

Relatório de Gestão | 2007



ancine
Agência Nacional
do Cinema

The logo for ANACINE (Agência Nacional do Cinema) features the word "ancine" in a bold, lowercase, sans-serif font. A stylized, flowing ribbon graphic, transitioning from yellow to green, curves over the top of the letters "i" and "n". Below the main name, the full name "Agência Nacional do Cinema" is written in a smaller, clean, sans-serif font.



RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANCINE

2007

Ministro da Cultura
Gilberto Passos Gil Moreira

Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema
Manoel Rangel Neto

Diretores da Agência Nacional do Cinema
Nilson Rodrigues da Fonseca
Mario Diamante
Leopoldo Nunes da Silva Filho

Superintendente de Acompanhamento de Mercado
Vera Zaverucha

Superintendente de Desenvolvimento Econômico
Lúcia Helena Tavares Viegas

Superintendente de Fiscalização
Anna Suely Macedo Samico

Superintendente de Fomento
Luiz Fernando Noel de Souza

Superintendente de Registro
Ruth Figueiredo de Albuquerque

Secretário de Gestão Interna
Carlos Frederico Ribeiro Gonçalves

Gerente Administrativo
Ronaldo Leite Pacheco Amaral

Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças
Emanuel de Melo Vieira

Gerente de Recursos Humanos
Maria Pedrinha de Barros

Gerente de Tecnologia da Informação
Ricardo Paiva Cavalcante

Equipe responsável pela elaboração do Relatório
Elisa Akemi Nagatani
Ricardo Przemyslaw Pessoa
Leandro Valério Nascimento Verçoza da Silva

Capa
Luciana Monteiro Peralva



RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANCINE

2007

Rio de Janeiro, RJ

2008

SUMÁRIO

1. Apresentação	008
2. Dados Gerais sobre a ANCINE	011
3. A Política do Setor de Audiovisual e O Papel da ANCINE	013
3.1. Responsabilidade Institucional	016
3.2. Estratégia de Atuação	020
3.3. A Estrutura	021
4. Descrição das Atividades e Análise Crítica	022
4.1. Fomento	025
4.1.1. Fomento Direto	025
4.1.2. Fomento Indireto	032
4.2. Fiscalização	046
4.3. Registro	051
4.4. Desenvolvimento Econômico	053
4.5. Acompanhamento de Mercado	062
4.6. Gestão Interna	067
4.6.1. Gestão de Orçamento e Finanças	068
4.6.2. Gestão da Tecnologia da Informação	087
4.6.3. Gestão da Infraestrutura	089
4.6.4. Gestão de Pessoas	091
5. Desempenho Operacional	094
Anexo I – Demonstrativo de tomadas de contas especiais	101

Anexo II - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades	103
Anexo III - Despesas com cartão de crédito corporativo	105
Anexo IV - Recomendações de órgãos de controle	107
Anexo V - Transferências realizadas em 2007	124
Anexo VI - Demonstrativo de Termos Firmados em 2007	129
Anexo VII - Demonstrativos de empresas contempladas pelo Prêmio Adicional de Renda	172
Anexo VIII - Demonstrativo de projetos aprovados por renúncia fiscal	178
Anexo IX - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	189

∞ 1. Apresentação

Ao estabelecer para a ANCINE competências de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica, a Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, idealizou um novo modelo de atuação para uma agência que pudesse exercer a função de regulação no sentido o mais amplo possível.

Essas três competências estão interligadas numa cadeia equilibrada e complementar, pois na medida em que são criados novos regramentos para o setor de audiovisual a partir do trabalho contínuo de análise do comportamento de mercado, a fiscalização verifica e impõe o seu cumprimento e o fomento estimula o desenvolvimento da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional por meio dos mecanismos de apoio financeiro.

Grande avanço para esse desenvolvimento foi a Lei nº 11.437 de 28 de dezembro de 2006 que destinou as receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais e alterou a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

Dessa forma, podemos destacar como principal ganho para o setor a criação do Fundo Setorial do Audiovisual com recursos da ordem de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), inaugurando novos mecanismos de financiamento de programas e projetos da indústria audiovisual brasileira, utilizando os recursos da CONDECINE, sem que nenhuma taxa nova fosse criada.

Ainda com relação ao Fundo Setorial do Audiovisual, suas novas diretrizes e regramentos são estabelecidos pelo seu Comitê Gestor, cujos membros são indicados pelo Conselho Superior de Cinema de modo a expressarem os diversos interesses da atividade. A gestão destes expressivos recursos fez da ANCINE uma partícipe importante, devido à sua inserção legal por força da Medida Provisória nº 2.228-1/01, que define a Agência como gestora e arrecadadora destes recursos oriundos da CONDECINE.

Também se configura uma conquista neste exercício o Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, e cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual. Por meio desses mecanismos, o contribuinte poderá deduzir do imposto sobre a renda devido as quantias referentes a investimento em produção de obra

audiovisual cinematográfica brasileira de produção independente ou projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica, previamente aprovados pela ANCINE.

Visando cumprir a atribuição da cobrança de contribuições em atraso, que geram recursos a serem utilizados nas ações de fomento, a ANCINE reestruturou a área de Fiscalização, criando um setor próprio para a fiscalização tributária. Essa atuação teve um impacto direto de aproximadamente 10% na arrecadação. A área de fiscalização também tem atuado juntamente com outros Órgãos no combate à pirataria de obras audiovisuais.

Por outro lado, as parcerias dentro do país permearam todas as áreas de atuação ensejando diversos trabalhos conjuntos com vários órgãos públicos, como por exemplo, as atividades de conservação da filmografia brasileira.

Com relação às parcerias externas, estas resultaram em acordos de co-produção internacional e a participação e exibição de trabalhos brasileiros em vários países. Trinta e quatro festivais internacionais em diferentes países foram palcos para as apresentações de setenta e um filmes brasileiros e vinte e um projetos foram distribuídos nos países ibero-americanos.

Em termos práticos, no ano de 2007, a ANCINE realizou as seguintes ações pontuais, a fim de estimular a realização de co-produções internacionais: revisão e atualização, junto aos governos e órgãos oficiais dos países parceiros, dos acordos de co-produção bilaterais já firmados pelo Brasil (acordos de co-produção cinematográfica Brasil-França e Brasil-Itália); negociação e assinatura, junto aos governos e órgãos oficiais de outros países, de novos acordos bilaterais de co-produção (acordos de co-produção audiovisual Brasil-China e Brasil-Índia); atualização e regulamentação dos acordos multilaterais de co-produção (particularmente ibero-americanos), no seio das organizações multilaterais de cooperação cinematográfica; e negociação e implementação de acordos internacionais de cooperação financeira para o fomento às co-produções internacionais.

Com relação a 2006, em 2007 trinta por cento a mais de empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras foram beneficiadas em suas atividades relacionadas com a produção independente apoiadas pelo projeto Prêmio Adicional de Renda. Também aumentou em mais de trinta por cento o valor do apoio pelo mecanismo do Fomento Direto.

Para a dotação da capacidade institucional foi implantado um curso corporativo em parceria com o Instituto de economia da UFRJ, o Curso de Especialização em Regulação do Audiovisual, contratado em 2007 para início ainda no primeiro trimestre de 2008.

Contemplou-se também a melhoria dos processos de trabalho da Agência, resultando em maior proximidade com o público externo, fato que se traduziu no intenso e efetivo uso do canal da Ouvidoria e no aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso aos seus serviços.

Nas páginas seguintes, ao longo do presente relatório, serão descritos em detalhes as ações e a análise dos resultados da gestão de 2007.

2. Dados Gerais sobre a ANCINE

Nome completo	Agência Nacional do Cinema – ANCINE
Natureza Jurídica	Autarquia do Poder Executivo (Especial)
Vinculação Ministerial	Ministério da Cultura
Normas	
Lei de Criação e Finalidade	A Agência Nacional do Cinema - ANCINE, autarquia sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto nº. 4858, de 13 de outubro de 2003, com prazo de duração indeterminado, tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, e nas políticas e diretrizes emanadas do Conselho Superior do Cinema.
Da estrutura orgânica da Agência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medida Provisória Nº. 2.228-1, de 06/09/2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências. 2. Decreto Nº. 4.121, de 07/02/2002 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da ANCINE. 3. Decreto Nº. 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema. 4. Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada Nº. 22, de 08/08/2006.
Número do CNPJ	04.884.574/0001-20
Código no SIAFI e Nome	20203 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
Endereço Completo	
<p>ESCRITÓRIO SEDE: SRTV Sul Conjunto “E” Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I – Cobertura</p> <p>CEP 70340-901 – Brasília – DF</p> <p>Tel: (61) 3325-8786 – Fax : (61) 3325-8779</p>	
<p>ESCRITÓRIO CENTRAL: Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro – RJ</p> <p>CEP: 20030-002</p> <p>Tel: (21) 2240-1030 e (21) 2240-1049</p>	

Página Institucional da Internet	www.ancine.gov.br	
Situação da Unidade	Em funcionamento	
Função de Governo Predominante	Cultura	
Tipo de Atividade	Regulação, Fomento e Fiscalização	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI		
Unidade Gestora	Gestão	
203003 - ANCINE	20203	
* 340004 - FSA/FNC - MINC	00001	

* Criada para controle das receitas vinculadas ao FSA, aplicações financeiras das receitas da fonte 150.

≈ 3. A Política do Setor de Audiovisual e o Papel da ANCINE

O setor audiovisual brasileiro tem se renovado institucionalmente, nos últimos anos. Da constituição e consolidação da ANCINE à estrutura de incentivos fiscais, o poder público organiza-se para o exercício das funções de regulação e planejamento, orientado para uma economia competitiva e inovadora.

A gestão política do setor audiovisual na esfera pública foi concebida a partir de três organismos independentes e complementares: o Conselho Superior do Cinema, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e a Agência Nacional do Cinema. Mesmo carente ainda de fortalecimento institucional, essa estrutura define referências políticas para o setor, revelando um perfil democrático e preocupado com refletir a complexidade dos desafios do audiovisual.

1. Conselho Superior do Cinema - órgão colegiado, integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República, define as diretrizes políticas para o audiovisual brasileiro e é formado por 18 membros, em composição paritária entre Ministros de Estado e representantes da sociedade civil e da indústria audiovisual .

2. Secretaria do Audiovisual – SAv – órgão auxiliar do Ministro da Cultura na elaboração das políticas audiovisuais trata especialmente da preservação e a difusão da memória audiovisual do País, por meio da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico do Audiovisual, CTAv.

2.1. A Cinemateca Brasileira é a instituição responsável pela preservação da produção audiovisual brasileira. Desenvolve atividades de difusão e restauração de seu acervo, um dos maiores da América Latina.

2.2. O Centro Técnico do Audiovisual - CTAv, por sua vez, apóia o desenvolvimento da produção cinematográfica independente de curtas, médias e, eventualmente, longas-metragens e atua na formação, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e como órgão difusor de tecnologia cinematográfica para núcleos regionais de produção.

3. Agência Nacional do Cinema - ANCINE, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Cultura e dotada de autonomia administrativa e financeira, é o órgão de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica.

Princípios Gerais da Política Nacional do Cinema:

O esforço de reconstrução institucional da área cinematográfica e audiovisual tomou impulso efetivo com a Medida Provisória nº2.228-1, de 2001. Além da organização da gestão pública

para o setor com a criação do Conselho Superior do Cinema e da ANCINE e da estruturação do suporte financeiro à atividade audiovisual, essa norma estabeleceu os princípios gerais da política nacional do cinema:

- ❖ A promoção da cultura nacional e da língua portuguesa mediante o estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual nacional;
- ❖ A garantia da presença de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais nos diversos segmentos de mercado;
- ❖ A programação e distribuição de obras audiovisuais de qualquer origem nos meios eletrônicos de comunicação de massa sob obrigatória e exclusiva responsabilidade, inclusive editorial, de empresas brasileiras; e
- ❖ O respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras.

O conteúdo cinematográfico e audiovisual brasileiro é um ativo de importância cada dia mais estratégico na vida nacional e na inserção global do país. A emergência de novos meios de difusão digital, especialmente a televisão e a internet de banda larga, oferece uma oportunidade decisiva para a distribuição e a exibição da produção audiovisual em língua portuguesa.

A ANCINE tem o enorme desafio de apoiar a produção e a distribuição desses conteúdos nacionais e de regular a atividade econômica, para garantir espaço e competitividade à produção de todo o território.

Como a ANCINE já nasceu neste cenário extremamente dinâmico, a sua lei de instituição, a Medida Provisória nº 2.228-1/01, define como uma das suas atribuições atualizar seus conceitos de modo a acompanhar a evolução tecnológica, ou seja, este investimento permite à ANCINE preparar-se para a chegada do conteúdo intangível, além do suporte físico, de modo a evoluir e aumentar seu volume de responsabilidade social ao contribuir para a universalização do acesso à cultura.

O papel da ANCINE dentro deste contexto e aplicação das Políticas do Setor de Audiovisual consiste em exercer as atividades que traduzam os princípios gerais anteriormente comentados.

Sabemos que cada vez mais os setores regulados querem participar das decisões daqueles que os regula. Neste sentido a Ouvidoria, por meio do mecanismo de consulta pública, impositivo no caso de uma agência reguladora, representou para o setor cinematográfico e audiovisual uma forma de comunicação eficiente e de total transparência de seus atos normativos. Desde sua implantação este canal de comunicação com a sociedade permitiu uma interação entre agentes econômicos e o Estado, representando um grande amadurecimento da prática da cidadania.

3.1. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A ANCINE, por ser uma autarquia de atribuição composta, ou seja, de regular, fomentar e fiscalizar o mercado cinematográfico simultaneamente, teve que se valer de instrumentos igualmente complexos para a sua atuação. Bom exemplo é o fomento que visa dotar de competitividade a produção independente. Ou seja, além dos instrumentos de regulação típicos, como a 'Cota de Tela', a ANCINE teve que criar serviços de interesse social e desenvolver métodos de regulação do mercado cinematográfico e audiovisual que promovessem a geração de emprego e renda, como os diversos mecanismos de fomento que este relatório expõe e analisa mais adiante.

Como métodos inovadores da ANCINE, temos os mecanismos de fomento, como por exemplo, o Prêmio Adicional de Renda – PAR, que é um mecanismo de fomento automático e não-seletivo que apóia a atividade de médio porte e é um importante mecanismo de apoio a distribuição de obras brasileiras no mercado, já que vincula resultados de bilheteria ao valor do prêmio.

Com relação à sua comunicação externa, cabe acrescentar que, a ANCINE buscou atualizar seus procedimentos no sentido da impessoalização, tanto para fora como para dentro da agência, o que lhe conferiu mais rapidez e transparência e melhorou a percepção do público de como utilizá-la. Um bom indicador desta maior proximidade com o seu público é a espontânea ampliação da função do canal da Ouvidoria. Além de ter registrado, em 2007, um aumento anual de 140% nas demandas e comunicações (sendo maioria as demandas por informações e esclarecimentos sobre os procedimentos da ANCINE), a Ouvidoria pôde se desincumbir autonomamente de 70% delas. Isto demonstra não só transparência e rapidez, como, principalmente, eficácia e efetividade na interação com um público que está se acostumando a contar com a Agência como referência.

Em suma, a prática sistemática de consultas públicas teve como resultado o aprimoramento dessas ferramentas de ação.

3.1.1. Missão Institucional

Proporcionar condições isonômicas de competição nas relações dos agentes econômicos da atividade cinematográfica e videofonográfica no País.

3.1.2. Objetivos Estratégicos

- ❖ Ampliar e fortalecer os instrumentos regulatórios da ANCINE para os diferentes elos da cadeia produtiva cinematográfica e videofonográfica;
- ❖ Aplicar parâmetros econômicos na atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira;
- ❖ Promover o desenvolvimento da atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira com vistas à sua maior competitividade nos diferentes segmentos do mercado;
- ❖ Ampliar o acesso do público às obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras; e
- ❖ Estimular a presença das obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras nos diferentes segmentos de mercados mundiais.

3.1.3. Atribuições Legais

A Medida Provisória nº. 2.228-1, de 2001, modificada pela Lei nº 10.454, de 13.05.2002 e regulamentada pelo Decreto nº. 4.121, de 2002, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados, fixou objetivos gerais e competências para a ANCINE, abrangendo três grandes áreas de atuação: regulação, fomento e fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas.

Regulação:

- ❖ Regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- ❖ Efetuar o registro de todas as obras cinematográficas e videofonográficas destinadas à veiculação no Brasil, nos diversos segmentos de mercado;
- ❖ Facilitar a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional em todos os segmentos do mercado interno e estimulá-la no mercado externo;
- ❖ Fornecer o Certificado de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;
- ❖ Regular o procedimento para a realização das filmagens e gravações estrangeiras no território nacional;
- ❖ Fixar critérios para aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE;
- ❖ Atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Fomento:

- ❖ Aprovar e acompanhar a execução de projetos de produção, co-produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;

- ❖ Aprovar e acompanhar a execução de projetos de comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente a serem realizados no âmbito do PRODECINE;
- ❖ Estabelecer critérios e diretrizes para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- ❖ Gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional

Fiscalização:

- ❖ Aferir, semestralmente, o cumprimento da obrigatoriedade de as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibir obras cinematográficas brasileiras de longa metragem;
- ❖ Aferir, anualmente, o cumprimento da obrigatoriedade de lançamento comercial em vídeo doméstico, de obras brasileiras cinematográficas e videofonográficas, por parte das empresas de distribuição neste segmento;
- ❖ Arrecadar e fiscalizar a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE;
- ❖ Fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados;
- ❖ Gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- ❖ Estabelecer diretrizes gerais para fiscalização da aplicação de recursos incentivados em projetos audiovisuais;
- ❖ Zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras;
- ❖ Promover o combate à pirataria de obras audiovisuais, inclusive em articulação com órgãos governamentais e associações privadas.

3.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A ação institucional da ANCINE, lastreada em seus objetivos e atribuições, desenvolveu-se, em 2007, a partir de necessidades operacionais e normativas postas, especialmente, pela edição da Lei n.º 11.437, de 2006, e da Lei n.º 11.505, de 2007. O primeiro documento legal modificou a Medida Provisória n.º 2.228-1, de 2001 e a Lei n.º 8.685, de 1993, particularmente em dispositivos relativos aos mecanismos de incentivo fiscal à atividade audiovisual. Além disso, criou o Fundo Setorial do Audiovisual, uma categoria de programação específica do Fundo Nacional da Cultura, organizado em torno dos recursos da Condecine para o fortalecimento e valorização da competitividade das empresas do setor. A Lei n.º 11.505/07, por sua vez, introduziu os programas especiais de fomento na Lei 8.685, um novo instrumento para a realização de ações integradas da ANCINE.

Os principais temas que determinaram o foco de ação da ANCINE em 2007 podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- ❖ Revisão do regulamento dos mecanismos federais de incentivo fiscal à atividade audiovisual com a edição do Decreto n.º 6.304/07 e a revogação do Decreto n.º 974, de 1993;
- ❖ Implantação do mecanismo de incentivo ao audiovisual instituído pelo artigo 1º-A da Lei n.º 8.685, de 1993, com o deslocamento dos projetos com incentivos da Lei n.º 8.313, de 1991, para o novo mecanismo;
- ❖ Implantação do Fundo Setorial do Audiovisual, destacadamente pela sua regulamentação por meio do Decreto n.º 6.299/07 e pelo credenciamento da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP como seu agente financeiro;
- ❖ Normatização dos programas especiais de fomento, instituídos pelo artigo 1º-A, §5º, da Lei n.º 8.685, de 1993, por meio da Instrução Normativa nº66;
- ❖ Capacitação do corpo funcional para gerir as atividades em expansão, por meio, especialmente, de curso de qualificação dos agentes;
- ❖ Normatização do procedimento de envio de relatórios pelas empresas distribuidoras em cumprimento à obrigação do artigo 18 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 2001;
- ❖ Política de ampla revisão dos procedimentos, visando a simplificação dos processos;
- ❖ Intensificação da atividade de Fiscalização; e
- ❖ Incremento da participação da indústria cinematográfica brasileira nos mercados internacionais.

3.3. A ESTRUTURA

Para dar cumprimento às suas atribuições legais, a ANCINE está hierarquizada na forma de Diretoria, Secretaria de Gestão Interna e Gerências, responsáveis pela área-meio e Superintendências, responsáveis pela área-fim. As subunidades dos níveis Superintendência e Gerência são denominadas Coordenações, existindo ainda o Núcleo de Gestão da Informação e Núcleo de Assuntos Regulatórios, dois Comitês e uma unidade correspondente ao Escritório-Sede.

A Diretoria Colegiada é a unidade superior de deliberação, a instância máxima responsável pela análise e decisão sobre as propostas de ação encaminhadas pelas unidades executivas, em especial no tocante às decisões de caráter regulatório e de fomento, aos assuntos estratégicos e da rotina operacional e administrativa da Agência. Os diretores da Agência são indicados pelo Presidente da República e após terem seus nomes aprovados pelo Senado Federal, são por ele nomeados.

Como unidades de suporte e assessoramento técnico nas suas áreas de competência, a Agência dispõe de Procuradoria-Geral, Auditoria Interna e Ouvidoria-Geral, além de três Assessorias Institucionais: de Comunicação, Internacional e Parlamentar.

A atividade finalística da ANCINE está segmentada em unidades organizacionais denominadas Superintendências, subordinadas à Diretoria Colegiada na forma do Regimento Interno e composta de: Superintendência de Acompanhamento de Mercado (SAM), Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), Superintendência de Fiscalização (SFI), Superintendência de Fomento (SFO) e Superintendência de Registro (SRE).

Para dar suporte às ações finalísticas, a ANCINE conta com uma unidade organizacional denominada Secretaria de Gestão Interna - SGI, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e estruturada na forma de quatro Gerências: Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPO, Gerência de Recursos Humanos - GRH, Gerência de Administração - GAD e Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

4. Descrição das Atividades e Análise Crítica

Para exercer as competências de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional nos diversos segmentos de mercado, a ANCINE se estruturou em cinco áreas finalísticas.

A seguir descrevemos as competências definidas pelo Regimento Interno para cada uma das áreas finalísticas e na sequência as principais atividades no ano de 2007.

1. Fomento:

- a) analisar os projetos de fomento pertinentes à indústria audiovisual apresentados à ANCINE, para aprovação pela Diretoria Colegiada;
- b) propor os critérios e executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades audiovisuais, no âmbito nacional e internacional;
- c) propor critérios e parâmetros de avaliação para a classificação de empresas;
- d) coletar e sistematizar informações sobre custos e condições de produções audiovisuais;
- e) acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos;
- f) emitir parecer sobre as prestações de contas dos projetos;
- g) acompanhar e sistematizar os dados relativos aos instrumentos de fomento promovidos por instituições públicas e outros organismos nacionais e internacionais de atividades audiovisuais e
- h) propor a primeira liberação dos recursos depositados nas contas de captação.

2. Fiscalização:

- a) monitorar as atividades da indústria e do mercado audiovisual brasileiro, verificando sua conformidade com as obrigações legais;
- b) promover as atividades de fiscalização dos agentes econômicos do mercado audiovisual brasileiro;
- c) propor ações educativas, elucidativas e de sensibilização, junto aos agentes de mercado, em relação ao cumprimento das obrigações legais;
- d) promover o aprimoramento de ferramentas e metodologias específicas para o monitoramento e a fiscalização das atividades audiovisuais;
- e) apurar as denúncias encaminhadas pelos diversos setores da sociedade, assim como de outras unidades organizacionais da Agência;
- f) lavrar multas ou interagir com terceiros conveniados para o desempenho de tais funções;
- g) desempenhar atividades decorrentes do poder de polícia;
- h) proferir decisão nos processos administrativos oriundos dos autos de infração, observadas as disposições contidas em norma específica;
- i) homologar, juntamente com a Gerência de Tecnologia da Informação, os sistemas automáticos de controle de bilheteria.

3. Registro:

- a) promover o registro das obras audiovisuais, dos contratos e das empresas que atuam no mercado e na indústria audiovisual brasileira;
- b) emitir o Certificado de Produto Brasileiro e outros certificados;

- c) examinar e classificar as obras audiovisuais com requerimento de redução ou isenção do valor da CONDECINE, procedendo ao seu registro;
- d) processar pedido de repetição de indébito, de complementação, de restituição e de compensação de valor pago, referentes à CONDECINE;
- e) autorizar os requerimentos de importação de matrizes e cópias de obras cinematográficas;
- f) autorizar os pedidos de filmagem e gravação de obras estrangeiras no território nacional;
- g) autorizar a adaptação no Brasil de obras audiovisuais estrangeiras de natureza publicitária;
- h) classificar a obra audiovisual, para efeito de pagamento da CONDECINE, promovendo o respectivo registro;
- i) identificar, por meio da atividade de registro, o conhecimento dos perfis dos agentes econômicos que atuam no mercado audiovisual Brasileiro.

4. Desenvolvimento Econômico:

- a) promover ações para o desenvolvimento da indústria e do mercado audiovisual brasileiro, bem como o aumento da competitividade;
- b) executar as atividades de monitoramento dos valores recolhidos por meio de incentivos fiscais às atividades cinematográfica e audiovisual e receitas institucionais;
- c) promover parcerias institucionais que otimizem recursos e ações de promoção para a indústria audiovisual nacional;
- d) estimular novas práticas de mercado, objetivando maior sustentabilidade às atividades audiovisuais brasileiras;
- e) propor novos mecanismos de financiamento à indústria audiovisual brasileira;
- f) apoiar ações empresariais na promoção do audiovisual brasileiro em outros países;
- g) elaborar diagnósticos sobre a atividade audiovisual, propondo medidas que visem seu equilíbrio;
- h) apoiar a criação de comissões estaduais e municipais de suporte logístico a produções audiovisuais nacionais e internacionais e
- i) autorizar as liberações posteriores de recursos das contas de captação.

5. Acompanhamento de Mercado:

- a) acompanhar, por meio do gerenciamento de informações, os dados sobre o mercado audiovisual e respectivos agentes econômicos, sistematizando as informações, com vistas à regulação e à geração do conhecimento;
- b) executar as atividades de controle e acompanhamento das receitas da exploração comercial de obras audiovisuais sob regulação da ANCINE;
- c) promover acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando agregar ao Banco de Dados corporativo da ANCINE informações do mercado audiovisual nacional e internacional;
- d) homologar, em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação, os sistemas de controle de veiculação de obras audiovisuais;
- e) propor e elaborar, a partir da sistematização dos dados, medidas de caráter regulatório que busquem maior equilíbrio entre os agentes econômicos atuantes no mercado audiovisual brasileiro;
- f) propor e realizar, a partir da sistematização dos dados, estudos sobre a conjuntura nacional da indústria audiovisual, como subsídio para a implantação de políticas de regulação.

4.1 FOMENTO

As atividades da ANCINE como órgão fomentador das atividades cinematográficas e videofonográfica e gestor de programas e mecanismos de fomento ao setor audiovisual nacional são divididas em duas ações distintas, a saber: o Fomento Direto e o Fomento Indireto (Incentivo Fiscal).

4.1.1. Fomento Direto

A ANCINE classifica como fomento direto o apoio a projetos audiovisuais com recursos provenientes do seu próprio orçamento. Esses recursos são repassados por meio de uma seleção cujas regras são estabelecidas em editais publicados no Diário Oficial da União. Os editais podem ser de natureza seletiva ou automática.

Em 2007 foram investidos aproximadamente 16 milhões de reais nesta ação. O objetivo destes investimentos é impulsionar segmentos onde foram identificados gargalos e, portanto, que estão em desequilíbrio em relação a outros segmentos deste mesmo mercado; ou seja, trata-se de um fomento que, além de complementar os recursos investidos de forma indireta, por meio das leis de incentivo, é capaz de incrementar a atividade até que a mesma tenha condições de atingir sua auto-sustentabilidade.

Dentre as áreas finalísticas, é na atividade de Fomento que é aplicado o maior volume de recursos oriundo do Orçamento Fiscal e são contempladas as principais ações da ANCINE. Abarcadas por duas ações principais estão as atividades de Fomento Direto Automático (Prêmio Adicional de Renda e Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro) e Fomento Direto Seletivo (Editais de Apoio às produções audiovisuais), implementadas por meio de contribuições financeiras.

Assim, o Fomento Direto subdivide-se em Fomento Direto Automático, Fomento Direto Seletivo e outras formas de Fomento Direto, conforme definições abaixo:

4.1.1.1. Fomento Direto Automático

Mecanismos automáticos de fomento às atividades cinematográficas são instrumentos utilizados em vários países para estimular os cinemas nacionais, levando em consideração duas premissas básicas:

- ❖ Os critérios para a concessão dos recursos baseiam-se no desempenho de mercado que produtores, distribuidores ou exibidores obtiveram com as obras nacionais e;
- ❖ Os recursos concedidos devem ser usados, necessariamente, nas atividades cinematográficas, beneficiando toda a cadeia produtiva do cinema, assim como a toda a sociedade, na medida em que apóia a produção de mais filmes, amplia sua distribuição e proporciona melhorias das salas de exibição.

O Prêmio Adicional de Renda

Trata-se de mecanismo de fomento à indústria cinematográfica brasileira, referenciado no desempenho de mercado de empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras de produção independente, que é concedido na forma de apoio financeiro, cuja aplicação deverá ser direcionada às atividades

cinematográficas brasileiras. Os apoios concedidos deverão ser utilizados, necessariamente, no fomento das atividades audiovisuais, retroalimentando toda a cadeia produtiva.

O valor do prêmio é depositado em conta bloqueada, no Banco do Brasil S/A, sendo liberado pela ANCINE quando forem cumpridos os pré-requisitos estabelecidos no Edital. A autorização de utilização dos recursos se dá mediante apresentação simplificada de projetos específicos para produtores, distribuidores e exibidores, que devem, também, apresentar, em prazo determinado, a prestação de contas relativa à realização dos projetos beneficiados com os recursos do Prêmio.

O Edital de 2007 foi lançado em 18 de junho e premiou 60 empresas, das quais 30 são produtoras, 20, exibidoras (com uma/duas salas) e 10, distribuidoras, conforme detalhado no Anexo VII.

Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade - PAQ

Criado em 2006, o Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro - PAQ é um mecanismo de apoio financeiro à indústria cinematográfica brasileira em razão da seleção, indicação e premiação de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente em festivais nacionais, internacionais e seus congêneres. O Edital do ano de 2007 foi lançado em 18 de junho e premiou 5 empresas produtoras, a saber:

Empresas Produtoras Premiadas – PAQ

Interessado	Projeto	Valor R\$1,00	Processo
Taiga filmes e vídeos Ltda.	Quase dois irmãos	100.000	01580.031680/2007-77
Radiante filmes Ltda.	Vida de menina	100.000	01580.031678/2007-06
Rec produtores associados Ltda.	Cinema, aspirinas e urubus	100.000	01580.031671/2007-86
Scena filmes Ltda.	Gaijin - Ama-me como sou	100.000	01580.031677/2007-53
Videofilmes produções artísticas Ltda.	Cidade baixa	100.000	01580.031673/2007-75
TOTAL	5 projetos		500.000,00

4.1.1.2. Fomento Direto Seletivo

Trata-se de mecanismo que se efetiva por meio de editais públicos que determinam as especificações dos projetos aptos a se submeterem ao processo seletivo. Esse processo é realizado por comissões formadas pelo corpo técnico especializado da Agência ou por pessoas de notório conhecimento, responsáveis pela análise e seleção dos projetos.

Dando prosseguimento às ações de Fomento Direto Seletivo, em 2007 a Agência promoveu os seguintes editais:

- ❖ Edital nº 1/2007 de Produção e Finalização de obras cinematográficas de longa-metragem
- ❖ Edital de Co-produção Brasil - Portugal

Projetos aprovados pelo Edital nº 1/2007 de Produção e Finalização de obras cinematográficas de longa-metragem

Em 2007 a ANCINE realizou o Edital de Fomento para apoio à produção e finalização de obras cinematográficas de longa-metragem, além daquele previsto no Acordo de Co-produção Brasil-Portugal.

O Edital nº. 01, de 14 de setembro de 2007, que visou conceder apoio financeiro à produção e à finalização de obras cinematográficas de longa-metragem, selecionou 8 projetos, no valor total de R\$ 3.695.370,26, conforme tabela abaixo:

Projetos de Finalização/Produção Selecionados

Interessado	Categoria	Projeto	Valor R\$1,00	Processo
Conspiração filmes	Finalização	Era Uma Vez No Rio De Janeiro	400.000	01580.044402/2007-80
Buriti filmes	Produção	Lutas	500.000	01580.044404/2007-79
Good ju-ju	Finalização	O Homem Que Engarrafava Nuvens	500.000	01580.044411/2007-71
Mac comunicação e produção ltda.	Finalização	A Casa Da Mãe Joana	470.000	01580.044252/2007-12
Agravo produções ltda.	Produção	Território Livre	331.670	01580.044400/2007-91
Bananeira filmes	Finalização	Feliz Natal	493.701	01580.044399/2007-02
Melodrama filmes	Finalização	Orquestra Dos Meninos	500.000	01580.044368/2007-43
Sincrocine produções cinematográficas	Produção	Tainá 3	500.000	01580.044359/2007-52
TOTAL		8 Projetos		3.695.370,26

Edital de Co-Produção Brasil - Portugal

O Edital de Co-Produção Brasil-Portugal visa à concessão de apoio financeiro, com observância ao Acordo de Co-Produção existente entre os dois países, a projetos de produção de obras cinematográficas de longa-metragem de produção independente, cujas filmagens ainda não tenham sido iniciadas. Desde 2003 a ANCINE promove, através do referido Edital, a seleção de 02 projetos audiovisuais de co-produção de longa-metragem luso-brasileiros, do gênero ficção, apresentados por empresas produtoras brasileiras, que participem da obra na qualidade de co-produtoras minoritárias. Em 2007, além de obras de ficção, tradicionalmente contempladas por este edital, foram aceitos, também, projetos de documentários e de filmes de animação.

O Edital 2007 foi lançado em 12 de julho e premiou os projetos co-produzidos minoritariamente por empresa brasileira, conforme listados na tabela abaixo, que apresenta, ainda, os dois projetos premiados em 2006, cujas últimas parcelas do apoio financeiro foram transferidas no exercício de 2007:

Projetos Luso-Brasileiros Premiados

Interessado	Projeto	Valor R\$1,00	Processo
CCFBR produções audiovisuais ltda.	Naturezas mortas	180.000	01580.045832/2006-38

Interessado	Projeto	Valor R\$1,00	Processo
Lagoa Cultural Esportiva Ltda.	Call girl	180.000	01580.045842/2006-73
Subtotal 2006	2 Projetos		360.000,00
Plateau Marketing E Produções Culturais	Entre os dedos	172.350	01580.040399/2007-25
Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.	América	172.350	01580.040396/2007-91
Subtotal 2007	2 Projetos		344.700,00
TOTAL	4 Projetos		704.700,00

4.1.1.3. Outras formas de Fomento Direto

Além de coordenar todas as etapas relacionadas aos editais de fomento, desde a criação dos instrumentos convocatórios de seleção até a gestão dos contratos e análise da prestação de contas dos apoios financeiros concedidos, a Superintendência de Fomento também implementa outras modalidades de ação relativas a Fomento Direto: acompanha os trâmites para o repasse anual da cota de participação do Brasil para o Ibermedia e é responsável pela gestão do programa de Apoio à Participação de Fimes Brasileiros em Festivais no Exterior.

Programa Ibermedia

O Fundo Ibero-americano - Ibermedia é um programa de estímulo à promoção e à distribuição de filmes Ibero-americanos e faz parte da política audiovisual da Conferência de Autoridades Cinematográficas Ibero-americanas (CACI). Foi criado em novembro de 1997 sob as bases das decisões adotadas pela Cimeira Ibero-americana dos Chefes de Estado e de Governo realizada nas Ilhas Margarita, Venezuela. Entre seus objetivos estão:

- ❖ Reforçar e estimular a distribuição dos produtos audiovisuais nos países Ibero-americanos;
- ❖ Fomentar a integração em redes supranacionais de empresas de distribuição Ibero-americanas;
- ❖ Incrementar a promoção.

Na 1ª convocatória foram selecionados 09 projetos brasileiros e na 2ª convocatória, 12 projetos (incluindo os de participação minoritária), conforme quadro a seguir:

Projetos Ibermedia

(US\$ 1.00)

	1ª Convocatória		2ª Convocatória	
	Projetos	Ajuda outorgada	Projetos	Ajuda outorgada
Projetos De Co-Produção Brasil Majoritário	3	220.000	3	390.000
Projetos De Co-Produção Brasil Minoritário	2	250.000	3	350.000
Projetos De Desenvolvimento Brasileiros	4	58.997	6	77.912

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

Apoio à Participação de Filmes Brasileiros no Exterior

Desde 2002 a ANCINE vem executando uma ação prevista no PPA, denominada Apoio à Participação de Filmes Brasileiros no Exterior, que tem o objetivo de promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em eventos de cinema internacionais. O apoio pode incluir confecção de cópia legendada, remessa da cópia e emissão de passagem aérea internacional para um representante do filme.

A partir de agosto de 2006, o Programa passou a ser gerido pela própria ANCINE, que manteve a parceria com o CTAV - Centro Técnico do Audiovisual, órgão vinculado à Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura para a execução do Programa. O CTAV é o responsável pela confecção das cópias junto ao laboratório, envios, guarda e manutenção do acervo de cópias em 35 mm da Agência.

Em 2007 foram concedidos 71 apoios em 34 eventos, sendo que 30 apoios foram destinados a curtas-metragens e 41 apoios a longas-metragens. Vale ressaltar que um mesmo filme pode ser apoiado em diferentes festivais.

Os trinta e quatro Festivais e o apoio concedido encontram-se abaixo relacionados:

Participação de Filmes Brasileiros em Festivais no Exterior

Festival	Filmes	Cópias legendadas	Envio de cópias	Passagens aéreas
Amsterdã - IDFA	1	1	1	1
Berlim	5	4	4	5
Biarritz	5	5	3	5
Biarritz - FIPA	1	1	1	0
Bilbao	2	2	2	2
Bogotá	3	2	3	0
Cannes	6	5	0	6
Cartagena	2	2	0	1
Clermont Ferrand	2	2	0	2
Guadalajara	6	5	5	5
Hamburgo	1	1	1	1
Havana	9	5	5	5
Huelva	3	3	3	0
Huesca	5	5	1	5
Kiev	1	0	1	0
Los Angeles	3	1	0	3
Mannheim Heidelberg	1	0	1	0
Mar del Plata	1	0	1	1
Melbourne	2	0	0	2
Miami	4	1	1	4
Munique	1	0	1	0
Oberhausen	2	1	1	2
Rotterdam	3	2	3	1
San Francisco	1	1	0	0
San Sebastian	4	3	1	1
Santa Maria	8	5	0	5
Shangai	2	1	2	0
Sundance	3	3	0	3
Tampere	1	1	1	1
Toronto	1	1	0	1
Toulouse	4	4	4	0
Tribeca	2	0	2	0
Veneza	4	2	0	4

Festival	Filmes	Cópias legendadas	Envio de cópias	Passagens aéreas
Vina del Mar	2	0	0	2
TOTAL	101	69	48	68

Fonte: Superintendência de Fomento – SFO/ANCINE

Filmes Brasileiros Premiados em Festivais no Exterior

Filme	Festival	Metragem	Prêmios
Mutum	Bogotá	Longa	1)Premio Feisal; 2)Premio de critica; 3)Terceiro lugar; 4)Círculo Precolombino de Plata a la mejor película.
Serras da desordem	Santa Maria	Longa	1)Melhor Filme; 2)Prêmio da Critica; 3)Prêmio dos Cineclubes; 4)Prêmio do Público
A Casa de Alice	Guadalajara	Longa	1)Melhor atriz; 2)Prêmio Especial do Júri 3)Seleção para o Globo de Ouro 2008.
Proibido Proibir	Bogotá	Longa	1)Premio de critica; 2)Primer lugar; 3)Círculo Precolombino de Oro a la mejor película a “Prohibido Prohibir” de Jorge Duran.
Deserto feliz	Guadalajara	Longa	1)Melhor diretor (Paulo Caldas); 2)Seleção para o Globo de Ouro 2008
Não por acaso	Huelva	Longa	1)Colón de Plata al Mejor Actor a Leonardo Medeiros; 2)Prêmio paralelo REE
O ano em que meus pais saíram de férias	Havana	Longa	1)Premio Coral longa metragem de ficção 2)Segundo prêmio, Música Original
A peste de Janice	Huelva	Curta	1)Mención especial a la Mejor Dirección para Rafael Figueredo
A casa de Alice	Miami	Longa	1)Special Grand Jury Mention to actress Carla Ribas
Agtux	Oberhausen	Curta	1)Prize of the International Short Film Festival
Baixio das bestas	Rotterdam	Longa	1)Tiger Awards - melhor filme
Deserto feliz	Santa Maria	Longa	1)Melhor atriz para Nash Laila
Dez centavos	Bilbao	Curta	1)Prêmio UNICEF
Mutum	Santa Maria	Longa	1)Premio Especial do Júri
O cheiro do ralo	Guadalajara	Longa	1)Melhor ator - Selton Mello
Outono	Santa Maria	Curta	1)Menção Honrosa Júri

4.1.2. Incentivo Fiscal (Fomento Indireto)

A ANCINE é a responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização dos projetos audiovisuais apoiados pelas leis federais de incentivo fiscal, conforme divisão de competências estabelecidas pelo Decreto nº 4.456/02. O incentivo fiscal é a principal forma de captação de recursos para a viabilização da produção de obras audiovisuais no Brasil.

A atuação central da ANCINE, no tocante à gestão dos mecanismos de incentivo fiscal, é fundamentalmente direcionada para a resposta às demandas do setor, por meio da análise dos projetos apresentados com o objetivo de obter autorização de captação de recursos incentivados federais e demais solicitações por parte dos proponentes de projetos já aprovados.

Classificação para Captação de Incentivos

Para se tornar apta a submeter projetos para captação de recursos federais incentivados, a empresa produtora de obras audiovisuais deve previamente solicitar sua Classificação de Nível junto a ANCINE. Essa classificação, desde 02 de maio de 2006, é regida pelos critérios dispostos na Instrução Normativa ANCINE nº 54, que enquadra as empresas proponentes, com base na avaliação de seus currículos, em um dos 7 níveis, cada um correspondente a uma faixa de limite máximo para captação de recursos incentivados.

Projetos Apoiados pelas Leis de Incentivo

Em comparação com o número de projetos protocolados na ANCINE em 2006, quando a ANCINE recebeu 474 novos projetos, o ano de 2007 apresentou um incremento de aproximadamente 13%, com 536 projetos apresentados. Dos projetos protocolados, 32 foram para a Coordenação de Fomento Direto, 180 foram arquivados e 18, encaminhados para análise pela SAV/MinC, por serem de competência daquele órgão. No total, foram examinados 306 projetos visando ao enquadramento nos mecanismos federais de fomento, incluindo aqueles protocolados no fim de 2007, sendo autorizados a captar recursos incentivados 293 projetos. No Anexo VIII encontram-se relacionados os projetos de Incentivo Fiscal com a situação atual e os valores aprovados.

Abaixo são relacionados os diversos mecanismos de incentivo e, mais à frente, as normatizações, suas características e valores captados.

1. Lei Rouanet (Lei nº. 8.313/91)

- ❖ Artigo 18
- ❖ Artigo 25

2. Lei do Audiovisual (Lei nº. 8.685/93)

- ❖ Artigo 1º
- ❖ Artigo 1º- A
- ❖ Artigo 3º
- ❖ Artigo 3º- A

3. Isenção da CONDECINE (Medida Provisória n.º 2.228/01 – Artigo 39)

4. FUNCINES (Medida Provisória n.º 2.228-1/01 – Artigo 41)

Lei Rouanet (Lei nº. 8.313/91)

Normatização:

- ❖ Lei nº. 8.313/91
- ❖ Lei nº. 9.874/99
- ❖ Decreto n.º 4.456/02
- ❖ Decreto n.º 5.761/06
- ❖ Medida Provisória n.º 2.228/01
- ❖ Instrução Normativa nº. 22/2003 da ANCINE

Também chamada de Lei de Incentivo à Cultura, foi criada para apoiar projetos culturais brasileiros de qualquer tipo, não apenas os audiovisuais. A Ancine é responsável pela gestão de algumas modalidades de projetos audiovisuais a serem aprovadas pela Lei n. 8.313/91, conforme delegação de competências estabelecidas no Decreto 4.456/02.

Artigo 18 – Lei Rouanet (Lei nº. 8.313/91)

Normatização:

- ❖ Lei nº. 8.313/91
- ❖ Lei nº. 9.874/99
- ❖ Decreto n.º 4.456/02
- ❖ Decreto n.º 5.761/06
- ❖ Medida Provisória n.º 2.228/01
- ❖ Instrução Normativa nº. 22/2003 da ANCINE

Pelo art. 18 da Lei Rouanet, a ANCINE é responsável pela aprovação e acompanhamento de projetos de festivais de filmes brasileiros realizados no exterior e de produção de obras de curta e média-metragem (no caso das obras, somente se o projeto utilizar concomitantemente outros mecanismos de incentivo geridos pela ANCINE).

Este mecanismo permite a pessoas físicas ou jurídicas o abatimento no Imposto de Renda devido de 100% dos recursos investidos em projetos audiovisuais aprovados pela ANCINE, que nele se enquadrem. Os produtores audiovisuais têm a vantagem de não precisarem apresentar contrapartidas para usufruir do benefício.

Atualmente, a maior parte dos projetos aprovados na ANCINE pelo mecanismo é de projetos de festivais de filmes brasileiros realizados no exterior. São festivais tradicionais, como o Festival de Cinema Brasileiro de Miami, que no ano passado realizou sua 11ª edição, e também iniciantes, como o Festival de Cinema Brasileiro no Canadá. No total, em 2007, havia 22 projetos de festivais ativos.

Artigo 25 – Lei Rouanet (Lei nº. 8.313/91)

Normatização:

- ❖ Lei nº. 8.313/91
- ❖ Lei nº. 9.874/99
- ❖ Decreto n.º 4.456/02
- ❖ Decreto n.º 5.761/06

- ❖ Medida Provisória n.º 2.228/01
- ❖ Instrução Normativa n.º 22/2003 da ANCINE

Em virtude de modificação introduzida pela Medida Provisória n.º 2.228-1/01, desde 1º de janeiro de 2007 o art. 25 da Lei Rouanet deixou de ser aplicável para projetos de produção de filmes de longa-metragem de ficção, que representam a maior parte dos projetos aprovados pela ANCINE. Com isso, o volume total das captações computadas por este mecanismo no ano de 2007 foi bastante reduzido.

O mecanismo permite o abatimento de 30% do valor destinado ao patrocínio dos projetos no Imposto de Renda devido, limitado a 4% no caso de pessoas jurídicas. No caso das pessoas físicas, o abatimento é de 60% do valor destinado ao patrocínio dos projetos, no Imposto de Renda devido, limitado a 6%. O contribuinte pode ainda, deduzir os valores das doações e patrocínios como despesa operacional.

Lei do Audiovisual (Lei n.º 8.685/93)

Normatização:

- ❖ Lei n.º 8685/93
- ❖ Lei n.º 11.437/06
- ❖ Medida Provisória n.º 2.228-1/01
- ❖ Decreto n.º 6.304/07
- ❖ Lei n.º 11.505/2007
- ❖ Instrução normativa n.º 22 da Ancine
- ❖ Instrução Normativa n. 59 da Ancine
- ❖ Instrução Normativa n. 61 da Ancine
- ❖ Instrução normativa n. 260 da Comissão de Valores Mobiliários

A Lei n 8.685/93, chamada Lei do Audiovisual estabelece diferentes mecanismos de incentivos fiscais que possibilitam não apenas a produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, como também a realização de projetos nas áreas de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica.

Artigo 1º – Lei do Audiovisual (Lei n.º 8.685/93)

Normatização

- ❖ Lei n.º 8685/93
- ❖ Decreto n.º 6.304/07
- ❖ Medida Provisória n.º 2.228-1/01
- ❖ Lei n. 11.437/06
- ❖ Instrução normativa n.º 22 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa n.º 59 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa n.º 61 da ANCINE
- ❖ Instrução normativa n.º 260 da Comissão de Valores Mobiliários

O artigo 1º da Lei do Audiovisual permite a pessoas físicas ou jurídicas o abatimento no Imposto de Renda devido de 100% dos recursos investidos em projetos audiovisuais aprovados

pela ANCINE, limitados a 3% do imposto de renda devido, no caso de pessoa jurídica, e 6% no caso de pessoa física. No caso de pessoa jurídica que recolhe o imposto de renda com base no lucro real é possível, também, abater o total dos investimentos como despesa operacional, aumentando o valor da dedução final.

A vantagem do abatimento integral no Imposto de Renda do valor investido tornou este mecanismo de incentivo um dos mais atrativos aos empresários brasileiros – e também um dos mais procurados pelos proponentes– o que rendeu às produções independentes nacionais investimentos de cerca de R\$ 250 milhões nos últimos 5 anos.

Outra vantagem para o investidor é que transferência dos recursos é feita através da aquisição de certificados de investimento representativos dos direitos de comercialização de obras cinematográficas de produção independente, que dão direito a percentagem da receita líquida auferida pelo produtor audiovisual.

Este mecanismo pode ser utilizado em projetos de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa, média e curta-metragem de produção independente e projetos nas áreas de distribuição, exibição e infra-estrutura.

Para enquadrar seu projeto, a empresa proponente responsável deverá respeitar a contrapartida mínima obrigatória de 5% sobre o valor total do orçamento. Além disso, o limite máximo de aporte de recursos por projeto para a soma dos incentivos previstos nos artigos 1º e 1º-A deverá ser de R\$ 4 milhões.

O art. 1º é um mecanismo criado para ajudar a indústria audiovisual brasileira a alcançar a sustentabilidade. Por isso, é provisório, com prazo de vigência até 2010.

Artigo 1º – A – Lei do Audiovisual (Lei nº. 8.685/93)

Normatização:

- ❖ Lei n.º 8685/93
- ❖ Decreto n.º 6.304/07
- ❖ Lei n.º 11.437/06
- ❖ Lei n.º 11.505/2007
- ❖ Instrução normativa n.º 22 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa n.º 59 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa n.º 61 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa n.º. 66 da ANCINE

O Art. 1º-A foi incluído na Lei do Audiovisual pela Lei n.º 11.437/06 e regulamentado pela Instrução Normativa n.º 59/2007 da ANCINE.

Este mecanismo permite a pessoas físicas ou jurídicas o abatimento no Imposto de Renda devido de 100% dos recursos investidos em projetos audiovisuais aprovados pela ANCINE, que neles se enquadrem. O valor total a ser investido pelo patrocinador não pode ultrapassar o limite de 4% do imposto de renda devido, no caso de pessoa jurídica, e 6%, no caso de pessoa física.

Em seu primeiro ano de existência, 2007, este mecanismo foi responsável pelo aporte de R\$ 31.530.535,04 aos projetos audiovisuais aprovados pela ANCINE (dados de 26/02/2008).

Para enquadrar seu projeto a empresa proponente responsável deverá respeitar a contrapartida mínima obrigatória de 5% sobre o valor total do orçamento. Além disso, o limite máximo de aporte de recursos por projeto para a soma dos incentivos previstos nos artigos 1º e 1º-A da Lei do Audiovisual deve ser de R\$ 4 milhões.

O mecanismo pode ser utilizado na produção de longas, médias e curtas-metragens, projetos de infra-estrutura técnica, e na produção de obras audiovisuais voltadas para o mercado de TV por assinatura e TVs públicas além de projetos de distribuição e exibição de obras audiovisuais. A ANCINE criou Grupo de Trabalho para regulamentar a aplicação desse mecanismo.

O Art. 1º-A também prevê a criação de Programas Especiais de Fomento (PEF) para o desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira, que utilizarão recursos oriundos deste mecanismo. A ANCINE, por meio da Instrução Normativa nº. 66, estabeleceu as regras gerais para a instituição dos programas.

Artigo 3º – Lei do Audiovisual (Lei nº. 8.685/93)

Normatização:

- ❖ Lei nº 8.685/93
- ❖ Lei nº 11.437/06
- ❖ Lei nº 11.505/07
- ❖ Decreto n.º 6.304/07
- ❖ Instrução Normativa nº 22 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa nº 49 da ANCINE

O artigo 3º da Lei n.º 8685/93 é um estímulo para que as distribuidoras estrangeiras, responsáveis pelo lançamento da maior parte dos filmes que ocupam as salas de cinema do Brasil, passem a apoiar a produção de obras nacionais, aumentando a produção local e promovendo a associação entre as chamadas majors (distribuidoras vinculadas aos grandes estúdios internacionais) e os produtores independentes brasileiros.

O mecanismo permite que a empresa estrangeira, contribuinte do Imposto de Renda pago sobre o crédito ou a remessa de rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais no mercado brasileiro, abata 70% do imposto de renda devido, desde que invista o referido valor no:

- ❖ Desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente;
- ❖ Co-produção de obras cinematográficas brasileiras de curta, média e longa metragens, de produção independente;
- ❖ Co-produção de telefilmes e minisséries brasileiras de produção independente.

O mecanismo, que além da renúncia fiscal proporciona ao investidor tornar-se co-produtor da obra, detendo parte de seus direitos patrimoniais, é utilizado em larga escala pelas empresas distribuidoras estrangeiras. Cada vez mais, as *majors* associam-se aos filmes brasileiros de maior apelo comercial. O art. 3º é atualmente o mecanismo que mais transfere recursos às produções nacionais.

O produtor que pretende captar por este mecanismo de incentivo deverá respeitar a contrapartida mínima obrigatória de 5% sobre o valor total do orçamento. Além disso, o limite de captação por projeto da soma dos artigos 3º e 3ºA é de R\$ 3.000.000,00.

Artigo 3º – A – Lei do Audiovisual (Lei nº. 8.685/93)

Normatização:

- ❖ Lei nº 8.685/93
- ❖ Lei nº 11.437/06
- ❖ Lei nº 11.505/07
- ❖ Decreto n.º 6.304/07

A publicação da Lei nº 11.437 em 28 de dezembro de 2006 introduziu na Lei nº 8.685/93 o mecanismo disposto no art. 3º-A, que tem a finalidade promover a aproximação das emissoras de televisão e programadoras de TV por assinatura nacional com a produção independente brasileira.

Esse novo dispositivo de fomento permitirá que as empresas de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinaturas brasileiras destinem, para produções independentes nacionais, 70% do imposto que incide sobre a remessa ao exterior a título de aquisição de programação estrangeira, desde que estes recursos sejam investidos em:

- ❖ Desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente;
- ❖ Co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.

As empresas de radiodifusão e programadoras nacionais de televisão por assinatura terão preferência na utilização dos recursos recolhidos, mediante a comprovação por meio de dispositivo contratual ou constituição de documento específico para estes fins. O Decreto de regulamentação foi aprovado em dezembro de 2007, não havendo, portanto projetos aprovados ou captações realizadas pelo art. 3º-A nesse exercício.

Isenção da CONDECINE (MP 2.228/01 – Artigo 39)

Normatização:

- ❖ Medida Provisória 2.228-1/01
- ❖ Decreto n.º 6.304/07
- ❖ Instrução Normativa nº 22
- ❖ Instrução Normativa nº 46

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, modificada pela Lei nº 10.454, de 2002, cria no parágrafo único do artigo 32 e no § 2º do art. 33, uma contribuição cuja alíquota de 11% incide sobre “o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega aos produtores,

distribuidores, intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo”.

O inciso X do artigo 39 da MP nº 2.228-1, de 2001, permite que programadoras internacionais de televisão por assinatura sejam isentas da CONDECINE, desde que optem por aplicar 3% do valor do crédito ou da remessa, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.

No ato da remessa de recursos ao exterior, as programadoras interessadas em utilizar o benefício depositam os 3% em conta-corrente de recolhimento, bloqueada, cuja movimentação somente pode ocorrer por ordem da ANCINE. A partir da data do depósito, a programadora tem 270 dias para destinar os recursos ao projeto audiovisual brasileiro de produção independente no qual deseja investir.

Desde que o mecanismo foi criado, quase 70 produções utilizaram estes recursos. Nos últimos 5 anos, cerca de R\$ 60 milhões foram canalizados para a produção audiovisual brasileira por meio do art. 39. Entre os projetos concluídos com o benefício deste mecanismo, encontram-se programas bem-sucedidos em audiência e crítica, como as séries Mandrake (Conspiração Filmes/HBO), Chico Buarque Especial (RWR Comunicações/Directv), Filhos do Carnaval (O2/HBO) e Avassaladoras – a série (Total/Fox).

Para submeter o projeto à aprovação por parte da ANCINE, a empresa produtora necessita apresentar, além da documentação comum a todos os projetos, carta de interesse de uma programadora estrangeira. O produtor deve, ainda, comprometer-se a arcar com contrapartida obrigatória de, no mínimo, 5% do total do orçamento.

FUNCINES (MP 2.228-1/01 – Artigo 41)

Normatização:

- ❖ MP 2.228-1/01
- ❖ Lei n. 11.437/06
- ❖ Decreto n.º 6.304/07
- ❖ Instrução Normativa n. 17 da ANCINE
- ❖ Instrução Normativa n. 61 da ANCINE
- ❖ Instrução normativa n. 398 da CVM

Os FUNCINES – Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional já estavam previstos no advento da ANCINE, constando no texto da Medida Provisória 2.228 de 2001. Entretanto, a regulamentação que permitiu sua efetiva utilização só veio a vigorar em 2003, com a publicação da Instrução Normativa nº 17 da ANCINE e da Instrução nº 398 da CVM. Em fins de 2006, a publicação da Lei nº 11.437 trouxe alterações para o mecanismo, cuja nova normatização pela ANCINE está em curso neste momento.

Esses fundos de investimento devem ser constituídos sob a forma de condomínio fechado, sem personalidade jurídica e administrados por instituição financeira autorizadas pelas instituições competentes.

Após a publicação da Lei n.º 11.437, de 2006, o investidor pode adquirir cotas do fundo e abater os valores despendidos integralmente do seu imposto de renda devido até os limites de 3% (Pessoa Jurídica) e 6% (Pessoa Física). A partir das mudanças introduzidas pela Lei nº 11.437/06, a renúncia fiscal passou a 100% do montante investido.

O Funcines é um dos instrumentos de maior abrangência no tocante às possibilidades de investimento, atingindo toda a cadeia produtiva audiovisual. Podem receber seus recursos projetos de produção, de comercialização e distribuição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, projetos de construção, reforma e recuperação de salas de exibição; projetos de infra-estrutura e, ainda, operações de aquisição de ações de empresas brasileiras que atuam no setor audiovisual.

Até o momento, além dos que envolvem produção, distribuição e comercialização de obras, apenas os projetos de construção e recuperação de sala de exibição cinematográfica também têm Normatização da ANCINE e podem usufruir do mecanismo.

Atualmente os fundos de financiamento encontram-se em plena expansão. O ano de 2007 viu seu número saltar de 2 para 5 fundos. Aos pioneiros BB Cine e Rio Bravo juntaram-se os fundos Mercato, Fator Funcine, HSBC Multimercado, Lacan-Downtown e FIDES Cinema I.

No aspecto da produção, comercialização e distribuição, foram transferidos para projetos de produção/distribuição de obras audiovisuais na ordem de R\$ 2 milhões. Em 2007, nenhum projeto de reforma ou construção de sala de exibição foi apresentado à ANCINE.

Captação por mecanismo de incentivo - 2007

Mecanismo		* Valores (R\$1,00)
Lei do Audiovisual - Lei 8.685/93	Artigo 1º	36.038.004,00
	Artigo 1º- A	31.530.535,04
	Artigo 3º	36.032.842,47
Lei Rouanet - Lei 8.313/91		9.907.552,47
Isenção da CONDECINE - ART. 39 da MP 2228-1/01		21.046.107,31
FUNCINES - Art. 41 da MP 2228-1/01		1.923.000,00
TOTAL		136.478.041,29

Fontes: SFO e SDE

* Os valores aqui informados são suscetíveis a constantes atualizações pelo sistema de acompanhamento, uma vez que seus registros e alterações são *on-line*. O panorama acima apresentado refere-se aos dados verificados em 26 de fevereiro de 2008.

Liberação de Recursos

Para a movimentação dos recursos depositados nas contas-correntes bloqueadas abertas a pedido da ANCINE no Banco do Brasil para fins exclusivos de captação por parte dos projetos audiovisuais aprovados pela Agência, é necessário que o produtor comprove a integralização de pelo menos 50% dos recursos para a realização da obra, conforme especificado na Instrução Normativa nº 22. Após esta comprovação a ANCINE autoriza a transferência dos recursos da

conta de captação para a conta de movimentação aberta pelos proponentes em qualquer instituição bancária de sua escolha.

Os volumes desses procedimentos encontram-se listados abaixo:

Quantidade de projetos com liberação de recursos - 2007

Período	Projetos Liberados	* Valores Liberados R\$ 1,00
1º Semestre	65	44.300.024,25
2º Semestre	50	41.131.692,71
Total	115	85.431.716,96

Fonte: SALIC (Sistema de acompanhamento das leis de incentivo à cultura)

(*) Incluem os todos os valores captados pelos projetos que obtiveram autorização para movimentação de recursos, independente da data de captação e da data em que foi liberado o recurso. Ou seja, reflete os valores captados pelos projetos que obtiveram primeira autorização em 2007.

Prorrogações dos Prazos de Captação

As proponentes de projetos audiovisuais aprovados nas leis federais de incentivo devem, a cada encerramento de exercício fiscal, solicitar à ANCINE a prorrogação, para o exercício seguinte, do prazo de captação de recursos incentivados dos projetos que ainda necessitem de aporte financeiro.

As prorrogações classificam-se em ordinárias - aquelas concedidas por até três exercícios sucessivos ao da aprovação inicial - e extraordinárias, aquelas concedidas após esse período e conforme critérios da Instrução Normativa ANCINE nº 22/2003. O quadro a seguir mostra as situações das prorrogações analisadas pela ANCINE ao longo do exercício de 2007.

Prorrogações de prazo para captação - 2006 x 2007

Tipo	2006	2007	Δ%
Ordinária	343	501	46%
Extraordinária	156	77	-51%
Total	499	578	16%

Fonte: SALIC (Sistema de acompanhamento das leis de incentivo à cultura)

A existência de projetos em situação de prorrogação extraordinária decorre do fato de que, muitas vezes, boa parte do projeto já foi executada, faltando, porém, recursos financeiros para a sua conclusão. Diante dessa situação, o proponente solicita nova prorrogação, de modo a concluí-lo, dando assim uma adequada destinação aos recursos públicos incentivados já canalizados para o projeto.

Redimensionamento

O redimensionamento de um projeto ocorre quando há alteração no valor do orçamento global aprovado pela ANCINE. Essas alterações podem ser ocasionadas por diversos fatores, como reformulação do projeto ou do roteiro, variação de custos ou incorporação de inovações tecnológicas no decorrer do processo de captação e execução. Considerando-se que o período entre a aprovação do projeto e o início de sua execução varia, em média, de dois a três anos, é

plausível a divergência entre custos previstos e executados, o que justifica uma readequação orçamentária.

Redimensionamento de projetos - 2007

Projetos Redimensionados	2007
1º Semestre	11
2º Semestre	26
Total ano	37

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE e Diário Oficial da União - DOU

Remanejamento

O Remanejamento ocorre quando há alteração de valores entre as fontes de receitas aprovadas para o projeto de captação de recursos incentivados, sem que haja alteração no valor global do orçamento. Este tipo de solicitação é muito comum, dado que em diferentes etapas do projeto surgem novas oportunidades de captação pelos diversos mecanismos de incentivo fiscal existentes, ou mesmo entre outras fontes de receita, como editais dos diversos entes da federação, apoios e prêmios internacionais.

Comparativo do remanejamento de valores entre projetos -2005 a 2007

Remanejados realizados	2005	2006	2007
Total	110	188	425

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE e Diário Oficial da União - DOU

Em 2007, houve mais remanejamentos aprovados do que na soma dos anos de 2005 e 2006. Isto se deve, sobretudo, às alterações na legislação de incentivos fiscais ocorridas recentemente, notadamente a criação do art. 1º-A da Lei nº 8.685/93, em dezembro de 2006, e o fim dos incentivos previstos na Lei nº 8.313/91 (Rouanet) para obras cinematográficas de longa-metragem de ficção (principal tipo de projeto inscrito na ANCINE), desde 1º de janeiro de 2007, como estava previsto no art. 52 da Medida Provisória 2228-1/01.

Prestação de Contas - Final e Parcial

As empresas proponentes, depois de concluídos os projetos beneficiados com recursos fiscais incentivados, devem apresentar à ANCINE sua prestação de contas final. Este processo tem sido acompanhado da verificação de documentação *in loco*, conforme recomendação feita pelo TCU, além da necessidade de parecer sobre a qualidade técnica da cópia do filme encaminhada para preservação na Fundação Cinemateca Brasileira (CB). No ano 2007, foram concluídas as análises de Prestação de Contas de 89 projetos:

Prestação de Contas Realizadas - 2007

	Tipo	Quantidade
Leis de Incentivo	PC Parcial	43
	PC Final	35
Edital - PC Final		11

Tipo	Quantidade
Total	89

Fonte: SFO - aplicativo COPCOPREC

Ao longo do projeto, ao ser processado um redimensionamento, remanejamento, liberação de recursos ou prorrogação extraordinária, são executadas prestações de contas parciais que possibilitam o acompanhamento da execução financeira do projeto durante sua realização.

Tomadas de Contas Especiais (TCE)

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo excepcional, de natureza administrativa, que visa apurar responsabilidade, quando são esgotadas todas as medidas para resolver as dificuldades relativas à obtenção da prestação de contas de projetos beneficiados com a utilização de recursos incentivados.

A ANCINE, ao longo de 2007, não instaurou Tomadas de Contas Especiais, nem mesmo aquelas cujo valor tenha sido inferior ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, em normativo específico, de conformidade com o inciso I do art. 7º da IN TCU nº 13/1996, razão pela qual deixa-se de apresentar o demonstrativo sintético, na forma preconizada pelo item 15 do Anexo II da DN/TCU nº 81/2006.

Com relação ao disposto no item 16 do Anexo II da mesma Decisão Normativa, inexistiu, no ano de 2007, ocorrência de Tomadas de Contas Especiais, em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas de recursos financeiros repassados.

Por outro lado, a ANCINE recebeu do Tribunal de Contas da União, cinco processos, os quais haviam sido objeto de Tomada de Contas Especial, por iniciativa da SAV/MinC, e que retornaram à Agência no ano de 2007 por recomendação do TCU, para execução de novas análises e/ou análises complementares, referentes a sua prestação de contas.

Tomada de Contas Especiais que retornaram à ANCINE para análise em 2007

Processo	Proponente	Projeto	Instauração da TCE
01400.002420/1994-06	Techne Comunicações Ltda	O Caso Morel	2003
00000.001382/2003-01	Lapa Produções Cinematográficas Ltda ME	A Paz Dourada	2005
01400.007479/1996-90	Cooperativa Cinema & Mídias Digitais	Impérios	2005
00000.016512/2003-04	Carlos Hugo Christensen Produções Cinematográficas	A Casa de Açúcar	2003
01400.005703/1997-71	Emc2 Marketing e Comunicação Ltda	O Rei do Samba	2003

Fonte: Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE

4.2. FISCALIZAÇÃO

A atividade de fiscalização consiste em atos administrativos individuais de verificação da conformidade de um agente econômico em relação à regulamentação vigente, adotando nos casos de não conformidade as medidas corretivas, que podem ensejar ou não aplicação de penalidades. A unidade responsável pelas ações de fiscalização da ANCINE empreendeu, a partir do mês de março de 2007, um processo de reorganização, objetivando:

- ❖ Conferir melhor clareza às suas atribuições;
- ❖ Otimizar o aproveitamento da equipe com capacidade para realizar essas atividades;
- ❖ Atender à demanda de fiscalização já acumulada; e
- ❖ Iniciar um processo de indução que leve os procedimentos de fiscalização a operarem com mais efetividade no futuro próximo.

É importante não perder de vista que toda atividade fiscalizatória possui um problema inerente à própria atividade, qual seja: a impossibilidade de fiscalizar todos os agentes durante todo tempo, uma vez que dificilmente se teria todos os recursos técnicos para isso, pois é certo que seus custos seriam excessivamente altos. O desafio da ANCINE é, de um lado, maximizar sua capacidade de efetuar a fiscalização e de outro, criar estratégias mais abrangentes de inibição da ocorrência de irregularidades, o que exige ações para além dos efeitos das punições individuais.

Para tanto, a Fiscalização da ANCINE está organizada a partir de três focos: o regulatório, o tributário e o de projetos especiais, com detalhamentos abaixo:

4.2.1. Aspecto Regulatório

Relativo à verificação contínua e planejada da conformidade do Mercado Audiovisual às normas e regulamentos do Setor e da ANCINE – Processo Administrativo Sancionador;

O eixo Regulatório está subdividido em dois segmentos ou funções: Salas de Exibição e Vídeo Doméstico e Outro Mercados, conforme abaixo:

Salas de Exibição e Vídeo Doméstico

O segmento de Salas de Exibição e Vídeo Doméstico busca detectar obras e empresas irregulares em revistas especializadas deste mercado, *sites* de comércio eletrônico e ocasionalmente em pontos de venda físicos. Essas fontes são utilizadas também para apurar dados adicionais que ajudem a diferenciar obras homônimas, tais como tipo de obra, duração, diretor, elenco, duração, ano de produção e país de origem.

Salas de Exibição: Neste segmento é aferido o cumprimento dos dias fixados anualmente em Decreto Presidencial, acompanhando o envio pelos exibidores dos relatórios de cumprimento semestral da cota mínima de exibição de filmes brasileiros (Cota de Tela), ferramenta indispensável para a aquisição de dados que possibilitem a fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade. O segmento de Salas de Exibição é responsável também pela fiscalização do registro de título dos filmes exibidos nos cinemas e do registro das empresas exibidoras.

Ações de Fiscalização em Salas de Exibição – 2007

Ato Fiscalizado	Ofícios	Autos de infração
Registro de Títulos e Empresa	95	51
Cota de Tela (2004 / 2005/ 2006)	523	63
TOTAL	618	114

Fonte: SFI – Coordenação de Fiscalização Planejada - CFP/ANCINE.

Vídeo Doméstico: As ações fiscalizatórias no segmento de Vídeo Doméstico em qualquer suporte se iniciam com o levantamento das obras em sítios na internet e na revista mensal *Jornal do Vídeo*. Por meio de consulta ao Sistema de Registro de Títulos, verifica-se a existência de infração e quais foram cometidas. Detectadas as infrações de falta de registro de empresa ou a comercialização de títulos no mercado de vídeo doméstico sem recolhimento de CONDECINE ou sem registro, são enviadas notificações de reparação, informando da necessidade de regularizar a situação da empresa ou obra.

Ações de Fiscalização em Vídeo Doméstico – 2007

Tipo de Comunicação	Quantidade	Infrações
Notificações	877	877
Ofícios	1.200	3.438
Autos de infração	181	442

Fonte: SFI/ANCINE

Obs.: No quadro acima, alguns ofícios e autos de infração foram emitidos fazendo referência a mais de uma obra irregular.

Televisão e Outros Mercados

Compreende a fiscalização de infrações administrativas em três segmentos de mercado: Serviço Eletrônico de Massa por Assinatura (TV paga), Radiodifusão de Sons e Imagens (TV aberta) e Outros Mercados.

Durante o ano de 2007, o segmento de TV e Outros Mercados ampliou e intensificou a utilização do sistema digital da Rede Nacional de Radiovideometria (RNR) como ferramenta de fiscalização. Trata-se de um sistema digital da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que permite o agendamento e a gravação das imagens efetivamente veiculadas nas emissoras de TV aberta de todas as capitais do país, e funciona em razão de um convênio firmado entre a ANCINE e aquela agência. Tanto as obras audiovisuais publicitárias e não-publicitárias veiculadas no Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV aberta) quanto as veiculadas no Serviço de Comunicação de Massa por Assinatura (TV paga), estão sendo fiscalizadas com o auxílio deste sistema, embora no caso da TV paga, não haja captura de imagens veiculadas em todas as capitais do país.

No ano de 2007, foram realizadas 4.277 capturas por meio do RNR, que resultaram nas seguintes ações de fiscalização:

Ações de Fiscalização em TV e Outros Mercados- 2007

Tipo de Comunicação	Total
Notificações	95
Ofícios	535
Autos de Infração	83

Fonte: SFI/ANCINE.

O segmento de Outros Mercados atualmente realiza estudos para a efetiva implantação da fiscalização.

4.2.2. Aspecto tributário

Relativo aos procedimentos de cobrança da CONDECINE por via de Notificação Fiscal de Lançamento - NFL e Processo Administrativo Fiscal;

Controle Cobrança da CONDECINE

A atuação da ANCINE no procedimento administrativo para cobrança da CONDECINE em atraso, aplicação de sanções e apreciação de impugnações e recursos é instituída no art. 37 da MP 2.228-1/2001, e foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 60, de 17 de abril de 2007.

Objetivando se estruturar para a consecução dessas atribuições, empenhou grande esforço, inclusive cognitivo, na medida em que se trata de matéria altamente especializada e os recursos humanos disponíveis eram recentes e com muita pouca vivência nesse tipo de processo administrativo. Mesmo assim, todos os processos foram analisados e um conjunto de procedimentos de trabalho foi implantado que resultou em exame de mais de 2.500 processos.

De início, a prioridade dos trabalhos foi analisar 1.479 casos do ano de 2002 que estavam ameaçados de decadência, o que significaria que a ANCINE perderia o direito de cobrar o crédito tributário referente àquele exercício. Um conjunto de processos de trabalho foi implantado e resultou não só na expedição das Notificações Fiscais de Lançamento - NFL de todo o ano de 2002 em menos de 30 dias, como também foram expedidas as NFL's relativas ao ano de 2003, conforme abaixo:

Ações de Fiscalização Tributária - 2002 / 2003

Atividade	Ano Referência		Total
	2002	2003	
Comunicados de Regularização Espontânea	714	2.190	2.904
Notificações Fiscais de Lançamento	431	1.621	2.102
Total	1.145	3.811	5.006

Fonte: SFI/ANCINE.

Ressalte-se que essa atuação mais incisiva da Fiscalização na cobrança do tributo pode ser sentida na arrecadação, cujo impacto direto resultou num aumento significativo. Isso se deu graças aos mecanismos de coerção provocados com a constituição do crédito tributário pela Notificação Fiscal de Lançamento e também pelo pagamento espontâneo do débito que se ampliou a partir da percepção do regulado dessa atuação mais dinâmica.

4.2.3. Os projetos especiais

Relativos às ações de Combate à Pirataria e às rotinas e procedimentos para concessão de isenção de CONDECINE para Mostras e Festivais – Parcerias, Acordos de Cooperação e Processo Administrativo de Autorização.

Mostras e Festivais

A legislação brasileira do cinema e do audiovisual trata a exibição de obras no âmbito de Mostras e Festivais de forma destacada, traduzida pela isenção de CONDECINE prevista no art. 39, inciso I da MP 2.228/01. Esse tratamento especial é consequência do reconhecimento, de que os festivais são espaços especiais da exibição cinematográfica e têm uma função estimuladora, potencializadora e arregimentadora do audiovisual.

A partir de um entendimento que ao lado de uma posição flexibilizadora para Mostras e Festivais, também se fazia necessária a institucionalização de procedimentos mínimos que evidenciasse com transparência o processo de isenção da CONDECINE, foi inaugurado um trabalho de orientação do mercado, juntamente com a organização e estruturação dos procedimentos administrativos devidos para que se pudesse aplicar de forma clara e eficiente a isenção da CONDECINE prevista para o setor. Assim, foram emitidos cerca de 6.000 ofícios de esclarecimentos ao mercado audiovisual brasileiro.

Os procedimentos passaram a ser adotados de forma sistemática e estão atualmente disponíveis no portal da ANCINE e sua divulgação provocou um impacto positivo no mercado.

Combate à Pirataria

Objetiva-se, transformar o embrião de estrutura específica criado em 2007 para se dedicar ao tema, em órgão efetivo da Agência e dotá-lo de recursos físicos, humanos e financeiros para a realização das ações engajadas na coibição do ilícito.

Sendo assim, segue abaixo, algumas das práticas já adotadas para a consecução dos seus objetivos:

- ❖ Providências para oficialização da inclusão da ANCINE no quadro de Membros Honorários do Fórum Nacional contra a Pirataria e Ilegalidade – FNCP e no assento do painel de colaboradores efetivos do Conselho Nacional de Combate à Pirataria - CNCP;
- ❖ Articulação com a Delegacia Especializada de Combate ao Crime de Propriedade Intelectual do Rio de Janeiro que permitiu a apreensão de mais de 30.000 cópias piratas do filme “Tropa de Elite”, além da apreensão periódica das vendas piratas da vizinhança da ANCINE;
- ❖ Participação em reuniões na FIRJAN e outros organismos da sociedade civil organizada que trata do problema, o que permitiu um mapeamento importante dessas entidades para parcerias futuras;
- ❖ Realização de um seminário sobre o tema para o público interno da ANCINE, com a participação de convidados e que marcou o lançamento do programa da ANCINE de Combate à Pirataria.

4.3. REGISTRO

O trabalho da área de registro tem trazido resultados que se expressam nos números abaixo, relativos aos certificados emitidos.

O quadro resume as outorgas de registros concedidas tanto de empresas, pessoas físicas e obras audiovisuais, como do Certificado de Produto Brasileiro.

Registros e Certificados emitidos em 2006 e 2007

Registros e Certificados		Quantidade	
		2006	2007
Empresas nacionais		1.114	983
Empresas estrangeiras		13	7
Pessoa Física (para fins de CPB)		319	390
Exploração comercial de obras publicitárias	Brasileiras	26.378	48.856
	Estrangeiras	172	268
	Subtotal	26.550	49.124
Exploração comercial de obras não-publicitárias	Brasileiras	1.398	1.374
	Estrangeiras	5.034	5.057
	Subtotal	6.432	6.431
Certificados de Produtos Brasileiros - CPB	Pessoa Física	216	216
	Pessoa Jurídica	1.599	1.583
	Subtotal	1.815	1.799
Total		36.243	58.734

Fonte: SRE

Para efetuar a comparação com o ano anterior, foram atualizados os números de 2006, de acordo com a nova metodologia adotada, que considera apenas registros emitidos no exercício, independente da data de cadastro, incluindo os porventura cancelados. Também é importante lembrar a ocorrência de mudanças no registro de empresas, de forma que, a partir de 2007, com exceção das empresas exibidoras, somente é concedido número de registro para as matrizes das sociedades empresárias. Assim, as filiais passaram a integrar o cadastro das empresas matrizes. Esse procedimento explica a diminuição - pequena - do número de certificados concedidos a empresas nacionais.

Em relação aos resultados das obras não publicitárias, verifica-se que, em 2007, tanto o número de outorgas de Certificados de Produto Brasileiro (CPB) quanto o número de certificados para a exploração comercial (CRT) mantiveram-se no mesmo patamar de 2006.

No que tange à natureza do requerente do CPB, a relação entre o número de certificados concedidos a obras produzidas por Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas também se manteve estável - aproximadamente 12% dos certificados concedidos foram requeridos por Pessoas Físicas e 88% por Pessoas Jurídicas.

Já no que se refere às obras publicitárias, em relação ao ano anterior, os dados mostram um grande aumento do número de certificados emitidos (85%), fruto do esforço do setor em

solucionar as pendências acumuladas desde 2002. Tal acúmulo de pendências se deu principalmente graças ao grande volume anual de solicitações de registro perante uma força de trabalho ainda insuficiente para processá-los. Além disso, parte significativa das solicitações era feita sem apresentar a correta documentação exigida e, a partir da intensificação das ações de fiscalização da ANCINE, as empresas passaram a encaminhar os documentos para regularização das pendências.

No detalhamento da tabela, constata-se, ainda, que menos de 1% dos certificados para exploração comercial de obras publicitárias foi destinado a títulos estrangeiros, situação bem diversa da que ocorre com as obras não-publicitárias, em que mais de 78% dos certificados foram concedidos a obras estrangeiras.

Por fim, no que diz respeito às filmagens/gravações estrangeiras em território nacional, no ano de 2007 ocorreram 229 produções, originárias de 25 países. E houve participação de profissionais estrangeiros em 13 produções e/ou co-produções de obras brasileiras.

4.4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As ações da ANCINE para alcançar seus objetivos estratégicos de promover o desenvolvimento da indústria brasileira do cinema e do audiovisual nos mercados interno e externo, bem como de ampliar o acesso do público às obras cinematográficas e videofonográficas, apresentam naturezas distintas conforme detalhamento descrito abaixo:

4.4.1. Fundo Setorial do Audiovisual

O Fundo Setorial do Audiovisual – FSA foi criado pela Lei nº. 11.437, de 28 de Dezembro de 2006, como uma Categoria de Programação Específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC), e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007.

Os recursos que compõem o Fundo Setorial do Audiovisual são oriundos, majoritariamente, da arrecadação da CONDECINE - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, fonte 0130, fonte 0129 (Receitas do Fistel), 0250 (Receita Decorrentes da Não Aplicação de Incentivos Fiscais) e 0280 (Receita Decorrente de Aplicações Financeiras).

Como estabelecido na Lei nº 11.437/06 e disciplinado pelo Decreto nº 6.299/07, o Fundo Setorial do Audiovisual será gerido por um Comitê Gestor, que tem como atribuições, definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados. Tal comitê é composto por dois representantes do Ministério da Cultura, um representante da ANCINE, um representante de instituição financeira credenciada pelo Comitê Gestor, e dois representantes do setor de audiovisual, sendo todos nomeados pelo Ministério da Cultura. O Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual ainda não se encontra em funcionamento, dado que o Decreto nº 6.299/07 foi publicado em 13 de dezembro de 2007.

O mesmo Decreto nº 6.299/07 estabelece a ANCINE como Secretaria-Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, com atribuições de Unidade Gestora responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do FSA, bem como pelo apoio técnico e administrativo ao Comitê Gestor. Determina ainda, que a ANCINE, no exercício das atribuições de Secretaria-Executiva, pratique os atos necessários à operacionalização do Fundo Setorial do Audiovisual, e à aplicação de seus recursos, inclusive o credenciamento de agente financeiro, enquanto o Comitê Gestor não estiver em funcionamento.

Desse modo, em dezembro de 2007, a ANCINE deu início à operacionalização das ações do Fundo Setorial do Audiovisual, credenciando como agente financeiro, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, através de contrato, conforme publicado no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2007.

A escolha da FINEP decorre da sua experiência na operação de diferentes Fundos Setoriais tecnológicos e de financiamentos, com retorno, a ações de ciência, tecnologia e inovação desenvolvidas por empresas atuando em qualquer atividade econômica.

Em 2007, os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual totalizaram o montante de R\$ 37.963.007,00 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil e sete reais), que serão aplicados em programas e projetos ao longo de 2008, no âmbito dos seguintes Programas

Governamentais do Ministério da Cultura: PRODECINE – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro, PRODAV – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro, Pró-Infra – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual e custos administrativos dos programas, não passíveis de apropriação nos projetos acima.

As ações do Fundo Setorial do Audiovisual serão operacionalizadas por diferentes formas:

- a) apoio – recursos não reembolsáveis (a fundo perdido);
- b) investimentos retornáveis – participação nos resultados do projeto;
- c) financiamento - empréstimos reembolsáveis; e
- d) equalização – redução até zero das taxas de juros de financiamento.

Para que as ações do FSA pudessem integrar o Orçamento de 2007, utilizou-se um recurso de alteração da Lei Orçamentária, a abertura de Crédito Especial e Suplementar e, com a publicação das Leis nºs 11.569 e 11.576, de 23 de novembro de 2007, um montante de R\$ 37.963.007,00 foram distribuídos entre as seguintes novas ações orçamentárias:

Fundo Setorial do Audiovisual – FSA - Formas de Apoio – 2007

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos		6.000.000,00
006A - Investimento ao Setor Audiovisual Mediante Investimentos em Empresas e Projetos		15.000.000,00
8102 - Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual		750.000,00
006c - Financiamento ao Setor Audiovisual		10.046.089,00
8104 - Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual		250.000,00
005Z - Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Crédito do Setor Audiovisual		4.532.764,00
Administração do Programa		1.384.154,00
TOTAL		37.963.007,00

Fonte: Lei nº 11.569/07

Assim, ao longo de 2008, os recursos do orçamento de 2007 do Fundo Setorial do Audiovisual serão despendidos no desenvolvimento de projetos de produção, de co-produções internacionais, no licenciamento e comercialização, na aquisição de direitos de distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais, na construção, reforma e modernização tecnológica de salas de cinema, e na equalização de encargos financeiros incidentes sobre financiamentos de projetos da cadeia produtiva do cinema e audiovisual.

Segue abaixo a execução orçamentária e financeira dos recursos do FSA:

Execução Orçamentária e Financeira – FSA

EMPE NHO	TÍTULO / DESCRIÇÃO	FONTE	NDD	DOTAÇÃO LEI+ CRED	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
0169	BRASIL, SOM E IMAGEM			37.963.007	37.963.007	35.372.328	2.590.679
6228	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA			1.384.154	1.384.154	-	1.384.154
470	OUTRAS DESPESAS	0150	33903905		133.605		133.605
491	OUTRAS DESPESAS	0150	33903905		1.250.549		1.250.549

R\$ 1,00

EMPE NHO	TÍTULO / DESCRIÇÃO	FONTE	NDD	DOTAÇÃO LEI+CRE	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
23176	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS			6.000.000	6.000.000	5.882.353	117.647
462	APOIO A PROJETOS	0130	33903905		5.882.353	5.882.353	-
463	REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO	0130	33903979		117.647		117.647
23173	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL			4.532.764	4.532.764	4.443.886	88.878
459	EQUALIZAÇÃO - DIFERENCIAL DE JUROS	0130	33904502		4.316.918	4.316.918	-
493	REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO	0129	33903979		88.878		88.878
495	EQUALIZAÇÃO - DIFERENCIAL DE JUROS	0129	33904502		126.968	126.968	-
23172	ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL			750.000	750.000	-	750.000
497	REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO	0129	33903979		300.000		300.000
499	OUTRAS DESPESAS	0129	33903905		450.000		450.000
23170	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS			15.000.000	15.000.000	15.000.000	-
501	ESTÍMULO AO SETOR	0129	45906404		8.029.366	8.029.366	-
484	ESTÍMULO AO SETOR	0130	45906404		6.627.470	6.627.470	-
485	ESTÍMULO AO SETOR	0180	45906404		343.164	343.164	-
23174	ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL			250.000	250.000	-	250.000
465	REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO	0130	33903979		200.922		200.922
466	OUTRAS DESPESAS	0130	33903905		49.078		49.078
023171	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL			10.046.089	10.046.089	10.046.089	-
486	FINANCIAMENTO	0130	45906602		9.912.484	9.912.484	-
487	FINANCIAMENTO	0180	45906602		133.605	133.605	-
TOTAL				37.963.007	37.963.007	35.372.328	2.590.679

4.4.2. Controle de Arrecadação da CONDECINE-Remessa e CONDECINE-Título

A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE é uma espécie tributária (dentre os tributos previstos na constituição tal como os impostos,

taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, etc.) denominada Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – CIDE.

Esta espécie de contribuição social é caracterizada por ser de função tipicamente extra-fiscal, ou seja, não se destina a suprir cofres públicos de recursos financeiros (como os tributos de arrecadação fiscal), porém um instrumento de intervenção num determinado domínio econômico. Temos, no ordenamento jurídico-tributário brasileiro, a CIDE sobre combustíveis (a mais conhecida das CIDEs), que é uma contribuição que interfere no domínio econômico relativo ao mercado de petróleo, gás e derivados. (De acordo com lei 10336/01, a fiscalização e arrecadação da CIDE-combustível competem à Receita Federal do Brasil – RFB). Já a CONDECINE é a CIDE que intervém no domínio econômico especificamente relacionado ao mercado audiovisual.

A CONDECINE foi regulamentada pela MP nº. 2.228-1, de 2001, em seu art. 32 e é dividida em duas denominações: a CONDECINE Título e a CONDECINE Remessa.

A primeira, a “CONDECINE Título”, tem como fato gerador a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras audiovisuais.

A segunda tem como fato gerador o pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega a produtores, distribuidores ou intermediários no exterior de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo. A esta situação, cuja alíquota é de 11%, convencionou-se chamar de “CONDECINE Remessa”.

Estas duas hipóteses de incidência não têm relação direta uma com a outra e têm fatos geradores distintos, apesar de serem o mesmo tributo definido no mesmo instrumento legal (MP 2228-1/01). Por isso, ganharam denominação diferenciada um do outro, para fins, principalmente, de operacionalização do controle de pagamento da CONDECINE dentro da ANCINE.

Seguem abaixo relacionados os dispositivos legais que descrevem estas duas denominações da CONDECINE (a MP não faz referência a estas duas denominações).

“Art. 32. A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE terá por fato gerador a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas. (Vide Lei nº 10.454, de 13.5.2002)

Parágrafo único. A CONDECINE também incidirá sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.”

Vale lembrar, por último, que a CONDECINE REMESSA é administrada pela Receita Federal do Brasil – RFB e que a CONDECINE TÍTULO é administrada pela ANCINE, conforme consta no artigo 38, incisos I e II da MP 2228-1/01.

“Art 38. A administração da CONDECINE, inclusive as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização, competem à: (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13..5.2002)

I - Secretaria da Receita Federal, na hipótese do parágrafo único do art. 32; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13..5.2002)

II - ANCINE, nos demais casos. (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)

Parágrafo único. Aplicam-se à CONDECINE, na hipótese de que trata o inciso I do caput, as normas do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)”

O Quadro apresentado a seguir, mostra os valores de CONDECINE arrecadados em 2006 e em 2007, sob o código de receita 9013 - referente à CONDECINE Remessa.

Valores Arrecadados de CONDECINE-Remessa em 2007 (valores em R\$ mil)

MÊS	CONDECINE - REMESSA	
	(Código Receita - 9013)	
	2006	2007
Janeiro	26,6	14,3
Fevereiro	74,8	89,1
Março	173,8	51,7
Abril	40,3	0,6
Maiο	27,2	315,1
Junho	38,4	98,9
Julho	49,0	2,6
Agosto	28,5	119,2
Setembro	37,3	29,7
Outubro	58,3	255,6
Novembro	69,4	171,6
Dezembro	37,3	46,4
Total	661,0	1.194,8

Fonte: SDE/GPO

Como se pode ver no acima, houve um expressivo aumento da CONDECINE-Remessa, que praticamente dobrou em 2007 em relação ao ano anterior.

As empresas estrangeiras, programadoras de TV por assinatura, podem receber isenção da CONDECINE-Remessa, caso optem por aplicar 3% do valor do crédito ou da remessa, decorrente da exploração do mercado em que atuam, em obras audiovisuais brasileiras de produção independente. A opção está prevista no art. 39, inciso X, da MP nº 2228-1, de 2001.

No caso da exploração dos demais mercados, notadamente por parte de empresas distribuidoras, o contribuinte do Imposto de Renda sobre o crédito ou remessa dos rendimentos dela decorrentes, pode optar por aplicar até 70% do imposto devido na co-produção de obras brasileiras de produção independente, ficando assim, isentos do pagamento da CONDECINE-Remessa, cuja alíquota é de 11%. A opção está prevista no art. 49, parágrafo único, da MP nº 2.228-1, de 2001.

Contudo, apesar do auspicioso crescimento da CONDECINE-Remessa, a CONDECINE-Título é o item responsável pela parcela mais significativa da arrecadação da CONDECINE, no valor de R\$

38.207.504,69. As duas modalidades de CONDECINE representam R\$ 39.402.299,68. O produto destas arrecadações é destinado ao Fundo Nacional da Cultura, para aplicação no mercado audiovisual.

4.4.3. Recolhimentos dos Diversos Mecanismos de Incentivo Fiscais

Denomina-se “recolhimento”, os depósitos de recursos incentivados criados pelo art. 3º da Lei nº. 8.685/93 e pelo inciso X do art. 39 da MP nº 2228-1/2001, efetuados em conta corrente bancária de aplicação financeira especial, bloqueada para movimentação, mantida no Banco do Brasil e titulada pelo representante do contribuinte, seja distribuidora ou programadora de TV por assinatura.

O recolhimento está relacionado às receitas auferidas, direta ou indiretamente, por empresas que efetuam créditos ou remessas ao exterior, decorrentes da exploração de atividades como salas de exibição, *homevídeo* e TV por assinatura e, conseqüentemente, exercem as opções previstas no art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 e no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001.

Os dois quadros seguintes apresentam os valores recolhidos pelas empresas estrangeiras e tratam, respectivamente, das empresas programadoras de TV por assinatura (art. 39, X, da MP 2228-1/01) e das empresas distribuidoras (art. 3º da Lei nº 8.685/93).

Valores Recolhidos por Programadoras de TV por Assinatura em 2007 (art. 39 da MP 2.228-1, de 2001 – Opção CONDECINE 3%)

	Programadoras	Valores (em R\$ mil)	% do total
1	Brasil Distribution, L.L.C.	7.050,20	49,4%
2	Turner Broadcasting System Latin America	2.582,44	18,1%
3	Discovery Latin America, L.L.C	1.783,86	12,5%
4	Fox Latin American Channel, Inc	1.771,82	12,4%
5	Nickelodeon	360,37	2,5%
6	AXN Latin America Inc	247,50	1,7%
7	MGM Networks Latin America, Llc	128,72	0,9%
8	Multithématiques Inc.	63,96	0,4%
9	AEI Collingham Holdings Co. Ltd.	52,83	0,4%
10	Playboy Tv Latin America Llc	49,58	0,3%
11	Digital Latin America Llc	45,52	0,3%
12	Warner Bros International Television Distribution, Inc.	29,77	0,2%
13	Directv Latin America, Llc	21,24	0,1%
14	Sparrowhawk International Channels Limited	20,99	0,1%
15	Pramer S.C.A	18,85	0,1%
16	NHK Joho Network Inc	11,65	0,1%
17	Tv5 Monde	8,92	0,1%
18	Buena Vista International	6,36	0,0%
19	Venus Tv, Inc.	5,95	0,0%
20	Imagen Satelital S. A .	4,55	0,0%
21	All Tv International Sociedad Anonima	2,70	0,0%
22	Crown Media International, Llc	2,56	0,0%

	Programadoras	Valores (em R\$ mil)	% do total
23	Acesso Codificado	1,82	0,0%
24	Bloomberg Lp	1,81	0,0%
Total		14.273,97	100%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (SIG)

Verifica-se a alta concentração dos valores recolhidos por meio do artigo 39 da MP 2.228-1, de 2001. Os quatro maiores contribuintes representam 92,4% do valor total - sendo que apenas Brasil Distribution, L.L.C. responde por quase a metade do total dos recursos (49,4%). Inversamente, percebe-se que as demais 20 programadoras de TV por assinatura representam apenas 7,6% do valor total recolhido ao longo do exercício de 2007.

Valores Recolhidos por Distribuidoras em 2007 (art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 - Opção 70% do IR devido)

	Distribuidoras	Valores (em R\$ mil)	% do total
1	Buena Vista International	8.735,95	21,0%
2	TCF Hungary Film Rights Exploration Ltd Company	7.633,66	18,4%
3	Freeway Entertainment Limited	4.123,35	9,9%
4	Sony Pictures Home Entertainment	3.569,99	8,6%
5	Warner Home Video (Benelux)	3.212,67	7,7%
6	Universal Pictures International	2.742,77	6,6%
7	Warner Bros Nederland	1.800,13	4,3%
8	Paramount Home Entertainment	1.995,00	4,8%
9	Sony Corporation of America	1.453,75	3,5%
10	Global Media Holding	1.292,74	3,1%
11	Fintage Magyar KFT	1.281,88	3,1%
12	P.A. Pictures Worldwide	1.004,90	2,4%
13	United International Pictures - Universal	862,91	2,1%
14	United International Pictures - Paramount	623,04	1,5%
15	International Distribution Company	208,67	0,5%
16	Constellation Entertainment Group LLC	562,47	1,4%
17	Gallions Ltda	99,27	0,2%
18	TAG Cultural (Holding)	92,17	0,2%
19	SBTV Programming	89,06	0,2%
20	Gewiland Corporation	40,93	0,1%
21	Art Films	37,98	0,1%
22	Leda Films	24,98	0,1%
23	Borsalino Sarl	23,44	0,1%
24	Downtown Filmes	17,92	0,0%
25	Eba Films	5,68	0,0%
26	BAC Films	1,49	0,0%
27	Rai Trade	1,15	0,0%
Total		41.537,95	100%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais (SIG)

Verifica-se que a concentração dos recursos recolhidos por meio do art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 é relativamente menor do que a ocorrida no art. 39 da MP 2228, de 2001. Tal situação decorre unicamente do fato das chamadas “majors” (distribuidoras representantes dos grandes estúdios norte-americanos) serem representadas por mais de uma empresa, o que ajuda a desconcentrar os valores recolhidos em diferentes empresas do mesmo grupo.

4.4.4. Outras Iniciativas para o desenvolvimento econômico

Fomento a Co-Produções Internacionais

A ANCINE apóia as co-produções internacionais através de fomento direto, da divulgação das condições práticas em que se desenrolam os acordos de co-produção e de cooperação internacionais, assim como orientando e atraindo produções internacionais para filmar em nosso território, quanto aos aspectos logísticos e jurídicos através das *film commissions*. Para aumentar o âmbito desta iniciativa, a ANCINE lançou, no sítio da agência na Internet, um serviço trilingüe (português, espanhol e inglês) contendo um "passo a passo" (com um fluxograma explicativo) e "perguntas mais freqüentes" que têm apresentado um número significativo de visitas.

Participação em Eventos do Setor de Cinema e Audiovisual

Com o objetivo de manter e incrementar a projeção do cinema brasileiro, a ANCINE tem participado sistematicamente de eventos que tragam repercussão e resultados. A participação em fóruns, feiras e festivais no Brasil e no exterior e a colaboração com a APEX/MRE resultam de uma política que converge no desenvolvimento do cinema e do audiovisual como um negócio em expansão e de expressiva significação financeira no mundo moderno.

4.5. ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

Acompanhar, por meio do gerenciamento de informações, os dados sobre o mercado audiovisual e respectivos agentes econômicos, sistematizando as informações com vistas à regulação e à geração do conhecimento, é uma nova atividade da ANCINE no segmento de Acompanhamento de Mercado a partir de 16 de agosto de 2006, atribuída pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 22.

Hoje a área responsável atua basicamente com dados do monitoramento realizado a partir de fontes secundárias. O recolhimento de informações de diversas fontes (revistas especializadas, sítios na Internet) já permite que a Agência tenha uma visão geral do que ocorre em cada um dos segmentos de mercado. Número de obras veiculadas (divididas entre nacionais e estrangeiras), tempo de programação ou dias de exibição, distribuidores destas obras, entre outras, são exemplos de informações recolhidas destas diversas fontes e dos diversos segmentos de mercado, inclusive a Internet.

Para que o monitoramento seja feito a partir de fontes primárias, é necessário o aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Exibição (SCE), que coleta dados fornecidos pelos exibidores de obras cinematográficas no mercado de salas e a elaboração de dois novos sistemas (SAVI e SADIS) que irão contemplar o disposto nas INs 64 e 65, que normatizam o disposto na Lei nº. 11.437/06, no que diz respeito ao controle de distribuição em salas de exibição e em vídeo doméstico.

O Acompanhamento do Mercado, por sua vez, está subdividido em dois segmentos: Cinema e Vídeo e Mídias Eletrônicas.

4.5.1. Cinema e Vídeo

Neste segmento são efetuados:

- ❖ Gerenciamento do Sistema de Controle de Exibição;
- ❖ Estudos sobre os mercados de exibição e distribuição de vídeo doméstico,;
- ❖ Monitoramento da exibição em salas das 8 principais capitais do país e títulos lançados no mercado de vídeo doméstico;
- ❖ Desenvolvimento e participação na elaboração de Instruções Normativas e Notas Técnicas relativas ao mercado de cinema e vídeo;
- ❖ Elaboração do relatório de Acompanhamento de Mercado cinema e vídeo e distribuição em salas e vídeo; e
- ❖ Estudo Intervalo entre Janelas.

Abaixo estão descritas as iniciativas que permeiam essas atividades:

Controle de Exibição

O acompanhamento constante de parque exibidor no Brasil é feito através de contatos diários com exibidores e pesquisa em sítios na internet dos quais são elaborados gráficos e tabelas que retratam o comportamento do mercado de salas de exibição no país.

Para subsidiar os estudos desta atividade, a ANCINE utiliza o Sistema de Controle de Exibição (SCE) que, amparado pela art. 18 da Medida Provisória 2228-1 de 6 de Setembro de 2001 e regulamentado na Instrução Normativa nº 51 de 17 de Fevereiro de 2006, que obriga as empresas de exibição a emitir relatório enumerando as obras cinematográficas brasileiras e

estrangeiras exibidas em seus cinemas, assim como o número de dias de exibição, número de espectadores e renda de bilheteria.

Monitoramento da Exibição

O controle de exibição tem sido realizado, por amostragem, pelo monitoramento das obras exibidas nas seguintes capitais brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador e Recife. Neste último semestre, foram 760 salas monitoradas, ou o equivalente a 35% do parque exibidor. São relacionados todos os filmes exibidos, sessões e salas, para construção do “monitoramento do filme brasileiro”.

As fontes para coleta dos dados que geraram a base de informações deste monitoramento foram as programações de cinema divulgadas em jornais de grande circulação nas capitais e complementadas por informações constantes de sites na Internet.

Monitoramento da Distribuição de Cinema

Através do acompanhamento semanal de informações obtidas por meio do calendário de estréias de longa-metragens nas salas de cinemas de todo o Brasil, informação retirada do boletim publicado pela Filme B e complementada pelo contato direto com as distribuidoras, são consolidados os dados das obras monitoradas com dados relativos ao lançamento na janela de salas de exibição.

As informações obtidas referem-se às obras lançadas, ao ano de produção, ao gênero, ao país de origem, à classificação indicativa, ao diretor e ao elenco, como outras informações, como público, renda e número máximo de cópias e salas em que o filme foi exibido. Para ter acesso a todas essas informações são utilizadas outras fontes como os boletins semanais e semestral da Filme B, acompanhamento próprio e/ou fontes do mercado cinematográfico em geral.

Sistemas de Regulação do Mercado

Após a realização de consulta pública, por um período de 30 dias, a Diretoria Colegiada expediu, em 18 de outubro de 2007, a Instrução Normativa nº 65/2007 sobre o envio de Relatório de Comercialização pelas Empresas Distribuidoras de Obras Audiovisuais para Salas de Exibição, além de outras providências.

Também na área de vídeo doméstico foi regulamentado, após Consulta Pública por 30 dias, o instrumento que normatiza o envio obrigatório de relatórios sobre comercialização neste segmento.

Encontra-se em elaboração na ANCINE o SADIS – Sistema de Acompanhamento da Distribuição no Mercado de Salas, que irá receber e apurar os dados enviados pelas empresas distribuidoras.

A partir das informações que serão fornecidas pelos distribuidores de obras audiovisuais no mercado de vídeo doméstico será possível a elaboração de diversos relatórios sobre o comportamento de mercado.

O objetivo do SAVI - Sistema de Acompanhamento do Mercado de Vídeo Doméstico é o de monitorar as obras audiovisuais que são comercializadas no mercado de vídeo doméstico nas suas diversas modalidades de comercialização, número de mídias por obra e valor médio de venda das mesmas.

Monitoramento do Mercado de Vídeo Doméstico

Temporariamente, o monitoramento dos títulos lançados ao longo do período através de dados disponíveis na imprensa especializada.

Os dados coletados abrangem tanto a modalidade de distribuição para locadoras, como também para a distribuição nas lojas de varejo. Neste último semestre, foram 945 obras monitoradas, distribuídas por 38 empresas. As fontes para coleta dos dados que geraram a base de informações deste monitoramento foram as revistas *Ver Vídeo* e *Jornal do Vídeo*, publicações especializadas sobre o setor, de distribuição dirigida.

Estudo do intervalo “janela cinema-vídeo”

É realizado, há 3 anos, o estudo do intervalo entre as janelas de exibição cinema e vídeo. Utilizam para isto, dados do mercado extraídos do Filme B (data de estréia do título nas salas de cinema) e dados oriundos do monitoramento de vídeo doméstico (data de lançamento no segmento de videolocadoras). A partir destes levantamentos, é elaborado o relatório *Intervalo de lançamento entre as janelas de salas de exibição e vídeo doméstico*. Ele traz o intervalo, em dias, entre os lançamentos nas duas janelas, por título, por distribuidora, por “tamanho de lançamento” do título em salas (número de cópias), por performance do título nas salas (público). Traz ainda a pequena série histórica destes mesmos dados desde 2004.

4.5.2. Mídias Eletrônicas

Neste segmento são efetuados:

- ❖ Elaboração de estudos sobre os mercados de exibição de obras em TV aberta e fechada e acompanhamento da evolução da mídia Internet;
- ❖ Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento Financeiro → Dados sobre Leis de Incentivo;
- ❖ Relatório de Acompanhamento de Mercado; e
- ❖ Relatório de Etapas de Produção dos Projetos Ativos na ANCINE

Abaixo estão descritas as iniciativas que permeiam essas atividades:

Monitoramento da TV Aberta

A ANCINE monitora a veiculação de obras audiovisuais na TV Aberta programadas pelas cabeças de rede das principais emissoras brasileiras (Bandeirantes, CNT, hoje TV JB, Cultura, Gazeta, Globo, Record, Rede TV! e TVE Brasil). As fontes utilizadas para o monitoramento são as grades e sinopses de programação de jornais (O Globo/RJ e Folha de São Paulo) e os próprios sítios das emissoras na internet, complementados com outras publicações e sítios da internet especializados sobre filmes na TV Aberta Brasileira.

Em seguida à coleta de dados, os programas são classificados em cinco categorias: Educação, Entretenimento, Informação, Publicidade e Outros. Através dessa classificação, a SAM pode inferir não somente a quantidade de obras veiculadas, mas também informações sobre o perfil da programação exibida na TV Aberta brasileira. Especial atenção é dada à veiculação de longas-metragens nas emissoras de televisão aberta no Brasil, seja em número de títulos, seja em número de exibições.

Monitoramento do Mercado de TV de Acesso Condicionado

Devido à grande pulverização dos canais de TV Fechada, o monitoramento desse segmento de mercado é atualmente realizado em 13 canais: Cinemax, Fox, Foxlife, HBO, Telecine Premium, Telecine Action, Telecine Emotion, Telecine Pipoca, Telecine Cult e TNT. Os critérios para seleção desses 13 canais são os seguintes: presença de conteúdo nacional, relevância econômica, alcance médio, e acessibilidade da programação segundo as fontes de dados disponíveis.

As fontes de informação são basicamente retiradas dos sítios dos canais ou das programadoras dos canais disponibilizados na Internet, seja publicamente seja mediante senha fornecida pelos canais. Além dos sítios, fontes secundárias como as revistas de programação disponibilizadas pelas operadoras ou informações em revistas e sítios especializados em TV por Assinatura também são utilizados para complementar as informações disponíveis. A partir da extração desses dados, estes precisam ser compilados e reordenados para que haja uma padronização na elaboração das tabelas e gráficos derivados.

4.6. GESTÃO INTERNA

Para dar suporte às ações finalísticas, a ANCINE conta com uma unidade organizacional denominada Secretaria de Gestão Interna - SGI, vinculada ao Diretor-Presidente e estruturada na forma de quatro Gerências: Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPO, Gerência de Recursos Humanos - GRH, Gerência de Administração - GAD e Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

A Secretaria de Gestão Interna, por meio dessas Gerências, é responsável em gerir os recursos destinados ao desempenho de suas atividades e em 2007 deu início a um estudo para a simplificação dos processos de todas as áreas, que deverá evoluir para ajustes na estrutura e numa melhor aplicação dos recursos.

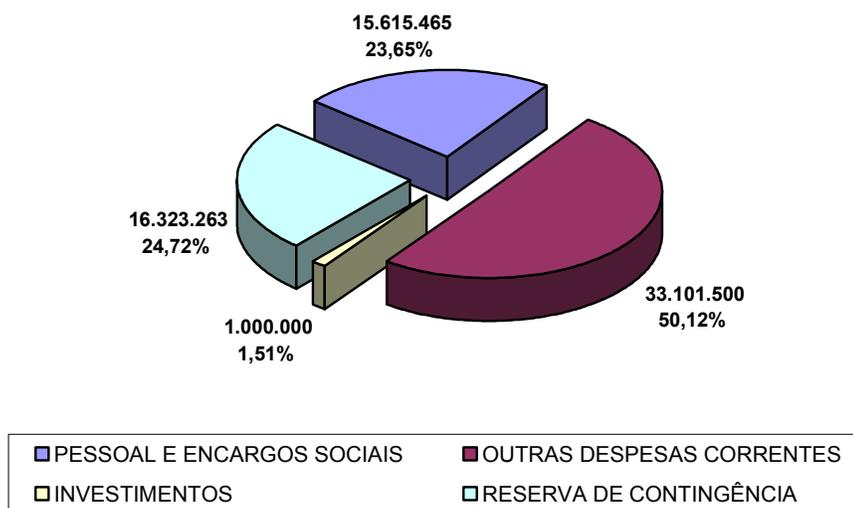
A seguir descreveremos as principais atividades e resultados de cada uma das gerências da SGI.

4.6.1. Gestão de Orçamento e Finanças

4.6.1.1. A Lei Orçamentária Anual de 2007 – LOA 2007

A Lei Orçamentária Anual – LOA, nº. 11.451 de 07 de fevereiro de 2007 consignou para a ANCINE recursos orçamentários no total de R\$ 66.040.228,00 (sessenta e seis milhões quarenta mil duzentos e vinte e oito reais), incluindo a reserva de contingência no valor de R\$ 16.323.263,00 (dezesesseis milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais). O gráfico a seguir ilustra a distribuição da dotação da ANCINE de acordo com os Grupos de Despesa.

Distribuição da Dotação Orçamentária da ANCINE (R\$1,00)



Fonte: Anexo IV da Lei nº. 11.451 de 07 de fevereiro de 2007

Assim, os recursos que efetivamente foram destinados às ações da ANCINE são de R\$ 49.716.495,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), abaixo distribuídos por Programas que compõem o seu Orçamento:

Dotação Orçamentária por Programa

PROGRAMA	DOTAÇÃO
BRASIL, SOM E IMAGEM	49.419.793
GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	265.000
GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	32.172
TOTAL	49.716.965

Fonte: Volume IV da Lei nº. 11.451 de 07 de fevereiro de 2007

4.6.1.2. A Gestão Do Programa e das Ações Orçamentárias

Durante o exercício de 2007, a ANCINE desenvolveu Ações que tiveram como diretrizes gerais aquelas previstas no Plano Plurianual – PPA 2004 a 2007, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2007. As Ações são integrantes dos Programas BRASIL, SOM E IMAGEM e GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA, cujas gerências são exercidas, respectivamente, pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e pela Secretaria Executiva. Além delas,

a ANCINE também é responsável por uma Ação desenvolvida dentro do Programa GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, cuja gerência é exercida pelo Ministério das Relações Exteriores.

Dados Gerais do Programa Brasil Som e Imagem

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica.
Gerente do programa	Em 2007: de 01/01 a 29/10: Orlando de Salles Sena de 30/10 a 25/11: Tânia Regina Leite a partir de 26/11: Sílvio Pirôpo Da-Rin
Gerente Executivo	Ana Paula Santana
Indicadores ou parâmetros utilizados	Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil; Relação público x número de cópias lançadas de filme nacional; Taxa de distribuição do filme brasileiro para exibição no mercado nacional; Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas.
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade brasileira

O Programa Brasil, Som e Imagem atribui à ANCINE 12 ações orçamentárias. Os demais Programas atribuem à Agência a execução de somente uma ação cada, denominadas, respectivamente, "Implantação do Sistema Nacional de Cultura" e "Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero - América (CACI)".

Estrutura dos Programas e das Ações orçamentárias - 2007

PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS E ATIVIDADES)
0169 - BRASIL, SOM E IMAGEM
4533 - Fomento à Distribuição E Comercialização De Obras Cinematográficas
4908 - Concessão De Prêmio Adicional De Renda A Produtores, Distribuidores E Exibidores
4531 - Fiscalização Das Atividades Integrantes Da Indústria Cinematográfica
6527 - Promoção E Intercâmbio De Eventos Audiovisuais
4795 - Fomento A Projetos Cinematográficos E Audiovisuais
4572 - Capacitação De Servidores Públicos Federais Em Processo De Qualificação E Requalificação
2004 - Assistência Médica E Odontológica Aos Servidores, Empregados E Seus Dependentes
2010 - Assistência Pré-Escolar Aos Dependentes Dos Servidores E Empregados
2011 - Auxílio-Transporte Aos Servidores E Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação Aos Servidores E Empregados
2272 - Gestão E Administração Do Programa
09hb - Contribuição Da União, De Suas Autarquias E Fundações Para O Custeio Do Regime De Previdência Dos Servidores Públicos Federais

PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS E ATIVIDADES)

0173 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA

11T8 - Implantação Do Sistema Nacional De Cultura

0681 - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

0429 - Contribuição À Conferência De Autoridades Cinematográficas De Ibero - América - Caci

As Ações de Fomento

As ações do Fomento Direto são contempladas pelos maiores recursos destinados à área finalística da ANCINE, das quais duas são destacadas como principais, a saber:

Ação 4908 - Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores

Tipo	Atividade
Finalidade	Incentivar a produção de filmes de médio orçamento objetivando ampliar sua participação no mercado.
Descrição	Concessão anual de prêmio adicional de renda, calculado com base nos resultados das bilheterias dos filmes nacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Superintendência de Fomento
Coordenador nacional da ação	Luiz Fernando Noel de Souza

Ação 4795 - Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover condições necessárias para o aumento da competitividade da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, por meio do fomento à produção, à distribuição e à exibição; difundir no Brasil e no exterior o conteúdo audiovisual nacional.
Descrição	Aplicação e/ou concessão de recursos em projetos voltados à produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas, desenvolvimento de roteiros e projetos sobre o setor audiovisual, produção e distribuição de material informativo sobre o audiovisual, prioritariamente por meio de processos seletivos públicos e parcerias com entes públicos e privados. Promoção de ações voltadas à produção de obras audiovisuais para exibição prioritariamente na rede pública de televisão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Superintendência de Fomento
Coordenador nacional da ação	Luiz Fernando Noel de Souza

Ainda com relação às ações do Fomento Direto, mais quatro acessórias integram a estrutura do orçamento da ANCINE, cujos objetivos e finalidades explicitamos abaixo:

Ação 4533 - Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior

Tipo	Atividade
------	-----------

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e internacional nos diversos segmentos do mercado.
Descrição	Participação de obras cinematográficas e videofonográficas em mostras, festivais e eventos nacionais e internacionais, confecção de cópias de obras e demais materiais de divulgação, locação de stands de feiras, contratação de assessoria de imprensa e de produção de eventos e realização de despesas com transportes de materiais técnicos, de artistas e de autoridades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Superintendência de Fomento
Coordenador nacional da ação	Luiz Fernando Noel de Souza

Ação 6527 - Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o produto audiovisual brasileiro, bem como a participação de produtores, artistas e técnicos em eventos no País e no exterior, visando resgatar e ampliar a sua participação no mercado, contribuindo para a formação de público em todos os níveis.
Descrição	Realização de/ou apoio a festivais, exposições, cursos, palestras, mostras, dentre outros, bem como participação de produtores, artistas e técnicos da área cultural e de servidores da instituição, em eventos no País e no exterior. Confecção e transporte de cópias de obras cinematográficas e videofonográficas e demais materiais de divulgação, locação de stands de feiras, contratação de assessoria de imprensa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Superintendência de Fomento
Coordenador nacional da ação	Luiz Fernando Noel de Souza

Ação 4533 - Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e internacional nos diversos segmentos do mercado.
Descrição	Participação de obras cinematográficas e videofonográficas em mostras, festivais e eventos nacionais e internacionais, confecção de cópias de obras e demais materiais de divulgação, locação de stands de feiras, contratação de assessoria de imprensa e de produção de eventos e realização de despesas com transportes de materiais técnicos, de artistas e de autoridades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Superintendência de Fomento
Coordenador nacional da ação	Luiz Fernando Noel de Souza

Ação 0429 - Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América - CACI

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Promover por meio da aporção de assistência técnica e financeira, o desenvolvimento de projetos de co-produção apresentados por produtores independentes ibero-americanos, incluindo o aproveitamento do patrimônio audiovisual; apoiar as empresas de produção ibero-americanas capazes de desenvolver os mencionados projetos; fomentar a integração das empresas ibero-americanas do ramo audiovisual em redes supranacionais; incrementar a distribuição e promoção de filmes iberoamericanos; fomentar a formação e o intercâmbio dos profissionais da indústria audiovisual ibero-americana.
Descrição	Participação e adoção das orientações e normas estabelecidas pelo Fundo Ibero-Americano, pelo pagamento de cota contributiva para a gestão dos programas de apoio à co-produção de filmes para cinema e televisão no espaço ibero-americano, que compreende também distribuição e promoção de filmes e programas de televisão e formação de profissionais para o atendimento da indústria audiovisual.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria Internacional
Coordenador nacional da ação	Alberto Jaime Flaksman

A ação de Fiscalização

Com relação aos recursos destinados às atividades de fiscalização, é importante salientar que, apesar de existir uma ação própria no orçamento, por questões de ajustes técnicos da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, a fonte "0174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia" foi totalmente contingenciada, prejudicando a dotação de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) destinada às atividades de Fiscalização e resultando numa execução financeira nula da ação "4531 - Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica".

Assim sendo, apesar de efetivamente terem sido executadas atividades que alcançaram 191% da meta física inicialmente prevista na LOA 2007, a ação de Fiscalização não pôde ter suas tarefas custeadas com recursos destinados orçamentariamente para esse fim.

O quadro a seguir relaciona as características desta ação:

Ação 4531 - Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e internacional nos diversos segmentos do mercado.
Descrição	Fiscalização do cumprimento da legislação da atividade cinematográfica e videofonográfica junto aos diversos agentes da indústria, a saber: empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras de filme, locadoras de vídeo e Dvds, assim como as televisões aberta e por assinatura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por	Superintendência de Fiscalização

Tipo	Atividade
gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Bonini

As ações da área-meio

A área-meio tem suas atividades fundamentadas legalmente dentro dos procedimentos da Administração Pública Federal com objetivos e funcionamento padronizados, conforme abaixo:

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo	Operações especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gerência de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Maria Pedrinha de Barros

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gerência de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Maria Pedrinha de Barros

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Tipo	Atividade
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gerência de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Maria Pedrinha de Barros

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gerência de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Maria Pedrinha de Barros

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE

Tipo	Atividade
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gerência de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Maria Pedrinha de Barros

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gerência de Recursos Humanos
Coordenador nacional da ação	Maria Pedrinha de Barros

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Cinema
Unidades executoras	203003 - ANCINE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria de Gestão Interna
Coordenador nacional da ação	Carlos Frederico Ribeiro Gonçalves

A ação de Gestão de Administração do Programa

Abaixo detalhamos a ação do GAP, que respondeu por quase 29% dos gastos, exceto Pessoal.

Despesas Detalhadas do GAP

				R\$1,00
DESPESA	LOA	Empenho Liquidado	Crédito Disponível	Restos a Pagar
Estagiários	118.186,05	106.935,38	-	11.250,67
Material de consumo	387.888,71	167.673,94	-	220.214,77
Diárias - pessoal civil	331.020,21	331.020,21	-	-
Passagens e despesas com locomoção	579.799,69	579.799,69	-	-
Pessoa física	8.794,75	8.794,75	-	-
Pessoa jurídica	2.846.851,91	2.440.102,15	-	406.749,76
Locação de mão-de-obra	3.193.697,87	2.892.494,57	-	301.203,30
Manut. E conservação de bens imóveis	586.784,34	462.989,89	69.078,10	54.716,35
Ações de informática	4.370.745,82	2.973.606,82	-	1.397.139,00
Despesas com telefonia	697.364,67	542.245,34	-	155.119,33
Obrigações tributárias e contributivas	1.661,59	1.648,31	13,28	-
Despesas de exercícios anteriores	115.651,07	115.651,07	-	-
Indenizações e restituições	266.898,24	264.184,82	-	2.713,42
Auxílio-moradia	311.558,08	294.058,08	-	17.500,00
Equipamentos e material permanente	188.076,59	26.037,99	21,30	162.017,30
Informática - material permanente	811.923,41	48.401,77	-	763.521,64
Total	14.816.903,00	11.255.644,78	69.112,68	3.492.145,54

FONTE: Sistema Financeiro do Governo Federal – SIAFI

4.6.1.3. A Execução Orçamentária

Inicialmente, a execução orçamentária foi comprometida pelo advento da Lei n.º 11.437/06, que visa o financiamento do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA. Parte da dotação, mais precisamente 67%, foi destinada ao Fundo e as despesas correntes da ANCINE foram subsidiadas temporariamente por recursos de outras Unidades como o Ministério da Cultura e o IPHAN.

Por ação da ANCINE, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP procedeu a substituição das fontes, que normalizou a execução do Órgão.

Considerando-se o limite autorizado, isto é, a dotação menos o contingenciamento da fonte 0174, no total de R\$ 1.184.582,00, mais os créditos suplementares adicionais a favor da ANCINE, a execução financeira teve um desempenho de 98%, como nos quadros abaixo:

Resumo por Grupo de Despesa

			R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	LIMITE	EXECUTADO	%
Pessoal e encargos sociais	15.823.965,00	15.181.968,10	96
Outras despesas correntes	31.916.918,00	31.583.980,61	99
Investimentos	1.000.000,00	999.978,70	99
TOTAL	48.740.883,00	47.765.927,41	98

Fonte: SIAFI

Execução Orçamentária 2007 por Ações

R\$ 1,00

Programa P/A	Título	Dotação Lei+Crédito (A)	Limite Autorizado (B)	Execução (C)	Saldo Disponível (D)	% Execução (C / B)
0169 - BRASIL, SOM E IMAGEM		49.569.793	48.385.211	47.503.403	881.808	98,18%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.765.465	15.765.465	15.181.968	583.497	96,30%
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES P/ O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUB FEDERAIS		1.618.938	1.618.938	1.573.277	45.661	97,18%
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.146.527	14.146.527	13.608.691	537.836	96,20%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.804.328	31.619.746	31.321.456	298.290	99,06%
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES		434.232	434.232	434.168	64	99,99%
2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS		40.160	40.160	14.886	25.274	37,07%
2011 - AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		140.030	140.030	91.438	48.592	65,30%
2012 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS		419.249	419.249	315.399	103.850	75,23%
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		13.816.903	13.816.903	13.747.812	69.091	99,50%
4531 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA		540.000	-	-	-	0,00%
4533 - FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR		1.095.152	450.570	450.570	-	100,00%
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO		416.500	416.500	365.160	51.340	87,67%
4795 - FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS		7.318.200	7.318.200	7.318.199	1	100,00%
4908 - CONCESSÃO DE PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA A PRODUTORES DISTRIBUIDORES E EXIBIDORES		8.380.065	8.380.065	8.380.065	0	100,00%
6527 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS		203.837	203.837	203.759	78	99,96%
INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000	999.979	21	100,00%
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO						100,00%

R\$ 1,00

Programa P/A	Título	Dotação Lei+Crédito (A)	Limite Autorizado (B)	Execução (C)	Saldo Disponível (D)	% Execução (C / B)
PROGRAMA		1.000.000	1.000.000	999.979	21	
0173 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA		265.000	265.000	240.000	25.000	90,57%
11T8 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA		265.000	265.000	240.000	25.000	90,57%
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		58.500	58.500	-	58.500	0,00%
0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-PESSOAL CIVIL		58.500	58.500	-	58.500	0,00%
0681 - GESTÃO DA PARTICIP. EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		32.172	32.172	22.524	9.648	70,01%
0429 - CONTRIBUIÇÃO À CONFERÊNCIA DE AUTORIDADES CINEMATOGRAFICAS DE IBERO-AMÉRICA-CACI		32.172	32.172	22.524	9.648	70,01%
TOTAL EXCETO PESSOAL		34.101.500	32.916.918	32.583.959	332.959	98,99%
TOTAL GERAL		49.925.465	48.740.883	47.765.927	974.956	98,00%

Fonte: SIAFI

Do total dessa execução, as despesas de diárias e passagens corresponderam juntas a R\$ 1.130.799,46, ou seja, 5% dos recursos exclusive pessoal, conforme tabela abaixo:

Despesas com Diárias e Passagens

R\$ 1,00

AÇÃO	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2272 - Gestão e Administração do Programa	331.020,21	579.799,69
4572 - Capacitação de Servidores Públicos	10.025,46	6.194,61
6527 - Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais	-	203.759,49
TOTAL	341.045,67	789.753,79

Fonte: SIAFI

4.6.1.4. Destaques Orçamentários

Durante o exercício, foram concedidos três destaques orçamentários para outras Unidades do MinC, objetivando a realização de atividades relacionadas ao audiovisual, abaixo relacionados:

- ❖ Centro Técnico do Audiovisual (CTAV/SAV/MINC) no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que teve como objetivo apoiar a participação de filmes brasileiros em Festivais e Mostras Internacionais, sendo os recursos aplicados em tradução, legendagem, legendagem e copiagem de filmes de curta e longa-metragem; despesas de logística (processo de exportação, transporte de cópias, etc.) e manutenção e conservação de cópias;
- ❖ Cinemateca Brasileira, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que teve como objetivo o recolhimento, organização, guarda e conservação de cópias de obras audiovisuais brasileiras;

- ❖ FNC/MINC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que teve como objetivo o apoio estratégico e financeiro para a campanha de visibilidade do filme “O ano em meus pais saíram de férias”, candidato oficial ao Oscar 2008.

Foram repassados quatro destaques em favor da ANCINE, também objetivando a realização de atividades a ela relacionadas, inclusive os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, a saber:

- ❖ Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEX/FNC/MINC), no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), para atender as despesas com montagens de stands no 8º Fórum Brasil - Mercado Internacional de TV;
- ❖ Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEX/FNC/MIN), no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender as despesas com montagens de stands para ABTA 2007;
- ❖ Casa Civil da Presidência da República, no valor de R\$ 441.270,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta reais), visando a modernização tecnológica de projeção cinematográfica, videofonográfica e de áudio nas instalações da Presidência da República em Brasília/DF, tendo sido realizado um Convênio entre a ANCINE e a Sociedade de Amigos da Cinemateca para a execução do objeto;
- ❖ FNC/MINC, no valor de R\$ 37.963.007,00 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil e sete reais), para a execução das ações orçamentárias do Fundo Setorial do Audiovisual.

4.6.1.6. Das Receitas

Segue abaixo o Demonstrativo de Arrecadação das Receitas Vinculadas e das Diretamente Arrecadadas:

R\$1,00

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – 2007				
CLASSIFICAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	BENEFICIÁRIO
I – Receitas Vinculadas*				
4.1.2.2.0.06.00	0130000000	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	39.402.299,68	FNC/FSA
		Título	38.207.504,69	
		Remessa	1.194.794,99	
4.1.3.3.1.02.01	0129011000	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	35.455.693,56	FNC/FSA
4.1.3.3.1.02.02	0129011000	Receita de Outorga dos Serv de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	1.381.866,82	FNC/FSA
4.1.3.3.1.02.03	0129011000	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	2.313.495,42	FNC/FSA
4.1.3.3.1.02.99	0129011000	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Serviços de Comunicação	13.550.483,43	FNC/FSA
4.1.9.1.9.09.00	0129011000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	2.595.451,72	FNC/FSA

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – 2007				
4.1.9.1.9.41.00	0174042003	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	2.000,00	ANCINE
SUBTOTAL – I			94.701.290,63	
II – Receitas Diretamente Arrecadadas*				
4.1.6.0.0.40.00	0150000000	Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	42.398,00	FNC/FSA
4.1.9.1.0.00.00	0150000000	Multas e Juros de Mora	1.061,48	FNC/FSA
4.1.9.2.0.00.00	0150000000	Indenizações e Restituições	3.682,39	FNC/FSA
4.1.9.9.0.06.00	0150203003	Rec Decorrente da Não-Aplic de Incent Fisc em Proj Cult e da Indúst Cinemat	3.513.107,65	FNC/FSA
4.1.3.2.5.00.00	0180000000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.264.656,64	FNC/FSA
SUBTOTAL II			4.824.906,16	
TOTAL			99.526.196,79	

Fonte: SIAFI

* Origem das receitas:

1. CONDECINE – Receita do Tesouro, vinculada ao FNC/FSA e arrecadada através de DARF.
2. Receitas oriundas do FISTEL/ANATEL, vinculadas ao FNC/FSA e arrecadadas pela ANATEL:
 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações
 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens
 - Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência
 - Outras Receitas de Concessões e Permissões–Serviço de Comunicação
 - Multas Previstas na Lei Geral de Telecomunicações
 - Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações.
3. Receitas diretamente arrecadada pela ANCINE e vinculada ao FNC/FSA
 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais
4. Outras Receitas arrecadadas pela ANCINE e vinculadas ao FNC/FSA
 - Multas e Juros de Mora
 - Indenizações e Restituições
5. Receita do Tesouro, arrecadada e vinculada a ANCINE
 - Multas por Infração á Legislação Cinematográfica.

4.6.1.7. O Plano Plurianual 2004-2007

Pela primeira vez desde a sua criação em 2001 e início de suas competências em 2002, a ANCINE completou, no ano de 2007, um ciclo inteiro de Plano Plurianual, o PPA 2004-2007. Por isso, no presente Relatório merecem destaque também a evolução e a trajetória das suas atividades e de suas conquistas dentro de um planejamento institucionalizado pelo Governo Federal e que se configura como um modelo de desenvolvimento a longo prazo.

Foi a partir do final do exercício de 2003 que a ANCINE passou a integrar o Ministério da Cultura e ganhou força a partir de 2004 como uma Unidade Orçamentária com orçamento e execução próprios, num processo definitivo para assumir o seu papel de órgão de fomento, regulação e fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas.

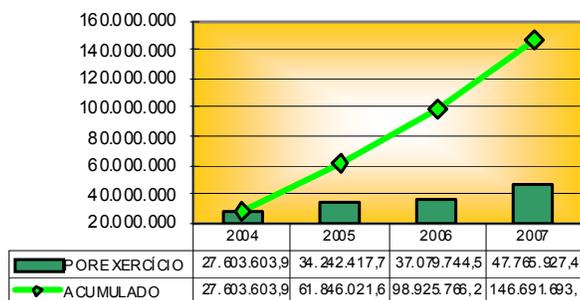
Nesse período, verifica-se uma forte tendência de ajustes de suas atividades, sem perder de foco a sua importante missão social que vai ao encontro do objetivo maior do Plano Plurianual 2004-2007 elaborado pelo Governo Lula.

Assim sendo, a presença da ANCINE como catalisador que visou articular as forças dispersas de setores que atuam na produção audiovisual brasileira foi decisiva para alavancar um projeto de desenvolvimento sustentado, como objetivou o PPA 2004-2007.

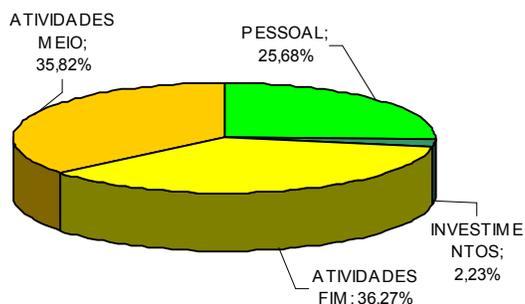
A seguir temos quadros demonstrativos e um panorama de algumas dessas realizações e evoluções da ANCINE.

A aplicação dos recursos ao longo do período apresenta uma evolução de mais de 56,5%, perfazendo um total de quase 150 milhões de reais durante os quatro anos.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$1,00)

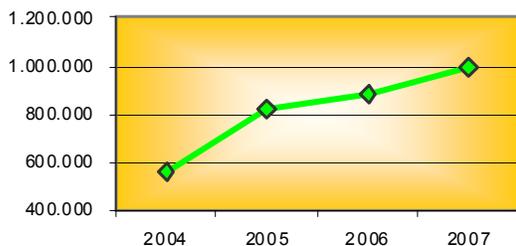


DIVISÃO DOS RECURSOS



Nesses quatro anos, desse total, 35,5% corresponderam às despesas com as atividades finalísticas da ANCINE, 36,6%, às atividades meio, 25,7% às despesas de pessoal e 2,2% às despesas de bens duráveis.

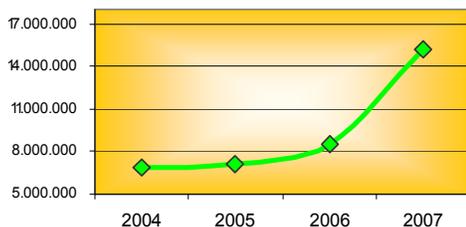
DESPESAS DE INVESTIMENTO (R\$1,00)



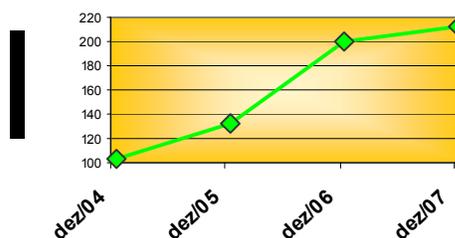
Também foi significativo o investimento na modernização do parque tecnológico e informatizado, na estruturação das acomodações da nova sede e na ampliação da estrutura física.

O crescimento da ANCINE refletiu não só nas suas atividades, mas também demandou um crescimento proporcional do contingente de pessoal. Verifica-se um crescimento de quase 107% de contingente ao longo do período.

FOLHA DE PAGAMENTO (R\$1,00)

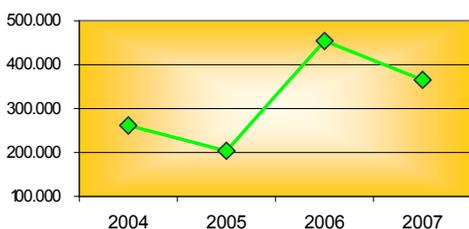


QUANTITATIVO DOS SERVIDORES

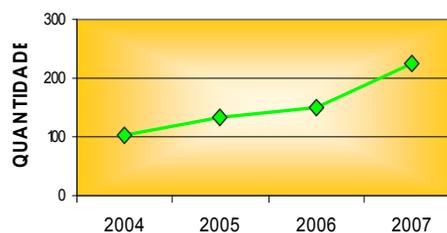


A qualificação profissional foi um investimento de destaque de mais de 1,3 milhões de reais ao longo dos quatro anos e beneficiou praticamente a totalidade dos servidores.

DESPESAS DE CAPACITAÇÃO (R\$1,00)

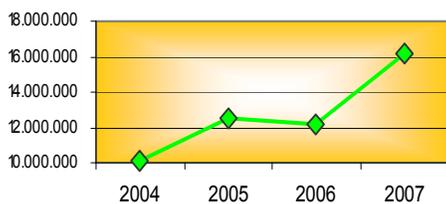


SERVIDORES CAPACITADOS

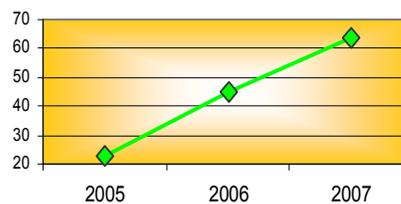


Importante destacar a evolução da atuação da ANCINE na área de apoio a projetos seletivos ou automáticos. Foram repassados mais de 50 milhões aos pequenos e grandes produtores, exibidores e distribuidores nesse período.

**FOMENTO DIRETO A PROJETOS
(SELETIVOS E AUTOMÁTICOS) R\$1,00**

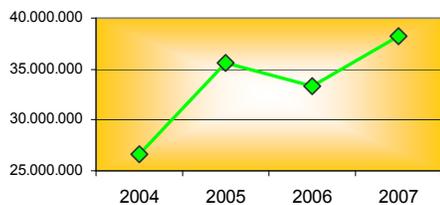


**PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA
PROJETOS BENEFICIADOS**

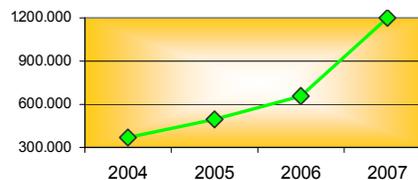


Também aumentou a arrecadação da CONDECINE, nesse quadriênio, em mais de 43% para a modalidade Título e em mais de 226% na modalidade Remessa.

CONDECINE ARRECADADA - TÍTULO (R\$1,00)

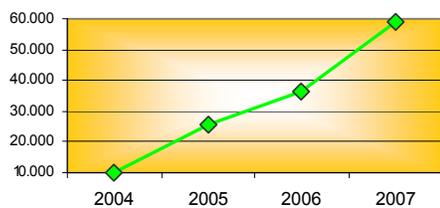


**CONDECINE ARRECADADA - REMESSA
(R\$1,00)**

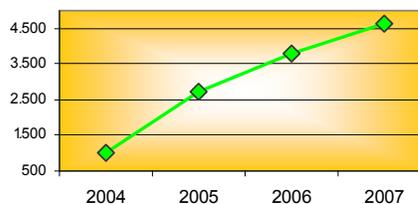


As funções de Registro e de Fiscalização também tiveram desempenho sempre crescente.

QUANTIDADE DE OUTORGA DE CERTIFICADO



QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES



4.6.2. Gestão da Tecnologia da Informação

Para a execução das políticas públicas no seu âmbito de atuação, a ANCINE precisou investir na construção de novos sistemas e em sua melhoria, por meio da depuração da base de dados corporativa e estabelecimento de normas de gerenciamento da informação que aumentem a confiabilidade.

4.6.2.1. Sistemas Corporativos

É importante ressaltar aqui as dificuldades operacionais encontradas no gerenciamento dos contratos provenientes do desmembramento do objeto, fruto de recomendações técnicas (solicitação) do Tribunal de Contas da União, determinado no exercício de 2003 por intermédio do Acórdão nº 1937/2003 – Plenário.

As ações planejadas no desenvolvimento de sistemas estiveram prejudicadas pela interrupção de dois processos licitatórios que objetivavam a contratação de serviços para desenvolvimento e manutenção de sistemas, além de desenvolvimento de novos projetos. Esta paralisação, determinada pelo Tribunal de Contas da União no final de 2006 e que somente em maio de 2007 teve autorizada sua continuidade, fez com que a retomada das atividades de desenvolvimento de sistemas só fosse possível após adequação das determinações e recomendações exaradas pelo Acórdão 828/2007, tendo por consequência o cancelamento de um certame e a celebração de novo contrato ao final deste exercício.

Em 2007, a ANCINE dispunha em seu parque tecnológico dos seguintes sistemas:

- ❖ Sistema de Registro de Empresas;
- ❖ Sistema de Emissão de CPB;
- ❖ Sistema de Registro de Títulos;
- ❖ Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo ao Cinema – SALIC;
- ❖ Sistema de Arrecadação;
- ❖ Portal ANCINE;
- ❖ Sistema de Controle de Exibição;
- ❖ Sistema de Cota de Tela;
- ❖ Sistema de Consulta Pública;
- ❖ SITI – Sistema Integrado de Tecnologia da Informação.

4.6.2.2. Adequação da Infra-Estrutura Tecnológica

Foram levantadas as necessidades de atualizações e aquisições de software e equipamentos, serviços de suporte e manutenção de equipamentos e melhorias no gerenciamento dos ativos de informática.

Esses levantamentos permitiram o planejamento da área, a partir do qual foi possível realizar abertura de solicitações de aquisições de bens e serviços bem como realocação de recursos entre as áreas.

A rede de dados entre o Escritório Central do Rio de Janeiro e a Sede de Brasília teve sua capacidade ampliada, permitindo o tráfego de informações de maneira segura e com maior velocidade.

O link de internet teve sua capacidade aumentada para 4 Mbps e passou a ter redundância, possibilitando a manutenção de rotas alternativas mesmo em caso de queda de um dos links.

Com o aumento do quadro de funcionários da Agência, foram adquiridas novas estações de trabalho atendendo a essa demanda adicional e promovendo a adequação tecnológica das estações de trabalho defasadas tecnologicamente.

Algumas estações de trabalho móvel, para apoio na realização de atividades externas, também foram adquiridas.

A política de cópia de segurança executada na rede corporativa foi adaptada às necessidades de todas as áreas, e a aquisição de uma Unidade Robotizada (Biblioteca) de Fita Magnética e um cofre de segurança possibilitam atender às necessidades de preservação e proteção das cópias das informações (backup) do acervo informacional da ANCINE.

4.6.3. Gestão de Infraestrutura

4.6.3.1. Espaço Físico

A ANCINE mantém com o INSS, desde 2005, contrato de locação do imóvel situado na Av. Graça Aranha, 35, no centro do Rio de Janeiro, para ao desenvolvimento de suas atividades. O prédio é constituído de 13 pavimentos, com uma área de cerca de 4.800 m² que está inteiramente utilizado.

4.6.3.2. Gestão de Suprimentos

A gestão do material de consumo é feita com o suporte do mesmo programa utilizado para controle dos bens patrimoniais, o Sistema ASI, que permite a emissão de diversos tipos de relatórios, para apoio à decisão. Em 2007 foram efetivados 95 registros de entrada de material e atendidas 773 requisições feitas pelas diversas unidades organizacionais da ANCINE.

O estoque existente ao final do exercício de 2007 permite a manutenção dos índices de atendimento de requisições até meados do primeiro semestre de 2008, quando serão realizados Pregões para Registro de Preços, de modo manter a unidade em condições de atender às demandas da Instituição. O almoxarifado está localizado em área fechada e de acesso controlado, ocupando um reduzido espaço físico, o que exige um controle permanente dos níveis de estoque, de modo a manter a Instituição abastecida, sem que haja volumes elevados de material.

4.6.3.3. Gestão Patrimonial

O controle das atividades de gestão patrimonial tem sido realizado por meio de um sistema informatizado de patrimônio e almoxarifado, contratado e integrado ao SIAFI, que permite controlar de forma precisa a movimentação dos bens e a atribuição da responsabilidade patrimonial e do almoxarifado aos servidores.

Durante o ano de 2007, não houve instauração de qualquer Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância relacionada ao desaparecimento de bens patrimoniais. Contudo, ocorreu a conclusão de uma sindicância instaurada em 2006 (processo 01580.017832/2006-48), que dizia respeito ao furto de um notebook, de dois teclados e de um estabilizador – esse último localizado posteriormente. Nesse caso, a comissão de sindicância, designada pela portaria nº 37, de 19 de maio de 2006, exarada pelo Diretor-Presidente da ANCINE, concluiu pela “inexistência de indícios de autoria”, sugerindo a remissão dos autos ao Departamento de Polícia Federal no Rio de Janeiro, o que foi acatado. Ao final, o processo foi arquivado. O valor do dano causado foi de R\$ 6.931,32 (seis mil novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Em 2007, dois outros processos trataram de desaparecimento de bens patrimoniais: o de número 01580.021683/2007-01, que dizia respeito a um livro, posteriormente localizado; e o de número 01580.012433/2007-71, que tratava de outro livro, cujo valor foi ressarcido pelo responsável, não tendo sido instaurada sindicância em virtude da insignificância relativa do montante envolvido.

4.6.3.4. Licitações e Contratos

A área de licitações e contratos realizou no decorrer do exercício de 2007, um total de 45 certames destinados à aquisição de bens e serviços comuns, sendo em sua quase totalidade, na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento ao regramento estabelecido pelo Decreto nº. 5.450, de 2005.

O Quadro a seguir mostra a evolução das licitações realizadas:

Licitações realizadas em 2007

Modalidade de Licitação	Licitações ocorridas no exercício de 2007
Concorrência	(*)
Tomada de Preços	-
Pregões Eletrônicos	038
Pregões Presenciais	003
Sistema de Registro de Preços	004
Total	045

(*) No ano de 2007, após autorização do TCU, os procedimentos licitatórios relativos à Concorrência 001-2006 foram finalizados.

Em 2007 foram realizadas também contratações por adesão a atas de outros órgãos, por dispensa e inexigibilidade de licitação.

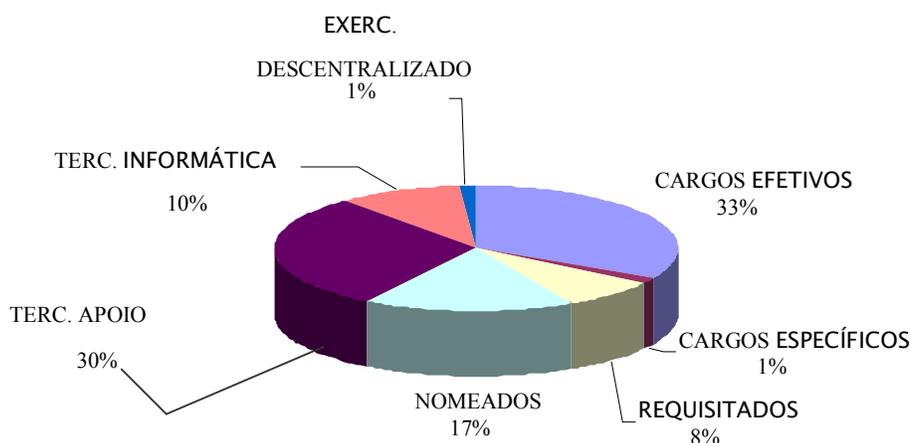
No Anexo VI encontram-se distribuídos quadros com detalhes das contratações e de outros termos firmados.

4.6.4. Gestão de Pessoas

No exercício de 2007, os principais projetos estabelecidos para a área de Recursos Humanos, tais como: Regulamentação de Frequência; Revisão da Regulamentação de Capacitação; Revisão da Regulamentação de Avaliação de Desempenho; Programa Especial de Capacitação Avançada; Manual de Competências da ANCINE; Regulamento de Gestão de Pessoas; Distribuição de Cargos Comissionados; Dimensionamento do Quadro de Servidores; Programa de Meio-Ambiente Saudável e Assistência à Saúde do Servidor foram cumpridos com bons resultados.

A força de trabalho da ANCINE é composta de servidores do Quadro Efetivo, requisitados, nomeados e terceirizados de apoio operacional e de informática, conforme demonstram o Quadro e o Gráfico abaixo:

Força de Trabalho por Natureza



Força de Trabalho por sua Natureza, Localidade e Nível

ÁREA DE ATUAÇÃO LOCALIDADE SITUAÇÃO	FINALÍSTICA				GESTÃO/SUPORTE				TOTAL
	RJ		DF		RJ		DF		
	NS	NM	NS	NM	NS	NM	NS	NM	
CARGOS EFETIVOS	63	20	1	0	13	20	0	0	117
CARGOS ESPECÍFICOS	0	2	0	0	1	2	0	0	5
REQUISITADOS	5	3	0	1	11	3	0	0	27
NOMEADOS	32	6	1	0	17	2	1	1	60
TERC - APOIO	0	50	0	0	0	53	0	3	106
TERC - INFORMÁTICA	0	0	0	0	27	7	0	0	34
EXERC. DESCENTRAL.	0	0	0	0	5	0	0	0	5
TOTAL	98	81	2	1	68	84	1	4	354

NM – Nível Médio; NS – Nível Superior

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH - posição 31/12/2007

Sistema de apreciação de atos de admissão e concessões - SISAC

Em 2007 a Gerência de Recursos Humanos efetuou 52 cadastros junto ao Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões - SISAC, sendo: 42 admissões e 10 desligamentos, estando em conformidade com a Instrução Normativa TCU Nº 55, de 24 de

outubro de 2007, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Capacitação e valorização do servidor

As ações de Valorização, Desenvolvimento e Benefícios para o servidor apresentaram em 2007 o índice de execução de 87,68% do orçamento previsto do Plano de Capacitação Anual de 2007. A principal razão da não execução integral deveu-se a dificuldades nos procedimentos para a contratação dos cursos corporativos de pós-graduação e de idiomas.

Mesmo assim, o resultado do Plano de Capacitação Anual de 2007 foi bastante positivo e realizou as ações específicas abaixo:

Ações de capacitação realizadas em 2007 por modalidade de curso

CURSO	CAPACITAÇÕES
ENSINO DE IDIOMAS	22
PÓS-GRADUAÇÃO	38
EVENTOS TÉCNICOS EXTERNOS	141
EVENTOS PARA APRENDIZADO DE PROJETOS ESPECIAIS	47
EVENTOS TÉCNICOS INTERNOS	942
TOTAL	1.190

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH - posição 31/12/2007

Desse total de 1.190 ações de capacitação efetuadas, 744 delas correspondem aos que efetivamente foram custeadas pelos recursos orçamentários. A diferença de 446 capacitações correspondeu à realização de Eventos Técnicos Internos promovidos sem custo pela ANCINE e que foram implementados sob a forma de cursos e palestras. Dentre estas, destacaram-se as séries de eventos interligados a temáticas importantes para a instituição, tais como:

- Giro Experiências Práticas: Eventos sobre as práticas das diversas áreas funcionais da ANCINE que objetivam dar ao servidor a oportunidade de conhecer as atividades que são desenvolvidas em todas as áreas, possibilitando uma visão institucional integrada.
- A ANCINE Diante da Sociedade e do Mercado: Eventos que tem por finalidade possibilitar ao servidor uma visão contextual e atualizada da sociedade e do mercado do audiovisual.
- A ANCINE na Era da Gestão da Informação e a Legalidade dos seus Atos: investimento maciço na confiabilidade e na racionalidade do uso e tratamento da informação na era das novas tecnologias, no âmbito institucional.

5. Desempenho Operacional

Em que pese a existência para a ANCINE, no PPA 2004–2007, de um indicador do programa Brasil, Som e Imagem que objetivava medir a “Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas” e consistia em apurar o percentual entre a quantidade de produções nacionais que receberam apoio financeiro da União e o quantitativo total dessas produções no ano, não foi possível acompanhar os índices ano-a-ano como se pretendia, devido a dificuldades de mensuração.

No Quadro abaixo, como ilustração, são apresentados os indicadores do Programa Brasil Som e Imagem para o ano de 2007, gerenciado pela Secretaria do Audiovisual do MinC.

Indicadores do Programa Brasil, Som e Imagem - Fórmula e fonte do cálculo

INDICADOR DO PROGRAMA	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	Relação percentual entre o número de ingressos vendidos para filmes nacionais e o total geral de ingressos vendidos no ano.	MinC
Relação público x número de cópias lançadas de filme nacional	Total de ingressos vendidos no ano para filmes nacionais, dividido pelo total de cópias lançadas.	Filme B
Taxa de distribuição do filme brasileiro para exibição no mercado nacional	Relação percentual entre o número de filmes nacionais distribuídos para exibição em salas de cinema no Brasil e o número de filmes nacionais produzidos..	MinC
Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas	Relação percentual entre o número de produções cinematográficas e videofonográficas nacionais que receberam apoio financeiro da União e o número total dessas produções no ano.	ANCINE

FONTE: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal – SIGPlan

Contudo, para o novo PPA 2008-2011, foi adotado um indicador que fosse não apenas condizente com as atividades da ANCINE, mas que possibilitasse vislumbrar um parâmetro de acompanhamento do mercado cinematográfico e que refletisse o comportamento do mercado resultante dos esforços da Agência.

Assim, adotou-se o indicador “Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil”, cuja apuração é a relação percentual entre a quantidade de ingressos de filmes nacionais vendidos e o total de ingressos vendidos no ano.

5.1. Metas Físicas da LOA 2007

Merece destaque o elevado desempenho no alcance das metas previstas para o ano de 2007 nas ações da área finalística. O investimento na capacitação do quadro de servidores, que se reflete no desempenho da casa como um todo, também foi outro ponto de destaque.

O acompanhamento do desempenho físico encontra-se detalhado conforme abaixo:

Execução Física 2007

Ações	Produto	Prevista	Realizada	% Execução
4533 - Fomento à Distribuição E Comercialização De Obras Cinematográficas	Projeto Apoiado	12	49	408,3
4908 - Concessão De Prêmio Adicional De Renda A Produtores, Distribuidores E Exibidores	Projeto Premiado	24	64	266,7
4531 - Fiscalização Das Atividades Integrantes Da Indústria Cinematográfica	Fiscalização Efetuada	10.400	19.920	191,5
6527 - Promoção E Intercâmbio De Eventos Audiovisuais	Evento Realizado	3	3	100,0
4795 - Fomento A Projetos Cinematográficos E Audiovisuais	Projeto Apoiado	30	26	86,6
11T8 - Implantação Do Sistema Nacional De Cultura	Sistema Nacional De Cultura Implantado	100%	90,57%	90,6
4572 - Capacitação De Servidores Públicos Federais Em Processo De Qualificação E Requalificação	Servidor Capacitado	163	1.190	730,0
2004 - Assistência Médica E Odontológica Aos Servidores, Empregados E Seus Dependentes	Pessoa Beneficiada	683	231	33,8
2010 - Assistência Pré-Escolar Aos Dependentes Dos Servidores E Empregados	Criança de 0 a 6 Anos Atendida	52	15	28,8
2011 - Auxílio-Transporte Aos Servidores E Empregados	Servidor Beneficiado	70	75	107,1
2012 - Auxílio-Alimentação Aos Servidores E Empregados	Servidor Beneficiado	260	185	71,2
2272 - Gestão E Administração Do Programa	N/A	N/A	N/A	N/A
09hb - Contribuição Da União, De Suas Autarquias E Fundações Para O Custeio Do Regime De Previdência Dos Servidores Públicos Federais	N/A	N/A	N/A	N/A
0429 - Contribuição À Conferência De Autoridades Cinematográficas De Ibero - América - Caci	N/A	N/A	N/A	N/A

FONTE: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal - SIGPlan

5.2. Avaliação de Desempenho Institucional

Como parâmetro do desempenho operacional da casa foi criado, ainda em 2006, um indicador denominado Índice de Desempenho Institucional - IDIN. A própria evolução do processo de avaliação de desempenho da ANCINE expressa como a Agência avançou desde a situação inicial, em que teve que atender às urgências de um setor que vinha com as suas instâncias de fiscalização paralisadas desde 1990, até a situação atual em que se empenha para modernizar a gestão.

Por isso, nos dois primeiros ciclos, a atenção se voltou para indicadores ligados à área fiscalização e já no terceiro ciclo experimentou-se um processo de ampliação da avaliação no sentido de abarcar mais áreas representativas da atuação agência, neste sentido incluiu-se mais uma área, a de fomento.

A breve seqüência de avaliações abaixo deixa clara a evolução quando o terceiro ciclo contempla a avaliação de desempenho do fomento. O indicador de desempenho utilizado tem por objetivo não só avaliar o fomento, mas, principalmente, como este instrumento está sendo utilizado para bem atender ao público. Este foco no atendimento ao público, no que concerne à rapidez e à transparência dos serviços repercutiu positivamente - como pode ser verificado nas comunicações à Ouvidoria -, resulta do esforço na capacitação dos seus servidores e coloca

a ANCINE na prática de uma agência que dialoga com todos os setores envolvidos na cadeia produtiva de modo a melhor desempenhar o seu papel.

5.2.1. O Primeiro e o Segundo Ciclos

Segue abaixo um breve histórico dos dois primeiros ciclos e seus resultados:

CICLO	Período	Indicador	Meta	Sistemática de Aferição	Unidade Responsável
Primeiro	01 a 20 de Novembro de 2006	Ações de fiscalização realizadas no período de 01 a 20 de novembro de 2006	100% das ações de fiscalização previstas para o período (490)	Quantidade de: autos de infração, notificações, ofícios de notificações e obras capturadas	Superintendência de Fiscalização
Segundo	01 de Dezembro de 2006 a 31 de Maio de 2007	Ações de fiscalização realizadas no período de 1º de dezembro de 2006 a 31 de maio de 2007	100% das ações de fiscalização previstas para o período (5.200)		

Considerações:

A meta prevista para o Primeiro Ciclo de Avaliação era de 490 ações de fiscalização e foram realizadas no período, 532 ações, isto é, 8% acima do esperado.

A meta prevista para o Segundo Ciclo de Avaliação Institucional era de 5.200 ações de fiscalização e foram realizadas no período, 10.259 ações, isto é, 97% acima do esperado.

Após consolidação dos resultados, baseado na análise das avaliações de desempenho individual nos dois primeiros ciclos da ANCINE, foi elaborado relatório gerencial que indicava a necessidade:

a) dos gestores assumirem o significado de que ser “gestor de pessoas” implica, sobretudo, em avaliar e explicitar claramente as bases da avaliação. Deste modo, suas equipes poderão internalizar valores e pautar seus comportamentos por critérios claros que, propiciando o próprio desenvolvimento, contribuam para os objetivos de suas unidades de trabalho e da ANCINE;

b) de atuação educativa para a melhoria profissional e o devido empenho na produtividade necessária;

c) revisão da sistemática de avaliação de desempenho.

5.2.2. O Terceiro Ciclo de Avaliação (01 de Junho de 2007 a 30 de Novembro de 2007)

Indicador	Meta	Sistemática de Aferição	Forma De Cálculo	Unidade Responsável
1 - Projeto para captação de recursos analisados no prazo estabelecido de 45 dias no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2007	Analisar, no período e dentro do prazo de 45 dias, 100% dos projetos para captação de recursos	Conforme o artigo 15 da Instrução Normativa n.º 22, de 30 de dezembro de 2003, os projetos de alçada SFO – Superintendência de Fomento, analisados e considerados aptos para captação de recursos têm o prazo estabelecido de 45 dias para a sua aprovação.	n.º de projetos aprovados no prazo de 45 dias no período / n.º de projetos aprovados no período	Superintendência de Fomento
2 - Ações de fiscalização indireta realizadas	6.000 ações	A = número de ofícios e comunicados: A.1=ofícios de comunicação de irregularidade A.2=comunicação de prorrogação de	Ações de fiscalização indireta realizadas no	Superintendência de Fiscalização

Indicador	Meta	Sistemática de Aferição	Forma De Cálculo	Unidade Responsável
no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2007		prazo A.3=comunicação de arquivamento de processo A.4=ofícios/comunicados diversos B = número de diligências. C = número de relatórios: C.1=relatórios de abertura de processo C.2=relatórios de atividades C.3=relatórios de prorrogação de prazo C.4=relatórios de arquivamento de processo C.5=relatórios de emissão de auto C.6=relatórios finais D = número de autos de infração. E = número de pareceres. F = número de decisões proferidas Ações de fiscalização indireta previstas= A + B + C + D + E + F = 7.000	período / ações de fiscalização indireta previstas para o período	
3 - Ações de fiscalização tributária (CONDECINE) realizadas no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2007	7.500 ações	A = número de comunicados e ofícios: A.1=Comunicados de Regularização Espontânea A.2=Comunicados de Recálculo Espontâneo A.3=Comunicados de Recálculo de NFL's A.4=Comunicados de Parcela a Recolher A.5=Intimações A.6=Ofícios/Comunicados diversos B = Número de Notificações Fiscais de Lançamento. C = Número de relatórios: C.1=Número de relatórios emitidos C.2=Número de despachos emitidos D = Número de processos instaurados. E = Número de pareceres: E.1=Número de pareceres emitidos E.2=Número de decisões proferidas Ações de fiscalização de cobrança de CONDECINE=A + B + C + D + E = 6.500	Ações de fiscalização de cobrança de CONDECINE realizadas no período / ações de fiscalização de cobrança de CONDECINE previstas para o período	

Considerações:

Indicador 1 - Para a contagem do prazo, foi considerada a data do recebimento da documentação no Protocolo até a aprovação dos projetos pela ANCINE, através da Superintendência de Fomento - SFO.

Considerando o prazo de 15 dias para análise e aprovação, terão efeitos apenas os projetos protocolados no período de 01 de dezembro de 2007 a 16 de abril de 2008.

Indicador 2 - Refere-se às ações de fiscalização decorrentes de demanda interna em cumprimento às atribuições legais, abrangendo as fiscalizações pró-ativas, realizadas no âmbito dos diversos segmentos de mercado: salas de exibição, vídeo doméstico em qualquer suporte, mercado de radiodifusão de sons e imagens, mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura, outros mercados, compreendendo a realização de pesquisa de apuração, realização de diligência, emissão de comunicados, ofícios e notificações, elaboração de relatórios, lavratura de auto de infração, intimações, pareceres e decisões.

Indicador 3 - Refere-se às ações de fiscalização para cobrança de CONDECINE (Título) não pagas ou pagas fora da data de vencimento e compreendem pesquisa de apuração, emissão de comunicados e ofícios, constituição do crédito e Notificação de Lançamento Fiscal, instauração

de processo administrativo fiscal, relatórios, pareceres, intimações e decisões, concessão e acompanhamento de parcelamento do recolhimento da CONDECINE.

Os Resultados:

As metas do terceiro ciclo foram calculadas conforme informações prestadas pelas Unidades responsáveis pelo cumprimento das metas institucionais que utilizaram as sistemáticas de aferição previamente definidas e aprovadas.

Os resultados, conforme demonstram os anexos, foram:

Resultado 3º Ciclo de Avaliação

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
01	138	125	90,6
02	6.000	8.260	100,0
03	7.500	6.455	86,1

Aplicando-se o estabelecido na norma, o Índice de Desempenho Institucional para o período será a média aritmética dos Índices de Desempenho de cada meta, ou seja:

$$\text{IDIN} = (90,6 + 100,0 + 86,1) / 3$$

$$\text{IDIN} = (276,7) / 3$$

$$\text{IDIN} = 92,233 \%$$

O resultado obtido nas duas primeiras avaliações indica uma superação das metas pré-estabelecidas no 1º e no 2º ciclos de avaliação institucional.

Tendo em vista estes resultados positivos, vislumbra-se, em primeiro estágio, identificar oportunidades de melhorias, além de novos indicadores para os seus principais processos de trabalho.

Assim, a prática da adoção de indicadores tem proporcionado um engajamento maior por parte dos servidores e o despertar de uma cultura voltada para a mensuração do desempenho como ferramenta de gestão.

Importante salientar que o IDIN serve de parâmetro para o cálculo das gratificações específicas dos servidores do Quadro efetivo da agência.

5.3. Indicadores de Capacitação

Para a atividade de capacitação utilizamos na agência dois indicadores quantitativos comumente utilizados:

- Percentual de pessoas capacitadas, considerando o número total de pessoas a serem capacitadas (população alvo) e as que participaram de ao menos um evento de capacitação no período.

Incluindo a participação em eventos internos, externos e de longa duração temos os seguintes dados no ano:

Demonstrativo da Capacitação 2007

Nº. Total da População-alvo	Nº. Servidores Capacitados	% de Servidores Capacitados	Nº de Servidores não Capacitados	% Servidores não Capacitados
225	193	85,78%	32	14,22%

Fonte: Gerência de Recursos Humanos/GRH - posição 31/12/07

- b) Participante/Tempo/Evento (P/T/E) - razão entre a carga horária total de todas as ações de capacitação e o número total de pessoas a serem capacitadas (população alvo).

As informações quantitativas encontram-se representadas a seguir:

Cálculo das horas de capacitação por servidor

Nº. Total da População-alvo	Total de Carga Horária	P/T/E
225	10.198	45h 32 min

Dessa forma, conclui-se que os processos de capacitação embora não tenham chegado à universalidade da população alvo, atingiram um número expressivo dos servidores, enquanto que o quantitativo da carga horária realizada em processos de capacitação encontra-se em níveis adequados considerando a população alvo (P/T/E acima de 30 é considerado adequado).

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS



ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DE PERDAS,
EXTRAVIOS
OU OUTRAS IRREGULARIDADES**



ANEXO III

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Cartões de Pagamento do Governo Federal

A ANCINE, ao longo do exercício de 2007, não utilizou cartões de crédito corporativo, para execução de despesas orçamentárias, razão pela qual se deixa de apresentar demonstrativo, na forma preconizada pelo item 8 do Anexo X da DN/TCU nº 85/2007.

Contudo, para o exercício 2008 estão sendo tomadas providências pertinentes, dentre as quais a capacitação de servidores, a elaboração de norma de utilização e os procedimentos necessários junto ao Banco do Brasil para a implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

ANEXO IV

RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Processos de Controle

Exercício de 2007

Processos de Controle Parlamentar

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União - TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
<p>O Tribunal de Contas da União -TCU, pelo Ofício n.º 390, de 11 de maio de 2006 da 6ª SECEX, encaminhou à ANCINE, cópia do Acórdão n.º 633/2006, bem como o Relatório e o Voto correspondentes, adotados pelo Tribunal em Sessão Ordinária do Plenário de 3 de maio de 2006, ao apreciar o pedido de reexame interposto pela Agência contra o Acórdão n.º 1.630/2004/TCU-Plenário, tendo negado provimento ao pedido de reexame interposto pela ANCINE. Pelo referido Acórdão, a ANCINE tinha o prazo de 180 dias, a contar do ciente, ocorrido em 23/05/2006, para o cumprimento das determinações.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 471/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 22 de novembro de 2006, encaminhou ao Tribunal de Contas da União - TCU documento no qual constam as providências tomadas pela Agência em relação às determinações contidas no Acórdão supra citado que tratou do Pedido de Reexame formulado pela ANCINE contra o Acórdão n.º 1.630/2004.</p> <p>Nesse documento, a ANCINE solicitou ao TCU, pontualmente, a dilação de prazo adicional de até 180 dias, especialmente para os subitens 9.2.6; 9.2.10 e 9.2.11, a fim de colocar em prática medidas que estavam já em andamento, mas cuja implantação dependiam de mais algum tempo.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício n.º 229/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 21 de maio de 2007, encaminhou ao Tribunal de Contas da União - TCU as devidas informações a respeito dos subitens 9.2.6; 9.2.10 e 9.2.11, e, ao mesmo tempo, solicitou a dilação do prazo em mais 180 dias para os subitens 9.2.6 e 9.2.10, cujo prazo de vencimento será em 17/09/2007.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício n.º 442/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 17 de setembro de 2007, prestou as devidas informações ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, a respeito do cumprimento dos subitens 9.2.6 e 9.2.10 do referido Acórdão.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União -TCU, pelo Ofício nº 0063, de 31 de janeiro de 2006, da SECEX-RJ - 4ª DT, solicitou à ANCINE, em diligência, sem estabelecimento de prazo, providências, análise, documentos e emissão de relatório, certificado, parecer e pronunciamento, em caso de aprovação da prestação de contas do projeto "A casa de açúcar"- Processo TC 016.512/2003-4.</p>	<p>A ANCINE, pelo Ofício nº 313/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 31 de julho de 2006, comunicou ao Senhor Secretário de Controle Externo, no Estado do Rio de Janeiro, 4ª SECEX/TCU, que foi concedido o prazo de até 31 de dezembro de 2006, para que a Inventariante responsável pelo espólio do executor do projeto em pauta, conclua o filme, cumprindo assim o objeto pactuado.</p> <p>Novo prazo concedido pela Diretoria Colegiada, em reunião nº 210, de 23/01/2007, prorrogando o prazo para entrega até 08/03/2007. E a ANCINE, pelo Ofício nº 34/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 24 de janeiro de 2007, comunicou à SECEX-RJ - 4ª DT -TCU esta nova prorrogação.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 151/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 10 de abril de 2007, informou à SECEX-RJ - 4ª DT -TCU que foi concedido mais um novo prazo de 5 (cinco) dias a Inventariante, por meio da Carta nº 166/2007-ANCINE/SFO/CPC, de 28 de</p>

Processos de Controle Parlamentar

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União - TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
HISTÓRICO/RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	<p>março de 2007, a fim de que a mesma fornecesse o Relatório sobre a situação do processo de inventário, para que a Diretoria Colegiada pudesse melhor avaliar a questão e deliberar sobre a matéria.</p> <p>Conforme informações da Superintendência de Fomento - SFO, em 02/07/2007 foi elaborado Parecer para retorno ao Tribunal de Contas da União, porém, o proponente entrou em contato com a Coordenação de Prestação de Contas da Superintendência de Fomento e enviou um fax com várias considerações para continuidade do projeto. A SFO preparou um novo parecer para Diretoria Colegiada deliberar sobre a solicitação da proponente e aguardando a documentação original.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1389/2007/ANCINE/SFO, de 10 de agosto de 2007, da Superintendência de Fomento deu conhecimento ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU/4ªDT, sobre o andamento do referido projeto.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Ofício nº 597, de 12 de maio de 2006, da SECEX-RJ - 4ª DT, solicitou à ANCINE, em diligência, sem estabelecimento de prazo, que o Processo de Tomada de Contas Especial nº 009.093/2003-5 da proponente J.D.Barcelos ME, projeto Impérios (ex-Impérios do Prazer), volumes 1, 2, 3, e 9 e anexo 1 fosse analisado, tendo em vista o despacho do Exmº Senhor Ministro-Relator Marcos Vilaça - fl. 457 do volume 9 do referido processo.</p> <p>A Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura, a fim de atender a Secretaria de Macroavaliação Governamental - SEMAG/TCU, conforme Ofício 501 TCU/SEMAG-2DT, de 04 de dezembro de 2006 e Memorando nº 029/2007/GAB/SAV/MinC, de 02 de fevereiro de 2007, em anexo, solicitou, por intermédio do Ofício nº 029/2007-AECI/GM/MinC, que a ANCINE informasse o montante de recursos captados por meio da Lei nº 8.685/1993 (Lei do Audiovisual) nos últimos dez exercícios.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1391/2007/ANCINE/SFO, de 10 de agosto de 2007, da Superintendência de Fomento - SFO deu conhecimento ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU/4ªDT, sobre o andamento do referido projeto.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 185/2007/ANCINE/ DIR-PRES, de 19 de abril de 2007, encaminhou à SEMAG/TCU as informações solicitadas que foram elaboradas pela Superintendência de Fomento - SFO, de conformidade com o Memorando nº 90/2007/ANCINE/SFO, de 18 de abril de 2007. Este mesmo assunto também foi retransmitido, pela Auditoria Interna da Agência, por e-mail, à SEMAG/TCU/-2DT, em 18 de abril de 2007, e à Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Aviso nº 1.722-SGS-TCU-Plenário, de 27 de setembro de 2006, referente ao processo TC nº 020.811/2006-4, conforme Ofício nº 827/2006, encaminhou à ANCINE, para conhecimento e cumprimento da medida cautelar e da cópia do Acórdão nº 1.791/2006-TCU-Plenário, com base na representação impetrada pela empresa Máxima Serviços e Transportes Ltda acerca de supostas irregularidades em procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 28/2006, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da diligência.</p> <p>E, pelo Ofício nº 428, de 24/05/2007, o TCU encaminhou à Agência o Acórdão nº 888/2007 à ANCINE, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 9.1 do referido Acórdão, ou seja:</p> <p>9.1 - determinar à Agência Nacional do Cinema - Ancine que, em suas futuras licitações:</p> <p>9.1.1. estabeleça, com clareza e completude, nos editais, os requisitos essenciais das propostas a serem apresentadas, de</p>	<p>A ANCINE, por meio do Ofício nº 409/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 03 de outubro de 2006, solicitou ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU a prorrogação do prazo por mais 15 dias, isto é, até 28/10/2006.</p> <p>A ANCINE, por meio do Ofício nº 438/2006/ANCINE/DIR-PRES, de 25 de outubro de 2006, solicitou ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU a dilação do prazo até 08/11/2006.</p> <p>A ANCINE, por meio do Ofício nº 457, de 08 de novembro de 2006, prestou ao Senhor Presidente do TCU os esclarecimentos/justificativas em atendimento à diligência.</p>

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União - TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
<p>modo a evitar a desclassificação delas em face de critérios que não possam ser objetivamente extraídos do edital;</p> <p>9.1.2. observe o disposto no item 8.4.7 da Instrução Normativa/MARE nº 04/94, abstendo-se de incluir nas características dos veículos que vierem a ser adquiridos ou locados, equipamentos opcionais que não sejam relacionados com aspectos de segurança; e</p> <p>9.1.3. faça constar de seus editais que a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, fundamentada na inexecução total ou parcial do contrato, seja limitada ao prazo máximo de 2 anos, nos termos previstos no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.</p>	<p>A ANCINE, por meio do Ofício nº 108, de 13 de março de 2007, comunicou ao Senhor Ministro Augusto Sherman Cavalcanti a revogação do Pregão Presencial nº 028/2006 - Processo administrativo nº 01580.009850/2006-56. A referida revogação foi publicada no D.O.U., de 13 de março de 2007 - Seção 3.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Ofício nº 240/2007-TCU/SECEX/RJ-4ª DT, de 13 de abril de 2007, encaminhou à ANCINE cópia do TC.008.210/2005-5, com 18 volumes e 8 anexos. Tomada de Contas Especial - TCE instaurada no Ministério da Cultura - MinC em decorrência da não-aprovação da prestação de contas parcial dos recursos captados por meio das Leis 8.313/1991 (Lei Rouanet) e 8.685/1993 (Lei do Audiovisual) sob a responsabilidade da empresa Technê Comunicações Ltda. - referente ao filme de longa metragem denominado "O Caso Morel". E pelo Acórdão nº 469/2007-Plenário-TCU, de 29 de março de 2007 - publicado no D.O.U. de 30/03/2007, o Tribunal de Contas da União manifesta-se, no subitem 9.1, no sentido de dar continuidade ao projeto "O Caso Morel", desde que precedida de medidas certificadoras da viabilidade da solução apontada para os problemas decorrentes do defeito existente nos filmes fornecidos pela Kodak ou de qualquer outra solução que vier a ser apresentada que permita a conclusão da obra com os recursos incentivados pendentes de captação ou, ainda, com os recursos complementares comprovadamente necessários e suficientes à finalização do projeto, definidos nos limites das leis de incentivo e com base no estudo do orçamento necessário para conclusão da obra cinematográfica, somados à contrapartida obrigatória necessária ao projeto.</p> <p>O TCU ainda determinou à ANCINE, nos subitens abaixo do referido Acórdão, que:</p> <p>9.2.1. adote, em prazo não superior a sessenta dias, as medidas de sua competência que possibilitem à empresa Technê Comunicações Ltda. captar os recursos financeiros complementares ao orçamento do Projeto "O Caso Morel";</p> <p>9.2.2. efetue rigorosa análise da documentação que irá integrar a prestação de contas final do projeto, visando a que se firme juízo sobre a efetiva e correta aplicação dos recursos federais investidos, observando as disposições do art. 8º da Lei 8.443/1992, quando comprovada a ocorrência de efetivo dano ao Erário;</p> <p>9.2.3. constatada qualquer irregularidade de ordem tributária ou fiscal na análise referida no item 9.2.2 retro, informe, de imediato, ao fisco competente para as apurações devidas;</p> <p>9.2.4. verifique a comprovação da receita de contrapartida de recursos próprios aplicados no projeto, em especial, dos valores que correspondem à contrapartida obrigatória exigida;</p> <p>9.2.5. adote providências necessárias com vistas a que os proponentes interessados na captação de recursos incentivados para produção de obras audiovisuais sejam orientados, quando do deferimento dos projetos, a somente realizarem pagamentos pelo fornecimento de produtos ou por serviços prestados por pessoas jurídicas após a apresentação de nota fiscal idônea, que atenda os requisitos da legislação fiscal e que contenha, ainda, todas as especificações indicadas no art. 6º, § 1º, da IN 21/2003 - Ancine e, no caso de pessoa física ou entidade dispensada da emissão de nota fiscal, recibo que contenha dados legíveis sobre o emitente, o serviços a que se refiram, a indicação do CPF, a assinatura, local e data de emissão, além dos demais quesitos indicados no mencionado dispositivo da IN</p>	<p>A ANCINE enviou o Ofício nº 279/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 11/06/2007, ao TCU - Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no qual solicitou a dilação do prazo no item 2 do referido Ofício, in verbis:</p> <p>"Dado que o cumprimento das determinações relacionadas no item 9.2. daquele Acórdão, estão condicionadas à certificação de viabilidade técnica que permita a conclusão da obra, o que depende das respostas ao diligenciamento procedido por esta Agência junto aos laboratórios cinematográficos, solicito a dilação do prazo fixado naquele item, para mais 30 dias."</p> <p>A Procuradoria Federal na Ancine, por intermédio do Memorando nº 067, de 27 de junho de 2007, informou ao Senhor Superintendente de Fomento que a ação ordinária nº 2005.51.01.016899-7, movida pela empresa Technê Comunicações Ltda., contra a União Federal e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com o objetivo de prorrogação do prazo de captação para a produção da obra cinematográfica denominada "O Caso Morel", foi julgada improcedente pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Pelo exposto, recomendou que a presente decisão judicial fosse comunicada ao TCU, para ciência e deliberações que entender cabíveis, em razão do conflito desta com os itens 9.1 e 9.2, do Acórdão nº 469/2007-Plenário - TCU.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 329/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 12 de julho de 2007, encaminhou, ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/TCU, o parecer emitido pela Superintendência de Fomento - SFO/ANCINE e a cópia da sentença prolatada pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no processo nº 2005.51.01.016899-7. E, ao mesmo tempo, solicitou orientações técnicas julgadas cabíveis, para a consecução do subitem 9.2 do Acórdão nº 469/2007 - TCU - Plenário.</p>

Processos de Controle Parlamentar

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS HISTÓRICO/RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
<p>21/2003 - Ancine; 9.2.6. promova a baixa de responsabilidade da Srª Scheila Maria Feital, CPF 296.339.407-10, Sr. André Feital Domingues Cabral, CPF 016.701.577-09, e da empresa Technè Comunicações Ltda., CNPJ 72.150.345/0001-32, na conta "diversos responsáveis" do Siafi;</p> <p>O TCU, por intermédio do Ofício nº 761/2007-TCU/SECEX/RJ-4ª DT, de 12 de novembro de 2007, encaminhou à ANCINE cópia do Acórdão nº 2.341/2007 – TCU – Plenário, no qual o TCU informava não conhecer o expediente encaminhado pela Agência como embargos de declaração, vez que não foram apontadas omissões, contradições ou obscuridades no Acórdão 469/2007 – Plenário, além de ter sido apresentado fora do prazo decendial.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 539/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 23 de novembro de 2007, solicitou ao Senhor Ministro de Estado da Cultura a promoção da baixa de responsabilidade da Senhora Scheila Maria Feital, CPF 296.339.407-10, Senhor André Feital Domingues Cabral, CPF 016.701.577-09, e da empresa Technè Comunicações Ltda., CNPJ 72.150.345/0001-32, na conta "diversos responsáveis" do Siafi e no CADIN.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1860/2007/ANCINE/SFO, de 26 de novembro de 2007, encaminhou ao Senhor Secretário de Controle Externo no Rio de Janeiro as informações e esclarecimentos sobre o cumprimento dos subitens 9.2 e 9.2.1 do Acórdão nº 469/2007 – TCU-Plenário. A ANCINE explicita nesse referido ofício que está adotando as medidas necessárias para atender o determinado no subitem 9.2.1 do referido Acórdão.</p> <p>Pelo Ofício nº 385/2007-AECI/GM/MinC, de 14 de dezembro de 2007, a Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura informou à ANCINE que foi procedida a baixa de responsabilidade, no SIAFI, da Senhora Scheila Maria Feital, CPF 296.339.407-10 e do Senhor André Feital Domingues Cabral, CPF 016.701.577-09. E, pelo Ofício nº 391/2007-AECI/GM/MinC, de 18 de dezembro de 2007, a Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura comunicou à ANCINE que não havia registro no CADIN e nem lançamento de responsabilidade em nome da empresa Technè Comunicações Ltda.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU comunicou à ANCINE, pelo Ofício nº 438, de 25 de maio de 2007, da 6ª SECEX -TCU - TC 020.817/2006-8 – Acórdão nº 828/2007 – Concorrência nº 01/2006 - Processo TC 020.817/2006-8 - da área de informática, que revogou a cautelar adotada no Acórdão nº 1.944/2006 – TCU – Plenário. Tratava-se, na realidade, de análise de oitivas e de diligências realizadas junto à ANCINE, determinada pelo Acórdão 1.944/2006 - TCU - Plenário, em decorrência de representação encaminhada pela Empresa Montana Planejamento e Serviços Ltda. noticiando a existência de supostas irregularidades no Edital da Concorrência 01/2006, com vistas à contratação de serviços técnicos especializados de sustentação operacional de recursos de Tecnologia da Informação e de Apoio ao desenvolvimento e Manutenção de sistemas por meio da prestação de serviços de análise de sistemas e web design.</p> <p>O Tribunal de Contas da União em diligência à ANCINE, dando o prazo de 10 (dez) dias, solicitou que:</p> <p>a) comunique se foi celebrado contrato com a empresa vencedora da Concorrência 1/2006 ou se foi promovida a anulação do procedimento licitatório (subitens 9.3.1 e 9.4.1 do Acórdão 828/2007 – Plenário).</p> <p>b) caso o contrato referenciado tenha sido firmado, encaminhe o exame sobre a conformidade dos preços cotados na proposta</p>	<p>A ANCINE, por meio do Ofício nº 256/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 04/06/2007, informou à 6ª SECEX/TCU que a Agência não havia celebrado contrato com a empresa vencedora da concorrência nº 1/2006, em vista do fato de ainda estar avaliando a matéria relativamente às cláusulas a serem negociadas com a vencedora, de acordo com o estabelecido no Acórdão 828/2007-Plenário.</p> <p>A ANCINE, por meio do Ofício nº 316/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 04/07/2007, informou à 6ª SECEX/TCU que as providências determinadas pelo TCU, objetivando dar continuidade ao processo licitatório em lide, ainda não haviam sido concluídos. E que, tão logo fossem concluídas as tarefas que permitirão proceder a formalização da contratação, desde que as novas regras sejam aceitas pela empresa vencedora da licitação, a ANCINE informará imediatamente àquele Tribunal de Contas.</p>

Processos de Controle Parlamentar

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União - TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
<p>da firma contratada com os preços praticados no mercado (subitens 9.3.1 do Acórdão 828/2007-Plenário).</p> <p>c) apresente cópia da proposta de preços da licitante vencedora, da ata de julgamento de preços e de outros documentos que entender pertinentes.</p> <p>O Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Ofício nº 335, de 25 de maio de 2007, da SECEX/RJ - 4ª DT, encaminhou à ANCINE o Processo TC nº 001.382/2003-1 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura/MinC - projeto "A Paz é Dourada - A Saga de Euclides da Cunha", a fim de que fosse cumprido o Despacho do Exmo. Senhor Ministro-Relator, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - realização da análise do material produzido em consonância com a prestação de contas do projeto; e - em caso de aprovação das contas providenciar a emissão de novos Relatório e Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno e Pronunciamento Ministerial. <p>Motivo: a proponente apresentou ao TCU a primeira cópia do DVD "A Paz é Dourada" (envelopado a fl. 289 do Vol. 5).</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1392/2007/ANCINE/SFO, de 10 de agosto de 2007, da Superintendência de Fomento - SFO deu conhecimento ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU, sobre o andamento do referido projeto, informando, inclusive, que foi prorrogado o prazo concedido ao proponente para atendimento às diligências.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Ofício-Circular nº 1, de 31 de maio de 2007 e Ofício nº 100, de 20 de junho de 2007, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti/TCU, solicitou à ANCINE, em atendimento ao Acórdão nº 435/2007-TCU-Plenário, informações acerca dos processos de aquisição de bens e serviços de TI, de segurança da informação, de gestão de recursos humanos de TI, e das principais bases de dados e sistemas da Administração Pública Federal, tendo expedido um questionário para ser respondido pelo responsável pela área de tecnologia da informação da Agência.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 16/2007/GDP/ANCINE, de 18 de junho de 2007, da Senhora Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, encaminhou o formulário de cadastramento, via correio eletrônico, na forma solicitada.</p> <p>A Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, da Secretaria de Gestão Interna - SGI, encaminhou o questionário, devidamente preenchido, em 10 de julho de 2007, diretamente para o site do TCU.</p>
<p>A Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura, por intermédio do Ofício-Circular nº 007/2007-AECI/GM/MinC, de 27/06/2007, solicitou à ANCINE que encaminhasse ao TCU as informações requisitadas nas alíneas "a" a "f" do item 2 do Ofício nº 556, de 25 de junho de 2007, da 6ª SECEX/TCU, a respeito do Contratos de Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação e de Vigilância firmados pela ANCINE.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 351/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 25 de julho de 2007, encaminhou à SECEX-6/TCU as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido, em atendimento ao item 2 do Ofício-Circular nº 007/2007, da Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU solicitou, por intermédio do Ofício nº 641, de 17 de julho de 2007 da 6ª SECEX, que a ANCINE, no prazo de 10 (dez) dias, informasse se havia sido aprovado, pela Agência, o projeto intitulado "Casa Verde", proposto pela Accorde Filmes Ltda. e, em casa afirmativo, se o referido projeto contou com investimentos da TIM CELULAR S/A, amparados pela Lei nº 8.685/93. E que ANCINE encaminhe ao TCU cópia dos pareceres emitidos, referentes às aprovações das prestações de contas parciais e final do projeto acima citado, caso tenham sido apresentadas.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 362/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 2 de agosto de 2007, encaminhou ao Senhor Secretário de Controle Externo em Substituição - 6ª SECEX-TCU, as informações solicitadas, tendo, inclusive, encaminhado o Parecer nº 024/2007-ANCINE/SFO/CPC.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Ofício nº 666, de 23 de julho de 2007, da 6ª SECEX -TCU, encaminhou à ANCINE, para conhecimento e adoção prevista no item 1.1, cópia do Acórdão nº 1918/2007 - TCU - 2ª Câmara - Sessão de 17/07/2007. Ou seja: determinou à ANCINE que, em futuras licitações, abstenha-se de impedir a substituição de representante de empresas devidamente credenciadas, conforme verificado no Pregão Presencial nº 003/2007, em observância ao disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 3.555/2000 c/c o art. 3º da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.</p>	<p>O Diretor-Presidente da ANCINE deu conhecimento, em 27 de julho de 2007, ao Senhor Secretário de Gestão Interna e a Senhora Pregoeira e solicitou o cumprimento do referido Acórdão.</p>
<p>O Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Ofício nº 2302, de 11 de julho de 2007, da SECEX-MG - TC-006.178/2003-0 - Projeto: Rei do Samba - solicitou, em diligência, que a ANCINE, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhasse àquela SECEX-MG-TCU parecer a respeito dos documentos enviados a título de prestação de contas.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1320/2007-ANCINE/SFO, de 02 de agosto de 2007, solicitou a SECEX-MG-TCU um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de agosto de 2007, para poder atender a referida diligência.</p>

Processos de Controle Parlamentar

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS HISTÓRICO/RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1539/2007-ANCINE/SFO, de 10 de setembro de 2007, encaminhou à SECEX/MG/TCU a Nota Técnica nº 001/2007/SFO/CPC, de 10 de setembro de 2007 a respeito dos documentos enviados para análise a título de prestação de contas do projeto “O Rei do Samba”.
O Tribunal de Contas da União - TCU encaminhou à ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1278, de 10 de setembro de 2007 da 6ª SECEX - TCU, para conhecimento e adoção das medidas previstas, o Acórdão nº 1782-Plenário-TCU que determinou a anulação da Concorrência nº 02/2006, da área de informática.	A ANCINE, por intermédio da Secretaria de Gestão Interna, providenciou a anulação da Concorrência nº 02/2006, conforme publicação no D.O.U. de 24 de setembro de 2007. A ANCINE, por intermédio do Ofício 473/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 04 de outubro de 2007, comunicou a 6ª Secretaria de Controle Externo do TCU a anulação da Concorrência nº 002/2006.
O Ministério da Cultura, encaminhou cópia do Ofício nº 1.896, de 10 de agosto de 2007, da SECEX-SP - TCU, conforme está explicitado no Ofício/SAV/CEP nº 004, de 5 de setembro de 2007, solicitando à ANCINE que atendesse a diligência da SECEX-SP-TCU no prazo de 15 (quinze) dias, com informações sobre os projetos aprovados sob a responsabilidade da empresa ADL Assessoria e Consultoria S/C - Processo TC nº 009.857/1999-0.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1855/2007-ANCINE/SFO, de 12 de novembro de 2007, encaminhou à SECEX/SP/TCU os devidos esclarecimentos a respeito da referida diligência.
O TCU encaminhou à ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1.295, de 14 de setembro de 2007, da 6ª SECEX - TCU, para conhecimento, o Acórdão nº 2.756/2007, da 1ª Câmara, acompanhado do relatório e voto a respeito do processo de Tomada de Contas Especial, referente ao Projeto: Comunidades da Amazônia - Transição para o Século XXI - TC 011.453/2005-5 - Grupo de Trabalho Amazônico - GTA. O referido ofício da 6ª SECEX/TCU solicitava que fosse dado conhecimento da deliberação do TCU a Senhora Maria Araújo de Aquino, arrolada como responsável no referido processo de Tomada de Contas Especial - TCE.	A ANCINE, por intermédio da Carta nº 590/2007-ANCINE/SFO/CPC, de 3 de outubro de 2007, deu conhecimento à Senhora Maria Araújo de Aquino, do Grupo de Trabalho Amazônico - GTA, do teor do Acórdão nº 2.756/2007, informando, inclusive, que havia sido providenciada a baixa de responsabilidade no sistema SIAFI.
O Ministério da Cultura encaminhou à ANCINE, em 2 de outubro de 2007, cópia do Ofício nº 1912, de 14 de agosto de 2007, da SECEX-SP/TCU - TC 009.857/99-0 - que em diligência ao MinC solicitou “informe a execução de medidas fiscalizatórias no sentido de verificar os procedimentos adotados pelo MinC para autorizar a liberação dos recursos captados por meio de incentivos fiscais, envolvendo especificamente os projetos de audiovisual da empresa ADL Assessoria e Consultoria S/C, em caso positivo, o resultado e as providências adotadas”. Tendo estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a resposta. Em anexo ao ofício encaminhado pelo MinC constavam os seguintes anexos: Ofício nº 323/2007/AECI/GM/MinC os Memorandos nº 193 e 220/AECI/GM/MinC, de 27/08/2007 e de 19/08/2007, respectivamente, bem como o Memorando nº 206, de 27/09/2007, da SAV/GAB, o Ofício/SAV/CEP nº 004, de 05/09/2007 e o Ofício nº 1896, de 10/08/2007, da SECEX-SP/TCU.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 1855/2007-ANCINE/SFO, de 12 de novembro de 2007, encaminhou à SECEX/SP/TCU os devidos esclarecimentos a respeito da referida diligência.
O Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Ofício nº 1361, de 4 de outubro de 2007, da 6ª SECEX - TCU, deu conhecimento à ANCINE do Acórdão nº 2029/2007-Plenário que considerou improcedente a denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas, quando da aprovação do projeto cultural, apoiado pelas Leis nºs. 8.313/1991 e 8.685/1993, para a produção do filme Araguaya, Conspiração do Silêncio - TC nº 011.989/2006-3.	A ANCINE, por intermédio da Superintendência de Fomento, tomou conhecimento da decisão do TCU e instruiu o referido processo administrativo.
O Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Ofício nº 1.354, de 3 de outubro de 2007, da 6ª SECEX - TCU, deu conhecimento à ANCINE do Acórdão nº 2.642/2007-2ª Câmara - TCU, de 25/09/2007, que aprovou o processo de Prestação de Contas da Agência, referente ao exercício de 2003 - TC -	A ANCINE tomou conhecimento da decisão e instruiu a 2ª via do referido processo de prestação de contas.

Processos de Controle Parlamentar

Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União - TCU

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO AÇÕES / JUSTIFICATIVAS HISTÓRICO/RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO	AÇÕES/JUSTIFICATIVAS
<p>010.661/2004-5.</p> <p>O TCU deu conhecimento à ANCINE do Ofício nº 1.576, de 18 de dezembro de 2007, da 6ª SECEX - TCU que foi encaminhado ao Senhor Coordenador-Geral de Haveres Financeiros - COAF/STN/MF, com cópia para Agência, no qual é solicitado o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, de conformidade com o disposto no art. 2º da DN/TCU nº 045/2002, alterada pela DN/TCU nº 052/2003, da empresa Grupo de Trabalho Amazônico - GTA.</p>	<p>A ANCINE acusou o recebimento do referido documento, através do Ofício nº 598/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 24 de dezembro de 2007, e deu conhecimento à Secretaria de Gestão Interna - SGI e à Superintendência de Fomento - SFO.</p> <p>O Núcleo Setorial Contábil da SGI, por intermédio do Mem. nº 01/NSC/SGI/ANCINE, de 02 de janeiro de 2008, informou ao Senhor Superintendente de Fomento que havia feito o registro do responsável pelo Projeto "Comunidades da Amazônia", Senhor Claudionor Alexandre Barbosa da Silva e da Entidade "Grupo de Trabalho Amazônico - GAT", no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN.</p>

Processos dos Controles Internos

Demandas Provenientes da Controladoria-Geral da União - CGU-PR

Exercício de 2007

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	ACÕES / JUSTIFICATIVAS
A Controladoria Geral da União - CGU-PR, pelo Ofício nº 28.810/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, solicitou à ANCINE acesso ao sistema SALIC.	A ANCINE, por mensagem eletrônica da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/SGI, em 2 de agosto de 2007, concedeu o login ao Senhor substituto do Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Cultura - DRCULT/CGU-PR.
Pelo Ofício nº 41.460/2006/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 27/12/2006, a CGU-Regional/CGU-PR solicitou à ANCINE cópias dos seguintes documentos: contratos de trabalho, CPFs, Identidades e Editais de Nomeação, referentes aos Atos de Admissão enviados pela ANCINE, por meio dos Ofícios nºs 279 e 344/2006/ANCINE/SGI/RH, de 13/07/2006 e 28/09/2006, respectivamente.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 39/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 25 de janeiro de 2007, prestou à Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, os devidos esclarecimentos, encaminhando, inclusive, as fichas SISAC com a documentação solicitada.
Aviso nº 676/CGU-PR, de 10 de novembro de 2006, encaminhado à ANCINE, por intermédio do Ofício-Circular nº 15/2006-AECI/GM/MinC, no qual a Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura informa que foram identificados servidores da Agência, figurando como sócios-gerentes ou administradores em contratos ou estatutos sociais de empresas privadas.	A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 005/ANCINE/AUD, de 02 de março de 2007, encaminhou os documentos, informações e esclarecimentos dos servidores da Agência, com vínculos societários, conforme solicitado no Ofício-Circular nº 015/2006-AECI/GM/MinC, de 26 de dezembro de 2006, em atendimento ao Aviso nº 686/CGU-PR, de 10 de novembro de 2006. Nesse mesmo ofício, a ANCINE solicitou à Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura que, tendo vista o não cumprimento da regularização junto ao Órgão Competente, por alguns servidores citados, que fosse concedido um novo prazo para o atendimento definitivo da referida diligência. A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 008/ANCINE/AUD, de 11 de maio de 2007, encaminhou à Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura o Memorando nº 070/2007/SGI/GRH, contendo informações acerca de servidor lotado na Agência. E, pelo Ofício nº 168/2007-AECI/GM/MinC, de 17 de maio de 2007, a referida informação foi encaminhada ao Senhor Chefe de Gabinete do Ministro do Controle e Transparência - CGU-PR, conforme Ofício nº 170/2007-AECI/GM/MinC, de 17 de maio de 2007 encaminhado ao Senhor Auditor-Chefe da ANCINE. A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 009/2007/AUD, de 13 de junho de 2007, encaminhou à Senhora Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura o Memorando nº 079/2007/SGI/GRH, contendo informações acerca das providências adotadas pelo servidor lotado na Agência (encerramento do vínculo societário).

Demandas Provenientes da Controladoria-Geral da União – CGU-PR

Exercício de 2007

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
<p>E-mail de 30 de janeiro de 2007, da Senhora Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura para a Auditoria Interna, no qual é retransmitido mensagem eletrônica da Senhora Corregedora Setorial dos Ministérios da Cultura e Esporte – CGU-PR solicitando as seguintes informações à ANCINE:</p> <p>Período das informações: de 2003 a 2006:</p> <p>1) levantamento das sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares (PAD's) instaurados na ANCINE, no período acima citado (número do processo, tipo, assunto, portaria de instauração e localização atual se estiver ainda em andamento);</p> <p>1.1) dentre estes instaurados, apontar aqueles que estavam em andamento em 31/dezembro/2006_;</p> <p>2) penalidades aplicadas (tipo de pena / nome e cargo do servidor apenado), no período acima citado;</p> <p>2.1) anotações em assento funcional decorrentes de prescrição, no período acima citado;</p> <p>3) processos que estejam pendentes de instauração (assunto/irregularidade a ser apurada, data dos fatos e possíveis servidores envolvidos)</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 002/ANCINE/AUD, de 31 de janeiro de 2007, enviou as informações solicitadas pela Senhora Corregedora Setorial dos Ministérios da Cultura e Esporte – CGU-PR.</p>
<p>Pelo Ofício nº 6.144/2007/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 02 de março de 2007, foi apresentada à ANCINE a Equipe de Auditoria da CGU-Regional/RJ para realizar os exames de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2006, no período de 23/03/2007 a 30/03/2007.</p>	<p>A ANCINE respondeu a todas as Solicitações de Auditoria de nº 189907 emitidas pela Equipe da CGU-Regional/RJ durante os trabalhos realizados na Agência.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 154/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 12 de abril de 2007, encaminhou à CGU-Regional/RJ os esclarecimentos pertinentes à Solicitação de Auditoria Final nº 189907, em atendimento ao Ofício nº 9670/2007/CGU-Regional/RJ/CGU-PR.</p>
<p>Pelo Ofício nº 12.587/2007/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 30 de abril de 2007, foi apresentada à ANCINE a Equipe de Auditoria da CGU-Regional/RJ que realizou os exames de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2006, no período de 02/05/2007 a 25/05/2007, em cumprimento ao Acórdão/TCU nº 1.111/2006-Plenário, ou seja: “nas contas da Ancine referentes ao exercício de 2006, verifique se a sistemática de remuneração das empresas contratadas consoante estabelecido nos editais das Concorrências 01 a 06/2004 foi corretamente aplicada pela entidade, bem como se houve conformidade entre os serviços executados e os serviços faturados no âmbito dos respectivos contratos;”.</p>	<p>A Equipe da CGU-Regional/RJ expediu, durante os trabalhos de auditoria na GTI/SGI, as Solicitações de Auditoria nºs. 1.111-01 até 1.111-08.</p> <p>A ANCINE, por intermédio da GTI/SGI, respondeu todas as Solicitações de Auditoria expedidas pela Equipe da CGU-Regional/RJ.</p>
<p>O Senhor Coordenador-Geral da DRCUT - Substituto - DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, encaminhou à ANCINE, por intermédio de mensagem eletrônica, 12 de julho de 2007, um arquivo contendo um questionário para ser respondido acerca da política de incentivos fiscais na área de audiovisual.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 339/2007/DIR-PRES/ANCINE, de 19/07/2007, enviou ao Senhor Coordenador-Geral da DRCUT/DR/SFC/CGU-PR o questionário com as informações solicitadas.</p>
<p>A CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 23.105/2007/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 18 de julho de 2007, encaminhou à ANCINE o Relatório e Certificado de Auditoria nº 189907 e o Parecer do Dirigente do Controle Interno, referentes à auditoria de gestão relativa ao exercício de 2006.</p> <p>Solicitou no referido ofício: i) que o relatório fosse divulgado na Internet, conforme estabelecido no art. 20-B, § 2º, do Decreto nº 3.591/2000 e na Portaria/CGU-PR nº 262/2005; ii) que os dados considerados sigilosos fossem protegidos; e iii) que fosse elaborado o Plano de Providências, de conformidade com o item 9 da NE/CGU-PR nº 03/2006.</p>	<p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 353/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 25 de julho de 2007, informou à CGU-Regional/RJ, em atendimento ao Ofício nº 23.105/2007/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 18 de julho de 2007, que não identificou, no referido relatório de auditoria, a existência de dados considerados sigilosos que deveriam ser resguardados na forma preconizada no § 3º do artigo 2º da Portaria/CGU-PR nº 262/2005.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 377/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 13 de agosto de 2007, encaminhou, em atendimento ao item 5 do Ofício</p>

Demandas Provenientes da Controladoria-Geral da União – CGU-PR

Exercício de 2007

HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO	AÇÕES / JUSTIFICATIVAS
	nº 23.105/2007, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, o Plano de Providências da Agência devidamente respondido, de conformidade com o item 9 da Norma de Execução/CGU-PR nº 03/2006.
<p>A Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Ofício nº 32.042/2007/ CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de outubro de 2007, apresentou à ANCINE a Equipe de Auditoria da CGU-Regional/RJ para realizar os exames de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2007, no período de 01/10/2007 a 11/10/2007.</p> <p>Foram emitidas, pela Equipe de Auditores, as Solicitações de Auditoria/CGU-Regional nºs. 200911/01/02 e 200901/01.</p>	<p>A ANCINE respondeu a todas as Solicitações de Auditoria emitidas pela Equipe da CGU-Regional/RJ durante os trabalhos realizados na Agência.</p>
<p>A Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Ofício nº 40917/2007/ CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 06 de dezembro de 2007, apresentou à ANCINE a Equipe de Auditoria para realizar os exames de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2007, no período de 10/12/2007 a 14/12/2007 e informou que a Equipe será coordenada pelo servidor da DRCUT/DR/SFC/CGU-PR. Foram emitidas, pela Equipe de Auditores, as Solicitações de Auditoria/CGU-Regional nºs. 206844-01/02/03/2007 e a Nota de Auditoria nº 206844-01/2007.</p>	<p>A ANCINE respondeu a todas as Solicitações de Auditoria emitidas pela Equipe da CGU-Regional/RJ, durante os trabalhos realizados na Agência, bem como a Nota de Auditoria, que foi respondida pelo Ofício nº 01/2007/GDP/ANCINE, de 04 de janeiro de 2008.</p>

Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU-PR

Exercícios 2007

Relatório de Avaliação da Gestão Exercício	Item	Recomendação Exarada	Providências adotadas pelo Gestor
189907/2006	3.1.2.1	Recomendação nº 1: "Levantamento individualizado dos participantes a qualquer título no curso de idiomas nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006."	A Gerência de Recursos Humanos/SGI, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 377/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 13 de agosto de 2007, que o levantamento foi realizado conforme consta das planilhas anexadas ao ofício de encaminhamento àquela CGU-Regional/RJ.
189907/2006	3.1.2.1	Recomendação nº 2: "Exercícios de 2005 e 2006: Quanto aos servidores da ANCINE "que não observaram os percentuais de frequência superior a 75% da carga horária e/ou aproveitamento igual ou superior a 75%, aplicar o previsto no "Termo de Compromisso para Servidor Participante do Curso de Inglês", onde consta que "Caso não cumpra o compromisso assumido, o servidor está ciente de que deverá reembolsar à ANCINE o montante pago pelo referido curso".	A Gerência de Recursos Humanos/SGI, informou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 377/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 13 de agosto de 2007, que: Salvo melhor juízo, o conteúdo do documento anexado (documento 08), explicita o reembolso para o caso de frequência insuficiente e não desempenho insuficiente, conforme consta da constatação da CGU-Regional/RJ e apresentou duas (2) proposições: "Proposição 1: Face o exposto, propõe-se que a recomendação sobre o reembolso seja implementada apenas em relação aos participantes que obtiveram frequência insuficiente." "Proposição 2 - Face às razões acima explicitadas, propomos a revisão da recomendação relativa ao ano de 2006, no sentido de que o reembolso em questão seja implementado levando em consideração as frequências dos alunos até o mês de agosto. Neste sentido, as planilhas com a relação dos participantes e cálculo para o reembolso, foram apresentadas com as duas opções: até o mês de agosto e até o final do curso."
189907/2006	3.1.2.1	Recomendação nº 3: "O desempenho e frequência dos alunos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006 deverão ser considerados nos critérios de participação em cursos de idiomas que porventura, no futuro, forem contratados pela ANCINE ou que a ANCINE, com base na legislação vigente, efetue qualquer forma de ressarcimento parcial ou integral."	A Gerência de Recursos Humanos/SGI apresentou no Plano de Providências, enviado à CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 377/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 13 de agosto de 2007, uma proposta de revisão da recomendação nº 3, pelos seguintes motivos: "a)Conforme o item 2.2 acima, o documento "Termo de Compromisso para Servidor Participante de Curso de Inglês" explicita o reembolso apenas para os participantes com frequência insuficiente. " "b)O participante com frequência adequada que não obteve desempenho suficiente (mínimo de 75%), não necessariamente revela displicência em relação aos esforços de aprendizagem, Algumas vezes denota dificuldade com a própria língua estrangeira, necessitando um ritmo diferenciado para aprender." A GRH/SGI apresentou à CGU-Regional/RJ a "Proposição 3: Pelas razões explicitadas acima propomos que a recomendação seja implementada apenas em relação aos participantes do curso de inglês que apresentaram frequência insuficiente, excluindo-se aqueles que, tendo frequência suficiente, não tenham obtido médias igual ou acima de 75%."

Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU-PR

Exercícios 2007

Relatório de Avaliação da Gestão Exercício	Item	Recomendação Exarada	Providências adotadas pelo Gestor
			<p>A GRH/SGI apresentou à CGU-Regional/RJ a "Proposição 4 : Considerando a exposição de motivos explicitada no item 2.4 acima, propomos que a implementação da recomendação nº 3 para os participantes do curso de inglês no ano de 2006 seja implementada levando em consideração os percentuais de presença até o mês de agosto."</p>
200911/2007	1.1.1.2	<p>Recomendação 001: "Observe, nas futuras contratações de firma especializada para prestar serviços terceirizados, as disposições do Decreto nº 2.271/97, de forma a não incluir atividades inerentes a categorias pertencentes a seu plano de cargos, conforme determina a jurisprudência do TCU."</p>	<p>A Gerência de Recursos Humanos/SGI apresentou o Plano de Providências, que foi enviado à CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 022/2007/ANCINE/AUD, de 26 de novembro de 2007, com as seguintes informações: A ANCINE concordava com o posicionamento assinalado no relatório de auditoria da CGU-Regional/RJ. Que seriam feitas gestões junto ao Ministério do Planejamento no sentido de delimitar melhor as atribuições de cada categoria profissional do quadro de pessoal efetivo com vistas a facilitar a verificação da diferenciação das atribuições do serviço terceirizado em relação ao exercido por servidor de carreira. Estabeleceu como prazo limite de implantação da recomendação: 31 de dezembro de 2008.</p>
200911/2007	1.1.1.2	<p>Recomendação nº 002: "Reduza, após o preenchimento das vagas do quadro por concurso público, proporcionalmente o quantitativo dos postos de trabalho de Assistente Operacional I/II, Secretária Executiva I/II e Digitador previstos no Contrato nº 05/2007, originado do Pregão nº 03/2007, tendo em vista as disposições do Decreto nº 2.271/97 a Jurisprudência do TCU e o artigo 37, II da Constituição Federal."</p>	<p>A Gerência de Recursos Humanos/SGI apresentou o Plano de Providências, que foi enviado à CGU-Regional/RJ, por intermédio do Ofício nº 022/2007/ANCINE/AUD, de 26 de novembro de 2007, com as seguintes informações: A ANCINE concordava com o posicionamento assinalado no relatório de auditoria da CGU-Regional/RJ. O quantitativo de cargos aprovados para o quadro da ANCINE na Lei 10.871/2004, não atende as necessidades da Agência, razão pela qual foi encaminhado ao MPOG o Ofício 446/2006/ANCINE, assinado pelo então Diretor-Presidente, em 31 de outubro de 2006, pleiteando mais 40 vagas de Técnico Administrativo. Para os cargos de nível superior, a ANCINE, por meio do Ofício 124/2007/ANCINE-SGI/GRH, de 18 de maio de 2007 e do Ofício 341/2007/ANCINE/DIR-PRES, de 23 de julho de 2007, pleiteou-se a realização de concurso para 30 (trinta) Especialistas em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual e 25 (vinte e cinco) Analistas Administrativos para provimento em 2008. Cópias dos referidos ofícios já foram encaminhadas à CGU. Com o atendimento das demandas pelo Ministério do Planejamento, será possível dispensar gradativamente os terceirizados mencionados, o que se prevê para um prazo de 3 (três) anos. Estabeleceu como prazo limite de implantação da recomendação: 31 de outubro de 2010.</p>



ANEXO V

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Tipo	Código SIAFI/SIASG	Identificação do termo inicial ou aditivos e do termo, data, assinatura, vigência, etc	Objeto da avença	Data publicação DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcança objetos e metas, prestação, contas, sindicância, TCE, s/n?)
Convênio	594026	Processo: 01580.017234/2007-50 Assinatura: 10/09/2007 Vigência: 20/09/2007 a 31/12/2008	Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio de estudantes	20/09/2007	R\$ 261.467,80	R\$ 42.329,33	-	Centro de Integração Empresa Escola 33.661.745/0001-50	Não
Convênio	600819	Processo: 01580.042806/2007-39 Assinatura: 14/12/2007 Vigência: 28/12/2007 a 11/06/2008	Modernização tecnológica de projeção cinematográfica, videofotográfica e áudio nas instalações da Presidência da República em Brasília/DF	28/12/2007	R\$ 553.270,00	R\$ 441.270,00	R\$ 112.000,00	Sociedade de Amigos da Cinemateca - SAC 59.090.092/0001-90	Não
Convênio	480260	Termo de Denúncia nº 01/2007 do convênio, processo nº 52800.000205/2003-24 Vigência: 04/07/2003 a 30/12/2006, no valor de R\$ 960.000,00 Portaria Ancine nº 173 de 27/08/2007	Recolhimento, organização, guarda e conservação de cópias de obras audiovisuais brasileiras	28/08/2007	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	-	CINEMATECA/SAV/ MINC (UG 420037)	Não
Convênio		01580.050027/2006-26	Concessão de descontos nas mensalidades dos cursos oferecidos (cláusula 2a do contrato) pela Conveniente aos beneficiários da Conveniada.	31/01/2007 PUBLICAÇÃO 02/02/2007	Não Oneroso			Convênio 001/2007 - Fundação Logosófica - CNPJ: 33.053.927/0004-91	Não
Convênio		01580.004843/2007-49	Conjugação de esforços entre a ANCINE e o BANCO para a realização	25/01/2007 PUBLICAÇÃO 23/04/2007	Não Oneroso			Convênio 002/2007 - Banco do Brasil S.A - CNPJ:	Não

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Tipo	Código SIAFI/SIASG	Identificação do termo inicial ou aditivos e do termo, data, assinatura, vigência, etc	Objeto da avença	Data publicação DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetos e metas, prestação, contas, sindicância, TCE, s/n?)
			de atividades voltadas à arrecadação e gerenciamento de recursos resultantes dos incentivos previstos no Art. 3º, da Lei 8.685, de 20/07/1993, que visa o fomento das atividades audiovisuais. Os serviços de arrecadação mencionados serão realizados em regime de execução indireta, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação.					00.000.000/0001-91	
Convênio		01580.043764/2006-72	Concessão bolsa convênio em alguns cursos de Graduação Tradicional, Graduação Profissional e de Pós-Graduação "Lato Sensu" da Universidade Estácio de Sá, para os servidores e dependentes da ANCINE.	23/03/2007 PUBLICAÇÃO 16/04/2007	Não Oneroso			Convênio 003/2007 - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA. - CNPJ: 34.075.739/0001-84	Não
Convênio		01580.040522/2007-16	Regular a atuação das partes no sentido de promover o desenvolvimento da	12/12/2007 PUBLICAÇÃO 28/01/2008	Não Oneroso			Convênio 004/2007 - Estado do Rio de Janeiro	Não

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

Tipo	Código SIAFI/SIASC	Identificação do termo inicial ou aditivos e do termo, data, assinatura, vigência, etc	Objeto da avença	Data publicação DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetos e metas, prestação, contas, sindicância, TCE, s/n?)
			Indústria do audiovisual fluminense através de ações conjuntas estabelecidas na Cláusula 1ª do Convênio.						



ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE TERMOS
FIRMADOS EM 2007

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.045863/2006-99	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais necessários, nas dependências do Escritório-Sede (BSB).	PRECÃO ELETRÔNICO 040/2006	R\$ 38.365,20	CONTRATO 001/2007 CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ 00.009282/0001-98	10/01/2007 PUBLICADO 26/01/2007	Primeiro Termo (048/2007) Prorrogação	10/01/07 a 09/01/2008 Prorrogado 10/01/08 a 09/01/09
01580.047987/2006-17	Prestação de serviços de confecção de chaves e serviços afins, no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE localizado na Av. Graça Aranha, 35 – Rio de Janeiro – RJ.	DISPENSA, art.24, inciso II, da Lei 8666/93.	R\$ 7.000,00	CONTRATO 002/2007 SOBRADAO DAS CHAVES LTDA M E CNPJ 35.763.598/0001-55	07/02/2007 PUBLICADO 14/02/2007		07/02/07 a 06/02/2008
01580.005136/2007-70	Prestação de serviços de comunicação de dados ou telecomunicações para o fornecimento e instalação de Serviços IP Dedicados para acesso à Internet (Emergencial – 180 dias).	DISPENSA, art.24, inciso IV da Lei 8666/93.	R\$ 55.858,92	CONTRATO 003/2007 GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM CNPJ 03.490926/0001-24	28/02/2007 PUBLICADO 27/03/2007		28/02/2007 a 26/08/2007
01580.001778/2007-08	Aquisição de pó de café com fornecimento parcelado e sucessivo para Escritório Central da ANCINE (Rio).	PRECÃO ELETRÔNICO 001/2007	R\$ 15.600,00	CONTRATO 004/2007 ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA E CAFÉ LTDA CNPJ 78.597.150/0013-55	22/03/2007 PUBLICADO 26/03/2007		22/03/2007 a 21/03/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.006839/2007-15	Prestação de serviços continuados de apoio operacional, copeiragem, secretariado e digitação, para atendimento à demanda da Agência Nacional do Cinema nas diversas atividades não contempladas pelo plano de cargos deste Órgão.	PREGÃO PRESENCIAL 003/2007	R\$ 3.536.688,56	CONTRATO 005/2007 – Locanty CM Serviços Ltda. – CNPJ 02.182.621/0001- 69	02/04/2007 PUBLICADO 05/04/2007	Primeiro Termo (035/2007) Acréscimo	03/04/07 a 02/04/08
01580.010570/2007-71	Aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) galões de 20 litros de água mineral natural, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender às necessidades do Escritório – Sede da ANCINE, Brasília/DF.	Dispensa nº 20/07 – art.24, inciso II, da Lei 8666/93.	R\$858,00	CONTRATO 006/2007 – Puríssima Água Mineral Ltda. – CNPJ 72.602.303/0001- 95	30/04/2007 PUBLICADO 07/05/2007		03/04/07 a 02/04/08
01580.010101/2007-52	Prestação de serviços continuados de transporte, com locação de veículos, incluindo motoristas, destinados ao transporte de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas para ANCINE – RJ e BSB.	PREGÃO ELETRÔNICO 006/2007	R\$ 398.350,00	CONTRATO 007/2007 – GRB Service Ltda. ME – CNPJ 03.288.217/0001- 37	06/06/2007 PUBLICADO 11/06/2007		06/06/2007 a 05/06/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.009048/2007-47	Prestação de serviços de apoio logístico a eventos com a finalidade de montagem e desmontagem do estande para a "ANCINE e SAV apoiam o mercado" para atuar no 8o Fórum Brasil – Mercado Internacional de TV, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2007 na cidade de São Paulo.	PREGÃO ELETRÔNICO 010/2007	R\$ 6.760,00	CONTRATO 008/2007 – Premier Eventos Ltda. – CNPJ 04.548.923/0001-33	18/05/2007 PUBLICADO 01/06/2007		18/05/07 a 17/06/07
01580.004921/2007-13	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Longa Distância Nacional, em todo o território nacional, a ser utilizado no Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, contratado pela ANCINE, para 32 acessos SMP no Rio de Janeiro.	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2007	R\$ 69.580,88	CONTRATO 009/2007 – Telemar Norte Leste S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79	12/06/2007 PUBLICADO 25/06/2007	Primeiro Termo (037/2007) Acréscimo	12/06/2007 a 11/06/2008
01580.012619/2007-21	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de carimbos, em quantidade e tamanhos variados, com fornecimento parcelado e sucessivo de acordo com as necessidades da ANCINE.	PREGÃO ELETRÔNICO 013/2007	R\$ 8.600,00	CONTRATO 010/2007 – D.P.P. Dinamica Placas e Publicidade Ltda. – CNPJ 40.439.127/0001-26	26/06/2007 PUBLICADO 05/07/2007		26/06/2007 a 25/06/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.004921/2007-13	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Longa Distância Nacional, em todo o território nacional, a ser utilizado no Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, contratado pela ANCINE, para 5 acessos SMP em Brasília.	PRECÃO ELETRÔNICO 012/2007	R\$ 42.772,02	CONTRATO 011/2007 – Brasil Telecom S/A – CNPJ 76.535.764/0001-43	10/07/2007 PUBLICADO 01/08/2007		12/06/2007 a 11/06/2008
01580.014076/2007-86	Contratação de empresa especializada em prestação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, reserva de hotéis.	PRECÃO ELETRÔNICO 016/2007	R\$ 660.000,00	CONTRATO 012/2007 – Porto Rio Agência de Viagens e Turismo LTDA. – CNPJ 42.510.263/0001-90	26/06/2007 PUBLICADO 05/07/2007		26/06/2007 a 25/06/2008
01580.006211/2007-10	Prestação de serviços de comunicações de dados ou telecomunicações p/ o fornecimento e instalação de Serviços IP Dedicados para acesso à Internet – Conexão IP – e Interconexão de Redes Locais, baseado em infra-estrutura de redes de longa distância via protocolo Frame Relay.	PRECÃO ELETRÔNICO 002/2007	R\$ 138.300,00	CONTRATO 013/2007 – Consórcio MPPI Brasil Telecom S/A (líder) – CNPJ 76.535.764/0001-43 e Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA – CNPJ 02.041.460/0001-93	31/07/2007 PUBLICADO 14/08/2007		31/07/2007 a 30/07/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.019166/2007-63	Aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks), conjuntos compostos por mouse, teclado sem fio, dispositivos de backup e placas de comunicação GSM.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2006 (Ata Nº 007/2006) REALIZADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)	R\$ 40.028,00	CONTRATO 014/2007 – Rodrigo Legnari Ribeiro Preto – ME. – CNPJ 04.753.310/0001-38	23/07/2007 PUBLICADO 31/07/2007		23/07/2007 a 22/10/2010
01580.004542/2007-15	Contratação de instituição de ensino para ministrar Curso de Inglês Instrumental para 40 servidores da ANCINE, de acordo com a metodologia utilizada no PROLEM – Programa de Línguas Estrangeiras e Materna.	DISPENSA	R\$ 40.500,00	CONTRATO 015/2007 – Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF – CNPJ 03.438.229/0001-09	06/09/2007 PUBLICADO 14/09/2007		06/09/2007 a 05/09/2008
01580.012404/2007-18	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instrutoria em grupos dos idiomas Francês, Inglês e Espanhol, para os servidores da ANCINE.	PREGÃO ELETRÔNICO 018/2007	R\$ 73.650,00	CONTRATO 017/2007 – Dixie Executive Language Programs-LTDA – CNPJ 00.191.045/0001-90	30/07/2007 PUBLICADO 01/08/2007		30/07/2007 a 29/07/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.021703/2007-35	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico a eventos com a finalidade de montagem e desmontagem do estande para a "ANCINE e SAV apoiam o mercado", para atuar na "ABTA 2007 - Feira e Congresso em São Paulo" de 07 a 09 de agosto de 2007; no "35o Festival de Gramado" de 15 a 18 de agosto de 2007 e na "2a Feira Internacional da Indústria do Cinema e Audiovisual" em São Paulo de 22 a 24 de agosto de 2007.	PREGÃO ELETRÔNICO 019/2007	R\$ 26.000,00	CONTRATO 018/2007 - AD Studio Comunicação Visual Sociedade Simples LTDA - CNPJ 02.988.304/0001-34	31/07/2007 PUBLICADO 14/08/2007		31/07/2007 a 30/08/2007
01580.027481/2007-64	A contratação de serviço especializado "DATALEGIS" Gestão Pública, por assinatura eletrônica, ON LINE e em tempo real, serviço de pesquisa e consulta de banco de dados de legislação e jurisprudência, para 02 (dois) usuários - Procuradoria Geral e Dir. Colegiada.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 7.960,00	Contrato 19/2007 - Directrede Legislação Brasileira Informatizada S.A - CNPJ 04.257.307/0001-23	17/09/2007 PUBLICADO 04/10/2007		17/09/07 a 16/09/08
01580.021319/2007-32	A aquisição de material de consumo - açúcar refinado e adoçante líquido, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE.	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2007	R\$ 2.161,99	CONTRATO 020/2007 Multifrigo Comércio e Importação LTDA. CNPJ 04.200.466/0001-10	10/10/2007 PUBLICADO 11/10/2007		10/10/07 a 09/10/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.021319/2007-32	A aquisição de material de consumo – copos descartáveis de 200 (duzentos) mililitros, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE.	PREÇÃO ELETRÔNICO 020/2007	R\$ 8.238,00	CONTRATO 021/2007 Sanda Produtos de Limpeza LTDA. CNPJ 31.875.990/0001-35	10/10/2007 PUBLICADO 11/10/2007		10/10/07 a 09/10/08
01580.005750/2005-70	Prestação de serviços técnicos – especializados para ministrar o 2o Curso de Formação Profissional p/ 14 candidatos ao cargo de Esp. Em Reg. De Ativ. Cinem. E Audiov. Aprovados no Concurso de 2005.	DISPENSA n° 113/07 – art.24, inciso III, da Lei 8666/93.	R\$ 74.793,60	CONTRATO 022/2007 Fundação Universidade de Brasília – FUB CNPJ 00.038.174/0001-43	17/10/2007 PUBLICADO 06/11/2007		17/10/07 a 16/10/08
01580.031109/2007-52	Contratação de PJ especializada na prestação de serviços de jardinagem, compreendendo mão-de-obra especializada, instrumentos, material de reposição e material de consumo para atender, no sistema de hidrocultura, ao prédio do Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro – RJ.	DISPENSA n° 120/07 – art.24, inciso II, da Lei 8666/93.	R\$ 4.848,00	CONTRATO 023/2007 Ilea Planta Ornamentais LTDA. CNPJ 00.620.321/0001-99	06/11/2007 PUBLICADO 08/11/2007		06/11/07 a 05/11/08
01580.032496/2007-44	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutoria de inglês individual.	PREÇÃO ELETRÔNICO 024/2007	R\$ 68.796,00	CONTRATO 024/2007 Dixie Executive Language Programs LTDA. CNPJ 00.191.045/0001-90	19/11/2007 PUBLICADO 20/11/2007		19/11/07 a 18/11/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.022962/2007-83	Elaborar e ministrar o Curso de Especialização em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual em nível de pós-graduação lato sensu.	DISPENSA n° 123/07 - art.24, inciso XIII, da Lei 8666/93.	R\$ 354.875,00	CONTRATO 025/2007 Fundação Universitária José Bonifácio CNPJ 42.429.480/0001-50	03/12/2007 PUBLICADO 17/12/2007		03/12/07 a 02/06/09
01580.039256/2007-71	Contratação de empresa especializada em prestação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, reserva de hotéis.	PREGÃO ELETRÔNICO 026/2007	R\$ 708.000,00	CONTRATO 026/2007 Boeing Turismo Ltda. CNPJ 32.913.329/0001-30	03/12/2007 PUBLICADO 28/12/2007		03/12/07 a 02/12/08
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n°. 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.000,00	Contrato 027/2007 - Antônio Carlos Grassi CPF 155.611.356-00	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n°. 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.000,00	Contrato 028/2007 - Carla de Andrade Camurati CPF 592.309.917-91	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n.º 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.000,00	Contrato 029/2007 - Marc Alain Francois Goyou - Beuchamps CPF 086.458.358-35	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07
				CONTRATO 030/2007 - CANCELADO			
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n.º 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.500,00	Contrato 031/2007 - Andre Mantovani CPF 101.670.688- 06	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n.º 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.500,00	Contrato 032/2007 - Gerson Santos da Silva CPF 357.817.001-10	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n.º 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.500,00	Contrato 033/2007 - Hermano Penna CPF 003.273.791-20	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n.º 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.500,00	Contrato 034/2007 - Mario Luiz dos Santos CPF 179.667.100-25	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07
01580.036912/2007-83	Prestação de serviços pelo contratado, referente à seleção de projetos inscritos no Edital de Seleção n.º 01, de 14/09/2007, p/ concessão de apoio financeiro a projetos de produção e de finalização de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem.	INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.500,00	Contrato 035/2007 - Newton Guimarães Cannito CPF 167.785.738-21	23/11/2007 PUBLICADO 29/11/2007		23/11/07 a 27/11/07

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.029482/2007-43	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para confecção de bancada, revestimentos e acessórios, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, em banheiros do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE no Rio de Janeiro	PRECÃO ELETRÔNICO 028/2007	R\$ 19.200,00	CONTRATO 036/2007 Business Solution Tecnologia LTDA CNPJ 03.529.954/0001-84	14/12/2007 PUBLICADO 20/12/2007		12/12/07 a 11/12/08
01580.025149/2007-65	Direito de atualização de versões de licenças de softwares antivírus da TRENDMICRO, com suporte técnico do fornecedor, pelo período de 12 meses.	PRECÃO ELETRÔNICO 031/2007	R\$ 17.284,48	CONTRATO 037/2007 Jotapedois Consultoria e Serviços LTDA. ME. CNPJ 05.999.670/0001-87	12/12/2007 PUBLICADO 14/12/2007		12/12/07 a 11/12/08
01580.021164/2007-34	Confecção e instalação de estantes para o Escritório Central (RJ)	PRECÃO ELETRÔNICO 027/2007	R\$ 26.700,00	CONTRATO 038/2007 N J G MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP CNPJ 69.074.417/0001-03	13/12/2007 PUBLICADO 24/01/2008		13/12/07 a 11/03/08
01580.025149/2007-65	Aquisição de material de consumo – café em grãos, com fornecimento parcelado e sucessivo p/ o Escritório Central no RJ.	PRECÃO ELETRÔNICO 033/2007	R\$ 2.684,00	CONTRATO 039/2007 Auremar Distribuidora LTDA. CNPJ 00.892.555/0001-95	21/12/2007 PUBLICADO 24/12/2007		21/12/07 a 20/12/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.039256/2007-71	Aquisição de equipamento de informática do tipo servidor de rede para correio eletrônico, compreendendo instalação, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia, para atender a ANCINE no Escritório Central do RJ.	PREÇÃO ELETRÔNICO 040/2007	R\$ 24.200,00	CONTRATO 040/2007 Microware Tecnologia de Informação LTDA. CNPJ 01.724.795/0004-96	21/12/2007 PUBLICADO 28/12/2007		21/12/07 a 20/12/10
01580.038864/2007-68	Aquisição de cofre de segurança, com garantia de 12 meses, para ANCINE/RJ.	PREÇÃO ELETRÔNICO 035/2007	R\$ 12.724,00	CONTRATO 041/2007 Aberta - Comércio e Serviços em Sistemas de Segurança LTDA. CNPJ 06.223.434/0001-37	28/12/2007 PUBLICADO 16/01/2008		28/12/07 a 27/02/08
01580.041695/2007-43	Fornecimento de Softwares de Virtualização para Servidores de Banco de Dados.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2006 REALIZADO PELO TRF DA 1ª REGIÃO	R\$ 98.131,80	CONTRATO 042/2007 Microlog Informática e Tecnologia Ltda. CNPJ 32.923.310/0001-74	28/12/2007 PUBLICADO 18/02/2008		28/12/07 a 06/04/11

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.039249/2007-79	Aquisição de dispositivo para Backup em Fita Magnética, com garantia e suporte técnico, para a ANCINE-RJ.	PRECÃO ELETRÔNICO 041/2007	R\$ 29.990,00	CONTRATO 043/2007 Tucum Informática LTDA. CNPJ 02.333.574/0001-07	28/12/2007 PUBLICADO 16/01/2008		28/12/07 a 27/12/10
01580.017568/2006-42	Execução de serviços técnicos especializados de Sustentação Operacional de recursos de TI e do Apoio ao Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Web-Desgin, com vistas a atender, de forma continuada, às atividades inerentes à Operação de Sistemas de Informações e do Portal ANCINE.	CONCORRÊNCIA 001/2006	R\$ 1.174.214,28	Contrato 44/2007 - Unitech Tecnologia de Informação Ltda. - CNPJ 00.717.511/0001-29	26/12/2007 PUBLICADO 07/01/2008		26/12/07 a 25/12/08
01580.046387/2007-12	Aquisição de licença de produtos Oracle e prestação de serviços de atualização de licença de software, de suporte e de serviços técnicos especializados para implantação do ambiente de produção de Banco de Dados da ANCINE.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2007 REALIZADO PELO TRT DA 5ª REGIÃO	R\$ 292.752,40	Contrato 45/2007 - B2BR - Business to Business Informática do Brasil Ltda. - CNPJ 01.162.636/0001-00	26/12/2007 PUBLICADO 24/01/2008		26/12/07 a 25/12/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.029751/2007-71	Fornecimento de longarinas para o Escritório Central da ANCINE (RJ).	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2006 REALIZADO PELO TRE-RJ	R\$ 5.100,00	CONTRATO 046/2007 Indústria de Móveis Cequelpe do Paraná Ltda. CNPJ 00.325.400/0001-77	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		
01580.034699/2007-75	Contratação de pessoa jurídica especializada, na solução tecnológica, para implementação de Sistema de Controle de Acesso/Ponto no Escritório da ANCINE no RJ (Catraca),	PREGÃO ELETRÔNICO 042/2007	R\$ 29.500,80	CONTRATO 047/2007 Copemaq LTDA ME. CNPJ 30.124.119/0001-37	27/12/2007 PUBLICADO 31/12/2007		27/12/07 a 15/02/11
01580.039465/2007-14	Fornecimento de 295 estações de trabalho p/ atualização do parque computacional da ANCINE, com garantia técnica dos equipamentos.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007 REALIZADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)	R\$ 551.355,00	Contrato 48/2007 - LTA RH Informática Comércio - Representações Ltda. - CNPJ 94.316.916/0003-60	18/12/2007 PUBLICADO 22/01/2008		18/12/07 a 16/03/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.040259/2007-57	<p>Reger a forma e as condições da transferência dos recursos da categoria de programação específica do FNC denominada Fundo Setorial do Audiovisual – FSA à FINEP, na condição de agente financeiro.</p>	<p>1. Lei nº 11.437 de 28/12/2006, Art. 5º. 2. Decreto nº 6.299 de 12/12/2007, Art. 14. 3. Decisão de Diretoria Colegiada nº 400 de 13/12/2007 e 13/12/2007 e 4. Portaria ANCINE 284/07 de 13/12/07, publicada no D.O.U de 14/12/2007.</p>	R\$ 37.963.007,00	<p>CONTRATO 049/2007 FINEP CNPJ 33.749.086/0001-09</p>	<p>20/12/2007 PUBLICADO 28/11/2008</p>		<p>20/12/07 a 19/12/09</p>
01580.047390/2007-45	<p>Fornecimento de 30 notebooks.</p>	<p>PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007 REALIZADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)</p>	R\$ 89.640,00	<p>Contrato 50/2007 – SEPROL Computadores e Sistemas Ltda. – CNPJ 94.316.916/0003-60</p>	<p>28/12/2007 PUBLICADO 24/01/2008</p>		<p>29/12/07 a 27/03/08</p>

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.004514/2006-17	Acesso/consulta on-line ao módulo SIAFI - Gerencial.	DISPENSA nº 147/07.	R\$ 18.352,20	CONTRATO 051/2007 - CANCELADO CONTRATO 053/2007 SERPRO CNPJ 33.683.111/0001-07	28/12/2007 PUBLICADO 25/02/2008		28/12/07 a 27/12/08
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (1) Aparelho de Vídeo Cassete e 2 Aparelhos de Som Portátil).	PREÇÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 2.330,00	CONTRATO 054/2007 Website Acessórios e Suprimentos Ltda - EPP CNPJ 04.187.462/0001-10	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (2) microfones de lapela).	PREÇÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 2.960,00	CONTRATO 055/2007 Um Net Comercial Ltda. CNPJ 04.509.536/0001-98	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (3 projetores multimídia).	PRECÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 6.810,00	CONTRATO 056/2007 Terabyte Integradora De Soluções Em Tecnologia Da Informação, Comércio E Serviços Ltda-Me. CNPJ 03.776.173/0001-94	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (9 televisores e 8 aparelhos DVD).	PRECÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 24.029,98	CONTRATO 057/2007 Mitra Comercio de Material Electronico Ltda - EPP CNPJ 04.697.213/0001-75	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (1 fone de ouvido e 1 filmadora portátil).	PRECÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 2.368,80	CONTRATO 058/2007 M Siqueira Barros CNPJ 05.166.073/0001-71	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (1 televisor).	PRECÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 2.750,00	CONTRATO 059/2007 MI Comercio e Servico de Informatica Ltda ME CNPJ 94.073.012/0001-	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
				90			
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (1 tela projeção).	PREGÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 1.790,00	CONTRATO 060/2007 Vitec Comercio, Manufaturas, Importacao e Exportacao CNPJ 08.144.355/0001-66	28/12/2007 PUBLICADO 28/01/2008		28/12/07 a 27/02/2008
01580.034091/2007-41	Equipamentos de Som e Imagem (6 microfones, 2 pedestais microfone, 4 pedestais microfone).	PREGÃO ELETRÔNICO 037/2007	R\$ 5.198,00	CONTRATO 061/2007 PRMS Codeco Exclusive Ccom. de Equipamentos de Audio e Som CNPJ 07.685.634/0001-74	28/12/2007		18/01/2008 a 17/03/2008

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.045579/2007-01	Aquisição de Arquivos Deslizantes de Baixa Densidade de Carga	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2007 REALIZADO PELO CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALM. MORAES REGO DA MAR. BRASIL	R\$ 10.339,00	CONTRATO 062/2007 TELOS S/A. - Equipamentos e Sistemas CNPJ 76.492.552/0001-26	28/12/2007 PUBLICADO 01/02/2008		28/12/07 a 27/12/12
01580.029751/2007-71	Fornecimento de 30 cadeiras giratórias.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2006 REALIZADO PELO TRE-RJ	R\$ 18.460,20	Contrato 63/2007 - Giroflex S.A. - CNPJ 56.992.902/0001-06	28/12/2007 PUBLICADO 24/01/2008		28/12/07 a 27/12/12

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.029751/2007-71	Fornecimento de 30 poltronas giratórias.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2006 REALIZADO PELO TRE-RJ	R\$ 11.550,00	CONTRATO 064/2007 MI Mobili Móveis Para Escritório Ltda. CNPJ 07.949.611/0001-20	28/12/2007 PUBLICADO 01/02/2008		28/12/07 a 27/12/12
01580.045220/2007-26	Fornecimento de divisórias e bandeiras cegas, divisórias com vidro duplo, portas de divisórias com bandeiras cegas.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2007 (Ata Nº 021/2007) REALIZADO PELO MIN. FAZ. - SEC. EXEC. - SUBSEC. PLAN., ORÇ. E ADM. - GER. REG. ADM. EM SP - DIV. REC. LOG. - SERV. SUPR.	R\$ 39.731,00	Contrato 65/2007 - Design On Divisórias Ltda-EPP - CNPJ 06.061.708/0001-39	28/12/2007 PUBLICADO 22/01/2008		28/12/07 a 27/12/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.048109/2007-91	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 6 condicionadores de ar do tipo split para a ANCINE-RJ.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2007 REALIZADA PELA AGU – DIR. GER. ADM. – UNID. REG. ADM. RJ.	R\$ 16.320,00	CONTRATO 066/2007 Polytec Instalações, Serviços e Comércio em Geral Ltda.-ME CNPJ 02.851.974/0001-04	15/01/2008 PUBLICADO 12/02/2008		15/01/2008 a 14/03/2008
01580.043816/2007-91	Aquisição de 16 (dezesseis) impressoras a laser – rede.	PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2007 (Ata Nº 021/2007) REALIZADO PELO MIN. EDUC. – UFSM	R\$ 13.055,84	CONTRATO 067/2007 Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda. CNPJ 03.573.081/0001-07	26/12/2007 PUBLICADO 29/01/2008		28/12/07 a 27/12/08

Contratos 2007

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO	CONTRATO CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.038474/2007-98	Servidor de Rede.	PARTICIPANTE EXTRA-ORDINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2007 (Ata Nº 021/2007) REALIZADO PELO MIN. EDUC. - UFSM	R\$ 25.414,00	CONTRATO 069/2007 LTA RH Informática Comércio - Representações Ltda. - CNPJ 94.316.916/0003-60 CNPJ	21/01/2008 PUBLICADO 15/02/2008		21/01/2008 a 20/01/2011

Termos de Denúncia 2007

TERMO DE DENÚNCIA	PROCESSO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	PUBLICAÇÃO
001 /2007	52800.000205/2003-24	O presente instrumento tem como finalidade a denúncia do Convênio nº. 004/2003, firmado entre a Agência Nacional do Cinema e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, a realização de atividades no âmbito da CINEMATECA BRASILEIRA	17/04/2007	19/04/2007
002 /2007	52800.001118/2002-11	O presente instrumento tem como finalidade a Denúncia do Convênio nº. 002/2003, firmado entre a Agência Nacional do Cinema – ANCINE e o Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE, que tem por objeto Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior e de ensino médio, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complemente o Processo Ensino-Aprendizagem.	10/09/2007	19/09/2007

Termos de Doação 2007

TERMO DE DOAÇÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	EMPRESA CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PUBLICAÇÃO
001/2007	52800.000205/2003-24	Doação dos bens, pertencentes à Agência Nacional do Cinema – ANCINE para a Cinemateca Brasileira, em conformidade com o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Material, instituída pela Portaria nº. 22 de 03/02/2002, provado pelo Diretor-Presidente Manoel Rangel Neto, no processo 52800.000205/2003-24	R\$ 46.100,00	CINEMATECA BRASILEIRA, subordinada a SECRETARIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC – CNPJ N°. 01.264.142/0023-34	29/08/2007	31/08/2007
002/2007	01580.026814/2007-38	Doação dos bens (permanente e de consumo), pertencentes à Agência Nacional do Cinema – ANCINE para a Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, em conformidade com o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Material, instituída pelas Portarias nºs 36 e 65 de 15/05/2006 e 09/04/2007, respectivamente, aprovado pelo Diretor-Presidente Manoel Rangel Neto, no Processo nº 01580.016030/2006-11, apensado ao Processo supracitado, de acordo com o determinado no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.	R\$ 27.837,00	DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS, SUBORDINADA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DELEFAZ/DREX/SR/DPF/RJ – CNPJ N°. 00.394.494/00035-85	15/10/2007	07/11/2007

Termo de Parcelamento de Dívida 2007

PROCESSO	OBJETO	VALOR DO DÉBITO	EMPRESA CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
01400.007087/2001 - 95	Acordo de Parcelamento de Dívida	R\$ 213.385,39	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP - CNPJ: 02.196.013/0001-03	24/7/2006 PUBLICADO 14/08/2006	30/06/2006 a 30/06/2008

Termo de Protocolo de Intenções 2007

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
01580.040259/2007-57	Formalizar o interesse das partes no credenciamento da FINEP, como agente financeiro do FSA, tão logo seja publicado o regulamento do FSA, através de Decreto Presidencial e constituído o seu Comitê Gestor.	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP CNPJ Nº 33.749.086/0001-09	22/11/2007 PUBLICADO 26/11/2007	Indeterminado

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A alteração das Cláusulas Segunda – Da Vigência, Terceira – Do Aluguel e Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 029/2004, em virtude da prorrogação de prazo de vigência do referido contrato e do equilíbrio econômico-financeiro do valor do aluguel, com efeitos financeiros a partir da data da prorrogação, cujo objeto é regular as condições de locação do imóvel que abriga o Escritório-Sede da ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701 – Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I / Bloco I, Cobertura, Asa Sul, Brasília/DF.	Contrato nº 029/2004	R\$ 68.627,40	Quinto Termo 001/2007 Habitantes Construção e Empreendimentos Ltda. CNPJ 03.938.245/0001-52	30/01/2007 PUBLICADO 06/02/2007	01/02/07 a 31/01/08
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2003, alterando-se as Cláusulas Terceira – Dos preços, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do Contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de Instrutoria no idioma inglês para os servidores da ANCINE.	Contrato nº 032/2003	R\$ 8.785,20	Quarto Termo 002/2007 Dixie Executive Language Programs Ltda. CNPJ 00.191.045/0001-90	01/02/2007 PUBLICADO 13/02/2007	02/02/07 a 03/05/07
Termo de Rescisão do Contrato nº 007/2004, cujo objeto é regular as condições pelas quais a LOCADORA aluga à LOCATÁRIA o nono, o décimo e o décimo primeiro pavimentos do Edifício Marques dos Reis, situado na Praça Pio X, 54 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 007/2004		Terceiro Termo 003/2007 Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – CNPJ 33.754.482/0001-24 Primeiro Termo 004/2007 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL CNPJ 33.350.486/0001-29	09/01/2007 PUBLICADO 09/02/2007	
A alteração das Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor do Contrato nº 009/2006.	Contrato nº 009/2006	R\$ 7.750,00		12/02/2007 PUBLICADO 14/02/2007	

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A alteração das Cláusulas Décima – Vigência e o Item XIII da Cláusula Oitava – Das Obrigações, para possibilitar aplicação de depósitos efetuados em fundos de investimento ou em caderneta de poupança, a critério da ANCINE, e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 002/2005, relativo à prestação de serviços de arrecadação e gerenciamento de recursos resultantes do incentivo previsto no art. 14 da Lei nº 10.454/2002, para fomento às atividades de audiovisual.	Convênio nº 002/2005	Não Oneroso	Segundo Termo 005/2007 Banco do Brasil S/A CNPJ 00.000.000/0001-91	13/02/2007 PUBLICADO 23/04/2007	14/02/07 a 13/02/08
A alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência, visando à prorrogação por 06 (seis) meses do prazo de vigência do Contrato nº 003/2006, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de concurso público para provimento de 14 (quatorze) vagas no cargo de analista administrativo e de 20 (vinte) vagas no cargo de técnico administrativo.	Contrato nº 003/2006		Primeiro Termo 006/2007 Fundação Universidade de Brasília – FUB CNPJ 00.038.174/0001-43	28/02/2007 PUBLICADO 29/03/2007	01/03/07 a 31/08/07
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2006, alterando-se as Cláusulas Quinta – Do Preço e do Pagamento, Sexta – Da Garantia, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Quinta – Da Vigência, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, às custas da CONTRATADA, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha, 35 – Centro – Rio de Janeiro.	Contrato nº 019/2006	R\$ 117.400,00	Primeiro Termo 007/2007 Nena Limp Serviços e Construções Ltda. CNPJ 04.595.571/0001-77	21/03/2007 PUBLICADO 26/03/2007	23/03/07 a 22/11/07
A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Sexta – Da Vigência e Sétima – Do preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para chamadas de Longa Distância Internacional (LNI) originado de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, em todo território nacional.	Contrato nº 009/2004	R\$ 1.144,44	Terceiro Termo 008/2007 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL CNPJ 33.350.486/0001-29	10/04/2007 PUBLICADO 07/05/2007	14/04/07 a 13/07/07
A alteração das Cláusulas Quinta – Do preço e Nona – Da Dotação orçamentária, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº 013/2006, referente à prestação de serviços de confecção de carimbos, em quantidades e tamanhos variados, com fornecimento parcelado e sucessivo, no Escritório Central da ANCINE-RJ.	Contrato nº 013/2006	R\$ 2.341,34	Primeiro Termo 009/2007 A Jato Carimbo e Placas Ltda.-ME CNPJ	11/04/2007 PUBLICADO 17/04/2007	

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
			30.929.723/0001-30		
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, alterando-se as Cláusulas Terceira - Dos Preços, Quarta - Da Vigésima, Sétima - Da Dotação Orçamentária, Oitava - Do Empenho da Despesa e Décima Segunda - Da Vigência do Contrato nº 013/2005, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e Aplicativos WEB, em Regime de Fábrica de Software, utilizando-se a Técnica de Análise de Pontos de Função seguindo a padronização do IFPUG, com vistas a atender, de forma continuada, às necessidades de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE.	Contrato nº 013/2005	R\$ 949.220,00	Segundo Termo 010/2007 DBA Engenharia de Sistemas Ltda. CNPJ 32.121.162/0001-74	20/04/2007 PUBLICADO 03/05/2007	28/04/07 a 27/04/08
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 019/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda, no Escritório Central do Rio de Janeiro/RJ.	Contrato nº 019/2005	R\$ 16.833,33	Quarto Termo 011/2007 Rigicar Transportes e Locação de Veículos Ltda. CNPJ 00.731.434/0001-61	04/05/2007 PUBLICADO 16/05/2007	08/05/07 a 07/06/07
A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta - Da Vigência, Sexta - Do Preço e do Pagamento e Sétima - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda, no Escritório Sede de Brasília/DF.	Contrato nº 020/2005	R\$ 6.584,09	Quarto Termo 012/2007 VR Transportes e Locação de Veículos Ltda. CNPJ 72.632.078/0001-30	04/05/2007 PUBLICADO 28/05/2007	08/05/07 a 07/06/07

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
<p>A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2004, alterando-se as Cláusulas Terceira – Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Sexta – Da Vigência, cujo objeto é a distribuição pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE, obedecida à determinação contida no Decreto nº 4.799, de 04/08/2003, na Lei nº 6.650, de 23/05/1979, na Lei nº 4.680, de 18/06/1975, na Lei nº 8.666/93, art. 25 "caput", e as normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo – SICOM.</p>	<p>Contrato nº 014/2004</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>Terceiro Termo 013/2007 Radiobrás – Empresa Brasileira de Comunicação S.A CNPJ 00.464.073/0001-34</p>	<p>04/05/2007 PUBLICADO 13/06/2007</p>	<p>13/05/07 a 12/05/08</p>
<p>A alteração das Cláusulas Quinta – Do Preço, Sétima – Da Dotação orçamentária e Nona – Da Vigência, do Contrato nº 015/2005, cujo objeto é a prestação de serviço de comunicação de dados através da rede nacional de comunicação de dados por comutação de pacotes, via acesso discado RENPAC (SISCOMEX), pela CONTRATADA, devendo ser instalado no Escritório Central da CONTRATANTE, localizado na Avenida Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro-RJ.</p>	<p>Contrato nº 015/2005</p>	<p>R\$ 2.052,24</p>	<p>Segundo Termo 014/2007 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL CNPJ 33.350.486/0001-29</p>	<p>21/05/2007 PUBLICADO 01/06/2007</p>	<p>25/05/07 a 24/05/08</p>
<p>A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2004, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, bem como o acréscimo de 08 (oito) aparelhos celulares em regime de comodato, na cidade do Rio de Janeiro, incluindo a facilidade de roaming nacional, em todo território nacional, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, alterando-se as Cláusulas Primeira – Do Objeto, Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária.</p>	<p>Contrato nº 013/2004</p>	<p>R\$ 98.710,80</p>	<p>Terceiro Termo 015/2007 TNL PCS S/A. CNPJ 04.164.616/0001-59</p>	<p>14/05/2007 PUBLICADO 15/05/2007</p>	<p>17/05/07 a 16/05/08</p>
<p>A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2006, alterando-se as Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Local, para as ligações destinadas e originadas no Escritório – Sede da Agência Nacional do Cinema.</p>	<p>Contrato nº 008/2006</p>	<p>R\$ 24.250,00</p>	<p>Primeiro Termo 016/2007 Brasil Telecom S.A CNPJ 76.535.764/0001-43</p>	<p>04/05/2007 PUBLICADO 31/05/2007</p>	<p>11/05/07 a 10/05/08</p>

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do Contrato nº 018/2004, alterando-se as Cláusulas Quarta – Do Preço e Do Reajuste, Sexta – Da Vigência e Nona – Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é prestação pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT em âmbito regional.	Contrato nº 018/2004	R\$ 125.000,00	Quarto Termo 017/2007 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CNPJ 34.028.316/0001-03	06/06/2007 PUBLICADO 11/06/2007	08/06/07 a 07/06/08
A prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, alterando as Cláusulas Segunda – Dos Recursos e Custeio, Sexta – Da Vigência e Oitava – Da Oportunidade de Estágio, cujo objeto estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculado e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de educação superior e de nível médio, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem, em consonância com a Portaria MP nº 08, de 23/01/2001.	Convênio 002/2003	R\$ 83.270,00	Sexto Termo 018/2007 Centro de Integração Empresa Escola CIEE/RJ CNPJ 33.661.745/0001-50	26/05/2007 PUBLICADO 19/06/2007	27/05/07 a 26/05/08
A alteração das Cláusulas Quarta – Do Preço e Pagamento, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato nº 015/2004, visando à prorrogação do prazo da prestação de serviços de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas do País.	Contrato nº 015/2004	R\$ 39.500,00	Terceiro Termo 019/2007 Mira Informática, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 05.332.904/0001-38	06/06/2007 PUBLICADO 14/06/2007	09/06/07 a 08/06/08
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2006, alterando-se as Cláusulas Quarta – Do Preço, Sexta – Da Dotação Orçamentária, Décima – Da Vigência e Décima Primeira – Da Garantia Contratual, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em condicionadores de ar de janela, tipo split e central, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 018/2006	R\$ 1.392,60	Primeiro Termo 020/2007 Jalfe Manutenções, Instalações e Comércio Ltda. CNPJ 06.911.859/0001-39	13/07/2007 PUBLICADO 06/08/2007	17/07/07 a 16/07/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A Resilição do Contrato nº 047/2006, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, reservas de hotéis e assessoramento referente ao deslocamento.	Contrato nº 047/2006		Termo de Resilição 021/2007 Capri Turismo, Passagens e Excursões Ltda. CNPJ 37.084.027/0001-10	29/06/2007 PUBLICADO 31/07/2007	
A prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Quinta – Da Vigência, Sexta – Do Preço, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Quarta – Da Garantia do Contrato nº 023/2004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de reprografia e encadernação, com disponibilização de equipamentos, mão-de-obra, fornecimento de material, insumos e assistência técnica, para atender ao Escritório Central da ANCINE.	Contrato nº 023/2004	R\$ 51.125,00	Quarto Termo 022/2007 Ultrapel Locação e Serviços Ltda. CNPJ 27.859.008/0001-64	30/07/2007 PUBLICADO 01/08/2007	16/08/07 a 15/08/08
A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Sexta – Da Vigência e Sétima – Do Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para chamadas de longa distância Internacional (LNI) originado de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, em todo território nacional.	Contrato nº 009/2004	R\$ 1.907,40	Quarto Termo 023/2007 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL CNPJ 33.350.486/0001-29	12/07/2007 PUBLICADO 31/07/2007	14/07/07 a 13/12/07
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2006, alterando-se as Cláusulas Primeira – Do Objeto, Quarta – Do Preço, Sexta – Da Dotação Orçamentária, Décima – Da Vigência e Décima Primeira – Da Garantia Contratual, passando o objeto a ser apenas a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de assistência técnica, conservação e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores, da marca OTIS, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários, instalados no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.	Contrato nº 027/2006	R\$ 22.860,00	Primeiro Termo 024/2007 Elevadores OTIS Ltda. CNPJ 29.739.737/0003-74	02/08/2007 PUBLICADO 22/08/2007	04/08/07 a 03/08/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2006, alterando-se as Cláusulas Quarta – Do Preço e Pagamento, Quinta – Da Dotação Orçamentária, Décima primeira – Da Vigência, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Suporte Técnico e Manutenção Contínua do Software de Gestão Automation System of Inventory (ASI WEB), contemplando os Módulos de Almoxarifado e patrimônio Mobiliário, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.	Contrato nº 026/2006	R\$ 49.320,00	Primeiro Termo 025/2007 Link Data Informática e Serviços Ltda. CNPJ 24.936.973/0001-03	20/08/2007 PUBLICADO 31/08/2007	21/08/07 a 20/08/08
A prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Terceira – Dos Preços, Quarta – Da Vigência, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda – Da Garantia do Contrato nº 031/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de análise e produção de informação e estatística para apoio a decisão.	Contrato nº 031/2004	R\$ 448.371,12	Quarto Termo 026/2007 CTIS Informática Ltda. CNPJ 01.644.731/0001-32	31/08/2007 PUBLICADO 01/10/2007	03/09/07 a 02/09/08
A prorrogação do prazo de vigência, alterando-se as Cláusulas Terceira – Dos Preços, Quarta – Da Vigência, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda – Da Garantia do Contrato nº 032/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Modelagem Corporativa: Administração de Dados e Análise de Processos; Administração de Banco de Dados; e Arquitetura de Soluções de Projetos de Software.	Contrato nº 032/2004	R\$ 1.258.245,70	Quarto Termo 027/2007 CTIS Informática Ltda. CNPJ 01.644.731/0001-32	31/08/2007 PUBLICADO 01/10/2007	03/09/07 a 02/09/08
A alteração das Cláusulas Quarta – Do Preço e Pagamento, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato nº 025/2006, visando à prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, da prestação de serviços continuados de transporte de cargas em geral, local e interestadual, na modalidade porta a porta, de bens móveis; material de consumo e documentos pertencentes à CONTRATANTE, e a seus servidores n autorizada pelo Decreto n ° 4.004/2001, a fim de atender às necessidades do Escritório Central da ANCINE.	Contrato nº 025/2006	R\$ 58.079,90	Primeiro Termo 028/2007 Rio Insulana Transportes Ltda.-ME CNPJ 07.213.848/0001-48	03/09/2007 PUBLICADO 05/09/2007	14/09/07 a 13/09/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 043/2006, alterando-se as Cláusulas Quarta – Do Preço e do Reajuste, Sexta – Da Vigência e Nona – Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação pela ECT à CONTRATANTE, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (SERCA).	Contrato nº 043/2006	R\$ 14.400,00	Primeiro Termo 029/2007 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0002-94	20/09/2007 PUBLICADO 16/10/2007	21/09/07 a 20/09/08
A alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, visando vincular o empenho da despesa no presente exercício ao Contrato original.	Contrato nº 056/2006		Primeiro Termo 030/2007 CCFBR Produções Audiovisuais Ltda.-ME CNPJ 64.534.456/0001-14	21/09/2007 PUBLICADO 26/09/2007	21/09/07 a 07/06/09
A alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, visando vincular o empenho da despesa no presente exercício ao Contrato original.	Contrato nº 057/2006		Primeiro Termo 031/2007 Lagoa Cultural e Esportiva Ltda. CNPJ 00.700.805/0001-48	14/09/2007 PUBLICADO 20/09/2007	14/09/07 a 07/06/09
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2005, alterando-se as Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Vigência, Sétima – Subitem 7.2 – Item 1 – Do Preço e Nona – Da Dotação Orçamentária do Contrato original supracitado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de telecomunicações para execução dos serviços de conectividade de dados entre localidades no Município do Rio de Janeiro.	Contrato nº 029/2005	R\$ 35.706,72	Segundo Termo 032/2007 Telemar Norte Leste S/A. CNPJ 33.000.118/0001-79	28/09/2007 PUBLICADO 16/10/2007	30/09/07 a 29/09/08
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2004, alterando-se as Cláusulas Terceira – Dos Preços, Quarta – Da Vigência, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda – Da Garantia do Contrato original supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Infra Estrutura Crítica: Gestão, Análise de Segurança, Produção e Operação de computadores.	Contrato nº 039/2004	R\$ 410.460,96	Terceiro Termo 033/2007 Unitech Tecnologia de Informação S.A CNPJ 00.717.511/0001-29	28/09/2007 PUBLICADO 15/10/2007	01/10/07 a 30/09/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
<p>A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2005, alterando-se as Cláusulas Quinta – Do Preço e do Pagamento, Sexta – Da Garantia, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Oitava – Da Vigência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas necessários, para atender ao Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.</p>	Contrato nº 034/2005	R\$ 26.962,50	Segundo Termo 034/2007 Cardeal Construções, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 05.703.030/0001-88	02/10/2007 PUBLICADO 16/10/2007	03/10/07 a 02/10/08
<p>O acréscimo do número de postos atualmente disponibilizados, ou seja de 106 para 111, conforme Decisão da Diretoria Colegiada nº 286/2007, de 02/10/2007, alterando-se a Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional, copeiragem, secretariado e digitação, para atendimento à demanda da ANCINE nas suas diversas atividades não contempladas pelo Plano de Cargos deste Órgão, em conformidade com o Decreto nº 2.271 de 07 de julho de 1997 e a Instrução Normativa nº 18, de 22 de dezembro de 1997.</p>	Contrato nº 005/2007	R\$ 66.688,56	Primeiro Termo 035/2007 Locanty Com. Serviços Ltda. CNPJ 02.182.621/0001-69	19/10/2007 PUBLICADO 06/11/2007	
<p>A alteração das Cláusulas Quarta – Do Preço, Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Dotação Orçamentária e Décima Quarta – Da Vigência do Contrato nº 039/2005, visando à prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses da prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada.</p>	Contrato nº 039/2005	R\$ 191.419,68	Segundo Termo 036/2007 Hopevig Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ 05.014.372/0001-90	05/11/2007 PUBLICADO 27/11/2007	07/11/07 a 06/11/08
<p>A alteração das Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor do Contrato nº 009/2007, cujo objeto é a prestação de Serviço de Longa Distância Nacional, em todo o território nacional, a ser utilizado no Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, contratado pela ANCINE, para 40 (quarenta) acessos SMP no Rio de Janeiro.</p>	Contrato nº 009/2007	R\$ 13.916,17	Primeiro Termo 037/2007 Telemar Norte Leste S/A. CNPJ 33.000.118/0001-79	10/12/2007 PUBLICADO 18/12/2007	

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2006, alterando-se as Cláusulas Quinta – Do Preço e do Pagamento, Sexta – Da Garantia, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Quinta – Da Vigência, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, às custas da CONTRATADA, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 019/2006	R\$ 117.400,00	Segundo Termo 038/2007 Nena Limp Serviços e Construções Ltda. CNPJ 04.595.571/0001-77	19/11/2007 PUBLICADO 04/12/2007	23/11/07 a 22/07/08
A repactuação do preço do Contrato nº 039/2005, alterando-se as Cláusulas Quarta – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato original, em virtude do Acordo Coletivo do SINDESP – RJ, referente à prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada.	Contrato nº 039/2005	R\$ 16.114,80	Terceiro Termo 039/2007 Hopevig Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ 05.014.372/0001-90	21/11/2007 PUBLICADO 26/11/2007	
A repactuação do preço do Contrato nº 069/2004, alterando-se as Cláusulas Quarta – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato original, em virtude do Acordo Coletivo do SINDESV – DF, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada.	Contrato nº 069/2004	R\$ 7.135,32	Quarto Termo 040/2007 Brasfort Empresa de Segurança Ltda. CNPJ 03.497.401/0001-97	22/11/2007 PUBLICADO 13/12/2007	
A repactuação de preço do Contrato nº 034/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas necessários, para atender ao Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 034/2005	R\$ 13.635,24	Terceiro Termo 041/2007 Cardeal Construções, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 05.703.030/0001-88	19/11/2007 PUBLICADO 20/11/2007	
A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Nacional (Inter-Regional e Intra-Regional) e Internacional, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 071/2004	R\$ 18.500,00	Terceiro Termo 042/2007 Brasil Telecom S.A CNPJ 76.535.764/0001-43	07/12/2007 PUBLICADO 17/12/2007	09/12/07 a 08/12/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Sexta – Do Valor e Reajustamento, Oitava – Da Dotação Orçamentária e Décima – Da Vigência e da Validade do Contrato nº 050/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE.	Contrato nº 050/2004	R\$ 600.000,00	Terceiro Termo 043/2007 Imprensa Nacional CNPJ 04.196.645/0001-00	19/10/2007 PUBLICADO 16/11/2007	22/10/07 a 21/10/08
A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterando-se as Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 070/2004, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Nacional (Inter-Regional e Intra-Regional) e Internacional, para ligações destinadas e originadas no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 070/2004	R\$ 103.500,00	Terceiro Termo 044/2007 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL CNPJ 33.350.486/0001-29	06/12/2007 PUBLICADO 17/12/2007	09/12/07 a 08/12/08
A alteração das Cláusulas Nona – Do valor, Décima Primeira – Execução Financeira, Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária e Décima Quinta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 067/2003, que visa à prorrogação do prazo de vigência por um período de 01 (um) mês do contrato de prestação de assistência à saúde aos beneficiários da CONTRATANTE para cobertura de atendimentos hospitalares, ambulatoriais, procedimentos obstétricos, atendimentos de urgência e emergência e exames complementares de diagnóstico e terapia, inclusive internações (eletivas e emergenciais), através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros (as) profissionais/instituições, devidamente credenciados pela CONTRATADA, a serem prestados em todo o território nacional.	Contrato nº 067/2003	R\$ 88.424,44	Sexto Termo 045/2007 Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. CNPJ 01.518.211/0001-83	22/11/2007 PUBLICADO 17/12/2007	01/12/07 a 31/12/07
A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 069/2004, alterando-se as cláusulas Quarta – Do Preço, Sexta – Da Dotação Orçamentária, Décima – Da Vigência e Décima Segunda – Da garantia do Contrato original, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para as dependências da ANCINE no Escritório-Sede.	Contrato nº 069/2004	R\$ 128.669,76	Quinto Termo 046/2007 Brasfort Empresa de Segurança Ltda. CNPJ 03.497.401/0001-97	06/12/2007 PUBLICADO 17/12/2007	10/12/07 a 09/12/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2004, alterando-se as Cláusulas Quinta – Da Garantia, Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato original, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 375 (trezentos e setenta e cinco) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 085/2004	R\$ 505.000,00	Quarto Termo 047/2007 Telemar Norte Leste S/A. CNPJ 33.000.118/0001-79	12/12/2007 PUBLICADO 14/12/2007	20/12/07 a 19/12/08
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2007, alterando-se as Cláusulas Quinta – Do Preço e do Pagamento, Sexta – Da Garantia, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Oitava – Da Vigência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene e equipamentos e máquinas necessários, nas dependências do Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema.	Contrato nº 001/2007	R\$ 19.182,60	Primeiro Termo 048/2007 Conservo Brasília Serviços Técnicos Ltda. CNPJ 00.009.282/0001-98	19/12/2007 PUBLICADO 24/12/2007	10/01/08 a 09/01/09
A rescisão do Contrato nº 012/2007, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, reserva de hotéis e assessoramento referente ao deslocamento.	Contrato nº 012/2007		Termo de Resilição 049/2007 Porto Rio Agência de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ 42.510.263/0001-90	03/12/2007 PUBLICADO 30/01/2008	
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Terceira – Dos Preços, Quarta – Da Vigência, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Décima Segunda – Da Garantia do Contrato nº 076/2004, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de Gestão de Rede Local, Suporte Técnico e Serviço de Atendimento a Usuários (Help Desk).	Contrato nº 076/2004	R\$ 491.469,17	Terceiro Termo 050/2007 TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda. CNPJ 80.043.904/0001-33	04/12/2007 PUBLICADO 22/01/2008	06/12/07 a 05/12/08

Termos Acessórios 2007

OBJETO	INSTR. JURÍDICO ORIGINAL	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA-CNPJ	DATA DE ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, alterando-se as Cláusulas Sexta – Da Vigência e Sétima – Do Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para chamadas de Longa Distância Internacional (LNI) originado de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, em todo território nacional.	Contrato nº 009/2004	R\$ 381,48	Quinto Termo 051/2007 Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL CNPJ 33.350.486/0001-29	13/12/2007 PUBLICADO 27/12/2007	14/12/07 a 13/01/08
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato original alterando-se as Cláusulas Segunda – Da Vigência, Terceira – Do Aluguel e Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 029/2004, cujo objeto é regular as condições de locação do imóvel que abriga o Escritório-Sede da ANCINE, localizado no Stor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701 – Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I – Bloco I – Cobertura – Asa Sul – Brasília/DF.	Contrato nº 029/2004	R\$ 68.627,40	Sexto Termo 052/2007 Habitates Construção e Empreendimentos Ltda. CNPJ 03.938.245/0001-52	28/01/2008 PUBLICADO 12/02/2008	01/02/08 a 31/01/09
A alteração das Cláusulas Nona – Do Valor, Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária e Décima Quinta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 067/2003, que visa à prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, de 01/01/2008 a 28/05/2008, do contrato de prestação de assistência à saúde aos beneficiários da CONTRATANTE para cobertura de atendimentos hospitalares, ambulatoriais, procedimentos obstétricos, atendimentos de urgência e emergências e exames complementares de diagnóstico e terapia, inclusive internações (eletivas e emergenciais), através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros (as) profissionais/instituições, devidamente credenciados pela CONTRATADA, a serem prestados em todo o território nacional.	Contrato nº 067/2003	R\$ 291.000,00	Sétimo Termo 055/2007 Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. CNPJ 01.518.211/0001-83	28/12/2007 PUBLICADO 21/01/2008	01/01/08 a 28/05/08
O prazo ajustado na Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2005 fica prorrogado por um período de 30 (trinta) meses, iniciando-se em 06/12/2007 e terminando em 05/06/2010.	Contrato nº 017/2005	R\$ 1.623.265,50	Primeiro Termo 057/2007 Instituto Nacional do Seguro Social CNPJ 29.979.036/0219-03	05/12/2007 PUBLICADO 10/01/2008. Ret. D.O.U. 25/02/08	06/12/07 a 05/06/10

Acordos Vigentes 2007

PROCESSO	OBJETO	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA- CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO	VIGÊNCIA (TERMOS)	VIGÊNCIA
00050.002759/2003-92	Estabelecer condições e procedimentos necessários a propiciar ao banco, mediante solicitação da ANCINE a abertura, manutenção e movimentação de contas correntes específicas e personalizadas, visando ao repasse de recursos para beneficiários de projetos cinematográficos ou vídeo-fonográfico apoiados ou incentivados pela ANCINE.	Não Oneroso	Acordo 001/2003 – Banco do Brasil S.A CNPJ.: 00.000.000/0001-91 ANCINE: Gustavo Dahl – CPF.: 267.276.607-00	01/12/2003 PUBLICAÇÃO 17/12/2003			01/12/2003 a 30/11/2008
52800.000199/2002-24	Disciplinar a atuação do BANCO como agente depositário dos recursos provenientes da capacitação dos incentivos previstos nos Art. 1º e 3º da Lei 8.685/93, bem como aqueles de que trata a Lei 8.313/91, Art. 39, inciso X da MP 2.228-1, de 2001	Não Oneroso	Acordo 002/2003 – Banco do Brasil S.A CNPJ.: 00.000.000/0001-91 ANCINE: Gustavo Dahl – CPF.: 267.276.607-00	30/01/2003 PUBLICAÇÃO 21/12/2003	* Primeiro Termo Aditivo Retificação da numeração atribuída (005/2006) * Segundo Termo Aditivo Prorrogação por 12 meses (004/2008)	30/01/2003 a 29/01/2008	30/01/2003 a 29/01/2009
01580.001317/2006-46	Estabelecer bases para a colaboração recíproca, quanto ao envio e recebimento do relatório previsto pelo art. 18 da Medida Provisória nº. 2228-1, de 06 de setembro de 2001.	Não Oneroso	Acordo 001/2006 – Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas – FENEEC CNPJ.: 29.958.907/0001-40 ANCINE: Gustavo Dahl – CPF: 267.276.607-00	15/02/2006 PUBLICAÇÃO 19/04/2006			Indeterminado

Acordos Vigentes 2007

PROCESSO	OBJETO	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA- CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO	VIGÊNCIA (TERMOS)	VIGÊNCIA
01580.001317/2006-46	Estabelecer bases para a colaboração recíproca, quanto ao envio e recebimento do relatório previsto pelo art. 18 da Medida Provisória nº. 2228-1, de 06 de setembro de 2001.	Não Oneroso	Acordo 002/2006 – Associação das Empresas Exibidoras Cinematográficas – ABRACINE CNPJ.: 05.266.008/0001-18 ANCINE: Gustavo Dahl – CPF: 267.276.607-00	15/02/2006 PUBLICAÇÃO 19/04/2006			Indeterminado
01580.001317/2006-46	Estabelecer bases para a colaboração recíproca, quanto ao envio e recebimento do relatório previsto pelo art. 18 da Medida Provisória nº. 2228-1, de 06 de setembro de 2001.	Não Oneroso	Acordo 003/2006 – Associação das Empresas Cinematográficas Operadoras de Cinemas Multiplex – ABRAPLEX CNPJ.: 04.931.474/0001-08 ANCINE: Gustavo Dahl – CPF: 267.276.607-00	21/03/2006 PUBLICAÇÃO 19/04/2006			Indeterminado
01580.002753/2006-32	Disciplinar a atuação do BANCO como agente depositário dos recursos provenientes da captação dos incentivos previstos no Art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.	Não Oneroso	Acordo 004/2006 – Banco do Brasil S.A CNPJ.: 00.000.000/0001-91 ANCINE: Gustavo Dahl – CPF: 267.276.607-00	05/09/2006 PUBLICAÇÃO 25/09/2006	* Primeiro Termo Aditivo Prorrogação por 12 meses (003/2008)	31/01/2008 a 30/01/2009	05/09/2006 a 30/01/2009
01580.029902/2007-91	Organização e acesso às informações sobre o mercado brasileiro de cinema, inclusive receita e público de filmes, disponibilizadas a partir de sistema "on-line" gerido e mantido pelo SEDCMRJ, com observância das demais cláusulas deste Termo.	Não Oneroso	Acordo 001/2007 – Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Município do Rio de Janeiro – SEDCMRJ CNPJ.: 34.078.584/0001-30	03/09/2007 PUBLICAÇÃO 05/09/2007			Indeterminado

Acordos Vigentes 2007

PROCESSO	OBJETO	VALOR	NUMERAÇÃO EMPRESA- CNPJ	DATA DE ASSINATURA	TERMO	VIGÊNCIA (TERMOS)	VIGÊNCIA
	A cooperação institucional e técnica entre as partes, visando ações coordenadas e dirigidas à preservação de documentos e ao acesso às informações neles contidas, incluída nessas ações, mas não a ela limitada, a guarda compartilhada dos acervos documentais dos extintos Conselho Nacional de Cinema – CONCINE e a Empresa Brasileira de Filmes – EMBRAFILME.	Não Oneroso	Acordo 002/2007 – Cinemateca Brasileira CNPJ N°. 01.264.142/0023-34	20/12/2007			20/12/2007 a 19/12/2012 (prorrogável por igual período)

ANEXO VII

DEMONSTRATIVOS DE EMPRESAS CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA

EMPRESAS CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA - PAR

Empresas Produtoras

Empresa Produtora	Obra Cinematográfica	Valor R\$ 1,00	N.º Processo
Total Entertainment Ltda.	Se eu fosse você	314.805	01580.032198/2007-54
Diler & Associados Ltda.	Didi, o caçador de tesouros	293.810	01580.032185/2007-85
	Trair e coçar é só começar	275.267	01580.032230/2007-00
	Xuxinha e Guto contra os monstros do espaço	146.577	01580.032219/2007-31
	Fica comigo esta noite	240.945	01580.032233/2007-35
	A máquina	46.706	01580.032244/2007-15
Toscana Audiovisual Ltda.	Zuzu Angel	292.402	01580.032121/2007-84
Lereby Produções Ltda.	Muito gelo e dois dedos d'água	282.985	01580.032196/2007-65
Gullane Filmes Ltda.	O ano em que meus pais saíram de férias	268.233	01580.032204/2007-73
Elimar Produções Artísticas Ltda	Irma Vap, o retorno	254.877	01580.032202/2007-84
Luz Mágica Produções Audiovisuais LTDA	O maior amor do mundo	224.857	01580.032084/2007-12
Ypearts Audiovisual Ltda.	Gatão da meia-idade	122.537	01580.032049/2007-95
Caradecção Produções Ltda	Anjos do Sol	102.550	01580.032254/2007-51
Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	O céu de Suely	98.368	01580.032211/2007-75
Otto Desenhos Animados Ltda.	Wood & Stok: sexo, órgão e rock 'n roll	70.625	01580.032087/2007-48
EH Filmes Ltda.	Mulheres do Brasil	37.040	01580.032214/2007-17
Zazen Produções Cinematográficas Ltda.	Estamira	51.640	01580.032208/2007-51
Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamentos Audiovisuais Ltda.	Árido movie	47.387	01580.032246/2007-12
LAP Filme Produções Cinematográficas Ltda.	Tapete Vermelho	29.859	01580.032248/2007-01
FAM Produções Ltda.	Acredite, um espírito baixou em mim	34.409	01580.032269/2007-19
Drama Filmes Ltda.	Crime delicado	28.291	01580.032212/2007-10
LAZ Audiovisual Ltda.	Cafundó	27.555	01580.032081/2007-71
Truque Produtora de Cinema e Vídeo Ltda.	Eu me lembro	24.471	01580.032251/2007-17
Olhos de cão Produções Cinematográficas	A concepção	23.770	01580.032262/2007-05
Total	30 Produtoras		R\$ 3.339.965,48

A posição contábil dos convenientes, no que diz respeito à situação das prestações de contas dos convênios, os contratos acima se encontram todos na situação de “A Comprovar”, uma vez que a contemplação das empresas se efetuou apenas no final do exercício de 2007.

Empresas Distribuidoras

Empresa Distribuidora	Obras Cinematográficas	Valor R\$ 1,00	N.º Processo
Frespirit Distribuidora de Filmes Ltda.	"Crime delicado", "Gatão de meia-idade", "Irma Vap - o retorno", "Meninas", "Anjos do Sol", Wood & Stock: sexo, orégano e rock n' roll", "O céu de Suelly"	1.590.842	01580.032182/2007-41
Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme	"Bens confiscados", "Soy Cuba, um filme perdido na guerra fria", "Moacir arte bruta", "O amigo invisível", "Estamira", "O Sol, caminhando contra o vento", "O homem pode voar", "Olhar estrangeiro", "Vestido de Noiva", "No meio da rua"	531.121	01580.032189/2007-63
Centro de Cultura Cinematográfica Providence	"Tapete Vermelho", "Dom Hélder Câmara", "Um craque chamado Divino", "Eu me lembro"	360.131	01580.032096/2007-39
Playarte Pictures Entretenimento Ltda.	"Mulheres do Brasil"	248.931	01580.035594/2007-33
Cannes Produções S/A	"Árido Movie", "Cerro do jarau"	218.535	01580.032123/2007-73
FAM Produções S.A.	"Acredite, um espírito baixou em mim"	149.459	01580.032192/2007-87
LAZ Audiovisual Ltda.	"Cafundó"	119.689	01580.032127/2007-51
Reserva Nacional Distribuidora de Filmes Ltda	"A concepção"	102.075	01580.032119/2007-13
Iaiá Filmes e Produções Artísticas Ltda.	"Tow in surfing"	14.118	01580.032091/2007-14
Elimar Produções Artísticas Ltda.	"A mochila do mascate"	5.065	01580.032098/2007-28
Total	10 Distribuidoras		R\$ 3.339.965,47

A posição contábil dos convenientes, no que diz respeito à situação das prestações de contas dos convênios, com exceção das empresas Cannes Produções S/A e Playarte Pictures, que se encontra em situação "A Liberar", os contratos acima se encontram todos na situação de "A Comprovar", uma vez que a contemplação das empresas se efetuou apenas no final do exercício de 2007.

Empresas Exibidoras - Complexo de uma sala

Empresa Exibidora	Complexo de uma sala	Valor R\$ 1,00	N.º Processo
Circuito Cinearte Ltda.	Sala Uol de Cinema	26.891	01580.032169/2007-92
Cine Missioneira Ltda.	Cine Cisne	27.682	01580.032178/2007-83
Cinema e Artes Produções Ltda.	Sala de Arte Cinema do Museu	64.000	01580.032137/2007-97
Fundação Cultural de Curitiba	Sala Cineluz	64.000	01580.032173/2007-51
Valéria Pereira da Silva Tadiotti - ME	Cine Teatro Matão	28.869	01580.032053/2007-53
Silvio Gutierrez Britis - ME	Cine Art Café	56.947	01580.032065/2007-88
Fundação Cultural de Curitiba	Sala JB Groff	64.000	01580.035597/2007-77
São Sebastião Promoções e Eventos Ltda.	Cine Teatro 14 Bis de Paraíso	36.106	01580.032163/2007-15
Cinematográfica Meyer	Cine Cambuí	34.801	01580.032132/2007-64
Cinema e Artes Produções Ltda.	Sala de Arte Cine XIV	64.000	01580.032199/2007-07
Cine Mococa S/A	Cine Mococa S/A	55.365	01580.032162/2007-71
Instituto Moreira Salles	Instituto Moreira Salles	54.376	01580.032115/2007-27
Casa de Cinema Porto Alegre	Cine Santander Cultural	35.097	01580.032171/2007-61
Circuito Cinearte Ltda.	Espaço Museu da República	64.000	01580.032144/2007-99
Guaxupé Produções e Eventos Ltda.	Cine Teatro 14 Bis de Guaxupé	64.000	01580.032110/2007-02
Cinecultura Projeções Ltda.	Cinecultura	64.000	01580.032130/2007-75
Ponto das Artes de Anchieta Ltda.	Ponto Cine	64.000	01580.032168/2007-48
Total	10 Exibidoras		R\$ 868.134,02

A posição contábil dos convenientes, no que diz respeito à situação das prestações de contas dos convênios, com exceção da empresa Circuito Cinearte Ltda., que se encontra em situação "A Liberar", os contratos acima se encontram todos na situação de "A Comprovar", uma vez que a contemplação das empresas se efetuou apenas no final do exercício de 2007.

Empresas Exibidoras - Complexo de duas salas

Empresa Exibidora	Complexo de duas sala	Valor R\$ 1,00	N.º Processo
Spectateur Comércio e Gerenciamento Ltda.	Espaço Unibanco de Cinema	64.000	01580.032186/2007-20
Circuito Cinearte Ltda.	Cine Bombril	64.000	01580.032149/2007-11
Espaço de Cinema Juiz de Fora	Cinearte Palace	64.000	01580.032181/2007-05
Cinepass Cinematográfica Ltda.	Moviecom Jaú	64.000	01580.032122/2007-29
Empresa de Cinema São Luiz S.A.	Cinemas Farol	64.000	01580.032105/2007-91
Espaço de Cinema Dragão do Mar Ltda.	Espaço Unibanco Dragão do Mar	64.000	01580.032060/2007-55
Jubarte Filmes Ltda. - ME	Cine Show Barra Mansa	64.000	01580.032175/2007-40
Jubarte Filmes Ltda. - ME	Cine Show Barra Teresópolis	64.000	01580.032047/2007-04
Viramundo Cinema e Participações Ltda.	Estação Ipanema	64.000	01580.032063/2007-99
Empresa de Cinema São Luiz S.A.	Cinemas Iguatemi	64.000	01580.032190/2007-98
Empresa de Cinema São Luiz S.A.	Cinemas Leblon	64.000	01580.032195/2007-11
D.M. Exibidora Ltda.	Cine Recreio	64.000	01580.032125/2007-62
Empresa de Cinema São Luiz S.A.	Cines Palácio	64.000	01580.032054/2007-06
Total	13 Exibidoras		R\$ 832.000,00

A posição contábil dos convenentes, no que diz respeito à situação das prestações de contas dos convênios, os contratos acima se encontram todos na situação de “A Comprovar”, uma vez que a contemplação das empresas se efetuou apenas no final do exercício de 2007.

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DE
PROJETOS APROVADOS POR
RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
060410	1001Filmes Ltda	Além do Amor - Desenvolvimento	RJ	Em execução (recursos liberados)	226.188	238.000
070221	24 Vps Filmes Ltda. ME	Assombração	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.110.944	1.170.944
070368	A. R. BOZZETTI - AUDIOVISUAIS	Jovem Josme nos tempos do iê-iê-iê	RS	Aguarda Captação de Recursos	1.000.000	1.881.766
070205	Abbas Filmes Ltda.	Sobre Rodas Brasil	RJ	Aguarda Captação de Recursos	546.222	574.971
070409	Acquafredda Cine e Video	Amores Raros	SC	Aguarda Captação de Recursos	3.170.413	3.322.165
070479	AIA Comunicações Ltda	C.U.B.A	SP	Captação Parcial	950.000	1.000.000
070113	Albatroz Cinematográfica Ltda	Fala Sério	SP	Captação Parcial	696.316	732.965
070289	Amberg Filmes Ltda	Meninos de Kichute	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.115.144	2.420.156
060352	Amilcar M. Claro Produções Ltda.	Triade	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.701.252	1.790.791
060254	Ana Maria Barbosa Sarcinha Produções ME	Refêns	SP	Aguarda Captação de Recursos	108.310	114.306
070068	ANANÁ PRODUÇÕES, EVENTOS	Zigurate - Desenvolvimento	RJ	Em execução (recursos liberados)	250.000	277.615
070324	ANANÁ PRODUÇÕES, EVENTOS	Quem tem medo de fantasma?	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.166.385	7.806.721
070378	ANANÁ PRODUÇÕES, EVENTOS	Zigurate	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.837.594	8.598.248
070132	Andaluz Produções Cinematográficas Ltda	Na Ribeira do Rio	RJ	Aguarda Captação de Recursos	998.957	1.051.534
060259	Anhangabaú Produções LTDA ME	TROPICALIA - 40 ANOS	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.245.743	1.311.308
070266	Anhangabaú Produções LTDA ME	Meu Mundo Em Perigo	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.144.854	1.205.109
060262	ANTENNA PRODUTORA LTDA.	CLARICE - ROSA DE FOGO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.195.293	1.258.203
070084	Antonioli & Amado Produções Artísticas Ltda.	HERCULES 56 - Comercialização	RJ	Aguarda Captação de Recursos	85.000	89.250
070410	Antonioli & Amado Produções Artísticas Ltda.	O Amor é Brega	RJ	Aguarda Captação de Recursos	685.900	722.000
070052	Associação Cultura Tarbut	7º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE ISRAEL	RJ	Em execução (recursos liberados)	148.660	148.660
070418	Bananeira Filmes Ltda.	Não Linear - Desenvolvimento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.795	75.047
070370	Bando de Loucas Produções de Vídeo Filmes e Publicidade Ltda.	Das Passarelas as Ruas - Passarela Urbana	RJ	Aguarda Captação de Recursos	214.700	226.000
070434	Bel Berlinck Produções Cinematográficas Ltda.	Mais Uma Noite	SP	Aguarda Captação de Recursos	82.317	86.650
070386	Bemol Ltda.	Estrada Real - Rota dos Diamantes	MG	Aguarda Captação de Recursos	536.429	536.429
070223	Berço Esplêndido Produções Cinematográficas Ltda ("ex-Panarama Filmes")	Um Alerta Vital	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.575.540	1.658.464
060253	BH Filmes de Rua Produções Ltda.	O JOGO DA SEDUÇÃO	MG	Aguarda Captação de Recursos	848.574	946.654
070036	Bits Produções Ltda	AMAR É INEVITAVEL	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.550.000	2.623.710
070168	Bossa Nova Films Criações e Produções Ltda.	Cresci na Mangueira	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.743.422	1.835.182
070277	Bossa Nova Films Criações e Produções Ltda	Citizen Dancer	SP	Aguarda Captação de Recursos	206.875	1.046.173
060403	BPP Produções Audiovisuais Ltda	Vendo ou Alugo - Desenvolvimento	RJ	Em execução (recursos liberados)	200.172	210.707

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
070298	Bravo Produções Artísticas e Comunicação Ltda.	O Samba Pede Passagem	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.635.873	1.721.971
060407	Brothers In Picture Produções Artísticas e Eventos Ltda	Na Trilha dos Milagres	SP	Aguarda Captação de Recursos	472.778	497.661
070219	Caibán Produções Cinematográficas Ltda	Vida Invertida	RJ	Aguarda Captação de Recursos	4.000.000	5.114.229
070296	Camara Filmes Ltda	História de um Valente	PE	Aguarda Captação de Recursos	2.823.271	3.971.865
070214	Camisa Iustrada Ltda	Oxianureto de mercúrio	MG	Aguarda Captação de Recursos	67.405	70.953
060304	Canal Azul Produções Culturais Ltda.	A BEIRA DA ESTRADA	SP	Aguarda Captação de Recursos	548.076	576.922
060306	Canal Azul Produções Culturais Ltda.	Expedição Trilha Brasil	SP	Aguarda Captação de Recursos	583.650	614.388
060362	Canal Azul Produções Culturais Ltda.	Endemias	SP	Aguarda Captação de Recursos	786.361	827.749
070400	Canal Imaginário Comunicação Ltda	O Estacionamento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.290.031	3.463.190
070182	Cândido e Moraes Ltda	Bruno quer o paraíso	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.196.080	1.259.031
060439	Canto Claro Produções Artísticas Ltda	Herminio Bello de Carvalho - O Timoneiro	RJ	Aguarda Captação de Recursos	388.710	409.169
070120	Canto Claro Produções Artísticas Ltda	Religião Urbana - Desenvolvimento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	125.040	131.621
070396	CaradeCão Produções Ltda	Rio Ink	RJ	Aguarda Captação de Recursos	202.382	213.625
070236	Caraminhola Produções Artísticas Ltda	Sara	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.000.000	1.205.203
070191	Carlos Diniz Góes da Costa Filmes ME	O Brasil de Primeiro Mundo que você não conhece	SP	Aguarda Captação de Recursos	928.927	928.927
060385	Casa de Criação Cinema e Propaganda	Turismo Sexual e Exploração da Infância	RJ	Captação Parcial	578.632	666.632
070130	Casa Jabuticaba de Cinema e Teatro Ltda	Pagando Caro	SP	Aguarda Captação de Recursos	972.082	1.232.273
070151	CENTRO DE CULTURA PROFESSOR LUIZ FREIRE	Pernambucubanos	PE	Aguarda Captação de Recursos	1.011.700	1.246.700
070092	Cinefor - Cinema e Informação Ltda.	Oásis	RJ	Aguarda Captação de Recursos	427.956	651.866
070310	Cineluz Produções Cinematográficas Ltda.	Aqui Começa o Brasil	RJ	Aguarda Captação de Recursos	382.691	402.833
070137	Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda.	Uma História Real	RJ	Aguarda Captação de Recursos	280.650	295.421
070286	Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda.	O Fim e Os Meios	RJ	Aguarda Captação de Recursos	2.142.894	2.255.678
070451	Cinematográfica Clube Silêncio	Ainda Orangotangos - Comercialização	RS	Aguarda Captação de Recursos	249.821	262.969
070079	Cinematográfica Vera Cruz Ltda.	CAES DE GUERRA	SP	Aguarda Captação de Recursos	4.022.804	4.234.530
070295	CINERAMA FILMES LTDA	A Margem da Linha	SP	Aguarda Captação de Recursos	380.126	401.126
070337	Cinética Filmes e Produções Ltda.	Nosso Lar	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.000.000	4.210.526
070420	Citizenrane Produções Artísticas Ltda.	Estômago - Comercialização	PR	Aguarda Captação de Recursos	475.182	500.191
070103	Code 7 Produções Artísticas Ltda	Carroceiros	SP	Aguarda Captação de Recursos	500.000	633.501
070141	Code 7 Produções Artísticas Ltda	Letras da Minha Emoção	SP	Aguarda Captação de Recursos	500.000	649.535

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
						R\$ 1,00
070181	Cometa Filmes Ltda.	111- Carandiru - O outro lado da história	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.233.328	2.351.114
060277	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	MANDRAKE - SEGUNDA TEMPORADA	RJ	Em execução (recursos liberados)	4.518.342	4.756.150
070222	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	Eu e Meu Guarda Chuva	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.500.000	8.341.489
070231	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	A Mulher Invisível	RJ	Em execução (recursos liberados)	6.826.913	7.186.225
070253	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.	XUXA EM SONHO DE MENINA (EX - XUXA - SONHO DE MENINA)	RJ	Captação Parcial	5.744.285	6.046.616
070468	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda. De Felippes Filmes e Produções Ltda.	Marcha para Vida	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.700.000	2.401.069
070055	(Gávea Filmes)	FAROESTE CABOCLLO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	4.397.172	4.628.603
070174	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.	Os Famosos e os Duendes da Morte - Desenvolvimento	SP	Em execução (recursos liberados)	100.000	105.500
070327	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.	Os famosos e os duendes da morte	SP	Aguarda Captação de Recursos	3.500.000	4.083.586
070030	Diálogo Comunicação Ltda.	SERTANISTAS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	600.000	600.000
060371	Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	Diferença Produções - Evandro Damaceno				
070049	Diler & Associados Ltda.	LEGIÃO	PR	Aguarda Captação de Recursos	967.197	1.018.102
070381	Diler & Associados Ltda.	A Pequena Ninja	RJ	Em execução (recursos liberados)	4.942.220	5.202.337
070316	Dona Rosa Produções Artísticas Ltda.	Uma Professora Muito Maluquinha	RJ	Aguarda Captação de Recursos	4.729.526	4.978.449
070379	Drama Filmes Ltda	Saúde, Brasil!	RJ	Aguarda Captação de Recursos	489.939	515.725
070201	Elaborar Projetos e Produções Culturais Ltda.	Eu receberia as piores notícias dos seus lindos lábios - Desenvolvimento	SP	Aguarda Captação de Recursos	127.049	133.402
070300	Elimar Produções Artísticas Ltda	A Vila do trabalho na Avenida	RJ	Aguarda Captação de Recursos	881.085	927.457
060347	Emes e Design Propaganda e Marketing Ltda.	Getúlio - Últimos Dias	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.488.000	6.063.121
060348	Emes e Design Propaganda e Marketing Ltda.	LAGOA DE ARARUAMA	RJ	Aguarda Captação de Recursos	113.970	119.970
060321	Estação TV Comunicação L Tda.	Cofidiano	RJ	Aguarda Captação de Recursos	69.092	72.728
070374	Estúdios Mega Ltda	A Última Noite do Carcará	SP	Aguarda Captação de Recursos	804.072	846.392
070239	FBL e Associados. Comunicações Ltda	A Cidade Samba	RJ	Aguarda Captação de Recursos	965.355	965.355
070002	Fibra Eletrônica Indústria e Comércio Ltda - Fibra Cine Video/Jucerja	Sérgio Cabral - A Cara do Rio	RJ	Captação Parcial	651.416	651.416
060446	Film Connection Distribuidora de Filmes Ltda.	Chibata	RJ	Aguarda Captação de Recursos	970.000	1.271.995
070292	Filmegraph Ltda.	ROGAI POR NÓS, OS SANTOS NO BRASIL	RJ	Aguarda Captação de Recursos	949.915	999.910
070180	Filmes do Cerrado Produções Cinematográfica LTDA.	Fronteira - Comercialização	MG	Aguarda Captação de Recursos	391.327	411.923
060386	Filmes do Equador Ltda.	Gaio Filho	MG	Aguarda Captação de Recursos	946.204	996.004
		PARADA MODELO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.826.775	7.186.079

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
070005	Filmes do Equador Ltda.	BANDIDOS E MOCINHAS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.951.490	6.264.726
070054	Filmes do Equador Ltda.	100 ANOS DE LIBERDADE	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.001.101	1.053.790
070377	Filmes do Vale do Jequitinhonha Ltda	Terra do Jequitinhonha	MG	Aguarda Captação de Recursos	1.700.000	2.141.616
070333	Filmes Mais Ltda - Academia de Filmes	Cabeça à prêmio	SP	Aguarda Captação de Recursos	3.732.649	3.929.104
070185	Filmes Mais Ltda.	Tramas	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.158.997	3.325.260
070456	Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda.	A Suprema Felicidade	SP	Aguarda Captação de Recursos	7.000.000	9.634.459
070457	Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda.	América Americana	SP	Aguarda Captação de Recursos	7.000.000	8.650.614
070293	G7 Cinema Ltda	Gigante - Como o Inter conquistou o mundo	SP	Aguarda Captação de Recursos	949.984	999.983
070279	Gaipão Produções Artísticas e Culturais Ltda	Outro Sertão	ES	Aguarda Captação de Recursos	949.828	999.828
070328	Giros Produções Ltda	Estilo Brasil	RJ	Captação Parcial	232.750	245.000
070373	Giros Produções Ltda	Noites Tropicais	RJ	Aguarda Captação de Recursos	2.739.899	2.884.104
070216	Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda.	Trate me leão	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.909.449	3.062.577
070311	GROIA FILMES CINEMATOGRAFICA LTDA.	O método Tedem	MG	Aguarda Captação de Recursos	85.572	85.572
070314	GROIA FILMES CINEMATOGRAFICA LTDA.	Lanterna Mágica	MG	Aguarda Captação de Recursos	98.920	98.920
070297	Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	HQB	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.391.223	1.464.445
070334	Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.	Vovó Delícia	RJ	Aguarda Captação de Recursos	4.434.429	4.667.820
070162	Guapuruvu Filmes Ltda	Ecos de Um Futuro Brasil	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.367.645	1.439.626
070421	Guerilha Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	Hélio Oiticica - Delirium Ambulatorium	RJ	Aguarda Captação de Recursos	949.782	999.770
070071	Gullane Filmes Ltda	MANO	SP	Aguarda Captação de Recursos	7.000.000	7.621.628
070134	Gullane Filmes Ltda	Na Moda-Segunda Temporada	SP	Em execução (recursos liberados)	4.865.477	5.121.555
070243	Gullane Filmes Ltda	Observadores de Passaros	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.578.978	7.929.666
070108	GW São Paulo Comunicação S/A	Dando uma Geral	SP	Em execução (recursos liberados)	182.173	191.761
070302	H. L. Produtora de Filmes Ltda.	Cide e Alice	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.523.527	1.603.852
070077	Hangar Filmes Produções Artísticas Ltda	A Era dos Campeões - Capítulo 2	RJ	Aguarda Captação de Recursos	504.774	658.143
070240	Hélio Oliveira de Brito	O Barulho da Noite	TO	Aguarda Captação de Recursos	2.000.000	2.017.504
070282	Hkauffmann Produção de Imagens Ltda.	O Brasil e as 8 metas do Milênio	RJ	Aguarda Captação de Recursos	739.234	778.141
070283	Hkauffmann Produção de Imagens Ltda.	Quem Matou Dolores?	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.803.078	1.897.977
070287	Hutz Cultural	Cabeça de Falcão - Desenvolvimento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	199.975	210.500
070264	Iaiá Filmes e Produções Artísticas Ltda.	Arpoador	RJ	Aguarda Captação de Recursos	557.376	586.712
070015	Imagem No Ar Agência Produções E Publicidade Ltda.	EU, NO PRESENTE DELÍRIO (ESCURIDÃO E RUTILÂNCIA)	DF	Aguarda Captação de Recursos	944.519	994.230
070227	Imagem Produções Artísticas LTDA	Sé... Quando a Came é Fraca	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.405.077	2.531.660
070365	Indiana Produções Cinematográficas Ltda.	Nautilus	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.500.000	7.282.195
070405	Infinito Núcleo de Arte e Cultura	12º Festival de Cinema Brasileiro de Miami - 6º Festival de Cinema Brasileiro de NY	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.911.105	3.911.105

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
070449	Infinito Núcleo de Arte e Cultura	Festival de Cinema Brasileiro na Itália	RJ	Aguarda Captação de Recursos	983.657	983.657
070371	J Sanz Produção Audiovisual Ltda.	Sebastianismo no Brasil	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.687.674	1.776.499
070288	Jaguar Produções Artísticas Ltda.	Música, Filosofia e Vinho	RJ	Aguarda Captação de Recursos	393.000	758.680
060468	Jorge L. Queiroz Produções Artísticas Ltda.	EMBARCADOS: EM BUSCA DO PETRÓLEO (EX- Em Busca do Ouro Negro - Embarcados)	RJ	Aguarda Captação de Recursos	613.678	613.678
070157	Jorge Oliveira da Silva Comunicação Consultoria e Marketing	Perdão, Mister Fiel	DF	Captação Parcial	836.590	880.621
060330	JRC Produções Científicas e Artísticas Ltda. -	O VALE DOS QUILOMBOS	SP	Aguarda Captação de Recursos	668.768	703.966
070142	Kanal Video Design Ltda	Vazio Coração	GO	Aguarda Captação de Recursos	908.423	956.235
070135	Karina Filmes Produções Cinematográficas LTDA	Forte das Almas	MG	Aguarda Captação de Recursos	2.744.395	2.888.837
070039	Kinoscópio Cinematográfica Ltda.	Clandestina, A Vida de Iara Iavelberg	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.627.999	2.768.315
070250	Kinotv Ltda.	Bano Nessa	RJ	Aguarda Captação de Recursos	2.430.070	2.557.969
070350	Kinotv Ltda.	Copa União 1987	RJ	Aguarda Captação de Recursos	440.000	474.836
060426	Lagoa Cultural e Esportiva Ltda	Capitães da Areia	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.264.137	6.593.828
070161	Leão Filmes LTDA - ME	Exército de Reserva	SP	Aguarda Captação de Recursos	503.789	530.304
070111	Lente Azul Produções	FESTIVAL DE PARINTINS DE 2007	RJ	Aguarda Captação de Recursos	467.146	491.733
060372	Lereby Produções Ltda.	A DELICADEZA DAS FACAS	RJ	Projeto Cancelado	3.071.733	3.233.403
070001	Lereby Produções Ltda.	As Vidas de Chico Xavier - Desenvolvimento	RJ	Cancelamento Solicitado	237.500	250.000
070008	Luciano da Luz Mouchs	Super Tringa	RS	Aguarda Captação de Recursos	610.270	642.580
060416	Lumini Filmes e Produções Artísticas Ltda.	Laboratório de Ideias	RJ	Aguarda Captação de Recursos	395.862	416.697
070062	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.	O BEIJO DO VAMPIRO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.000.000	9.252.402
070082	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.	GINCO VEZES FAVELA 2 - AGORA POR ELLES				
070083	Luz XXI Cine Vídeo Ltda	MESMOS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.160.328	5.668.616
070196	M.Mazzariol & Cia Ltda	Olho de Boi - Comercialização	SP	Captação Parcial	628.000	661.850
070267	MAC Comunicação e Produção Ltda.	No limite	SP	Aguarda Captação de Recursos	338.336	356.336
070403	Magma Cultural e Serviços Ltda.	Não se preocupe, nada vai dar certo	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.916.209	6.227.588
070309	Mamo Filmes Ltda.	Verão da Lata	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.813.107	2.961.165
070325	Manoel Santana de Assis (Fantasia: Nubem Invention e Eventos)	Todo Mundo Pode Mudar o Mundo	SP	Captação Parcial	2.047.239	2.154.989
070006	Manoel Santana de Assis (Fantasia: Nubem Invention e Eventos)	Duas Mulheres e Alguns Crimes	SP	Aguarda Captação de Recursos	4.537.718	4.776.545
060417	Mar 11 Produções Ltda	A CORDILHEIRA DA RESERVA INDÍGENA	RJ	Aguarda Captação de Recursos	772.648	813.314
070281	MARCOLINI FILMES LTDA.ME	Ondas do Saber	SC	Aguarda Captação de Recursos	488.207	513.902
070072	Maredu Fabril e Marketing Ltda.	OM - Libertação pelo Yoga	RJ	Aguarda Captação de Recursos	981.886	1.033.564
070056	Mariana Caitabiano Criações Ltda.	Coisa de Jorge - A Festa de São Jorge Guerreiro	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.000.000	1.122.358
		PACA, TATU, COTIA SIM	SP	Aguarda Captação de Recursos	509.191	535.990

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
070057	Mariana Calitabiano Criações Ltda.	NO FUNDO É ASSIM	SP	Aguarda Captação de Recursos	494.324	520.341
070353	Mariana Calitabiano Criações Ltda.	Vips - Histórias de um mentiroso	SP	Aguarda Captação de Recursos	847.479	892.083
070032	Maniela Filmes e Produções Ltda.	BRENNAND, O CONVIDADO DA FLORESTA	PE	Aguarda Captação de Recursos	861.794	861.794
070404	Matel Comunicações Ltda.	Energia Verde Amarela / O novo paradigma	SP	Aguarda Captação de Recursos	988.310	1.040.327
070038	Matine Filmes Ltda	O BOCA DE FOGO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.465.529	1.666.528
070432	Matizar Produções Artísticas Ltda.	Antes da Estréia	RJ	Aguarda Captação de Recursos	809.424	852.025
060225	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	POTIGUARES	RJ	Aguarda Captação de Recursos	621.984	654.720
070158	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	Idéias e Personagens	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.528.460	1.608.905
070021	Melodrama Produções Ltda	ANTONIO MENESES - A CAMERA E O VIOLONCELO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.000.000	1.229.543
070285	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda.	Dia de Graça	SP	Aguarda Captação de Recursos	636.707	670.218
060380	Morena Filmes Ltda.	Um Dedo de Prosa	RJ	Aguarda Captação de Recursos	141.986	149.459
070143	Mosquito Video e Design Ltda.	Margens	MG	Aguarda Captação de Recursos	298.749	442.004
060381	Movimento Carioca Produções Artísticas Ltda.	A Terra é Azul	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.446.594	1.522.730
070050	MP 2 Produções Ltda.	Abóias, Um Brasileiro do Mundo	RJ	Aguarda Captação de Recursos	564.441	622.601
070189	MP 2 Produções Ltda.	Dom João VI - Rei D'Aquém e D'Alem Mar	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.048.908	1.370.908
070406	Neanderthal MB Cinema S/C Ltda	Toque de Recolher - Desenvolvimento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	0	100.000
060437	Nonsense Produções Artísticas Ltda.	Paixão pela Palavra	RJ	Em execução (recursos liberados)	506.588	533.251
060121	North Sports Empreendimentos e Produções Ltda.	A ÁRVORE DA MÚSICA	SP	Captação Parcial	848.024	892.657
060430	O2 Cinema Ltda	Os Legados Brasileiros - Desenvolvimento	SP	Aguarda Captação de Recursos	258.400	272.000
060432	O2 Cinema Ltda	Ticket de Volta - Desenvolvimento	SP	Aguarda Captação de Recursos	102.854	109.320
070220	O2 Cinema Ltda	Xingu - Desenvolvimento	SP	Aguarda Captação de Recursos	273.000	288.000
070249	O2 Cinema Ltda	Paulo Autran	SP	Cancelamento Solicitado	295.447	310.997
070074	O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda	À Deriva	SP	Aguarda Captação de Recursos	3.000.000	4.115.161
070075	O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda	CEGUEIRA	SP	Em execução (recursos liberados)	7.000.000	53.254.975
070087	Oeste Filmes Brasileiros Ltda - ME.	Ermo	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.314.179	1.383.346
070089	Oeste Filmes Brasileiros Ltda - ME.	NA SOMBRA DA HISTÓRIA 1	SP	Aguarda Captação de Recursos	149.661	157.538
060294	Oficina Cultural S/S Ltda.	O NATIMORTO - UM MUSICAL SILENCIOSO	SP	Aguarda Captação de Recursos	943.528	993.187
060466	Oficina Produções Cinematográficas	BICHO PAPÃO	SP	Aguarda Captação de Recursos	349.377	367.165
060261	Olhar Feminino Produções Ltda. - ME	TIRANDO OS VÉUS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.511.605	1.591.216
060402	Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda - ME	O Olho e a Faca - Desenvolvimento	SP	Captação Parcial	70.326	128.800

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
070014	Ópera Prima Produções Artísticas Ltda.	DIAMANTE BRUTO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	619.037	651.618
070245	OSCAR STUDIOS PRODUÇÕES E GRAVAÇÕES LTDA.	ACM-Tempo e Espaço Bonifácio	BA	Aguarda Captação de Recursos	1.362.814	1.462.814
070045	Panda Filmes Ltda.		RS	Aguarda Captação de Recursos	1.192.353	1.426.945
070242	Panda Filmes Ltda.	A Velha dos Fundos	RS	Aguarda Captação de Recursos	277.121	1.847.475
070276	Pecego Produções Artísticas Ltda.	A Alegria	RJ	Aguarda Captação de Recursos	696.062	732.697
070016	Película Digital Produções Ltda.	FELIÃO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	651.332	685.612
060360	Pindorama Filmes Ltda	Programa Casé	RJ	Aguarda Captação de Recursos	810.742	810.742
060312	Plano B Produção Ltda.	RAINHAS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	408.066	466.827
070294	Plano Geral Produções Cine, Vídeo e Fotografia Ltda.	A Pesca, o Paraíso e a Internet	SP	Aguarda Captação de Recursos	655.774	690.289
070121	Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda	Ziembinski	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.312.185	1.365.481
070284	Pointer - Programação Visual Ltda.	Festival de Cinema Brasileiro do Canadá	SP	Aguarda Captação de Recursos	484.920	484.920
070176	Politheama e Filmes Ltda - NIVEL 4	A Vida Secreta das Estrelas - Desenvolvimento	SP	Em execução (recursos liberados)	122.930	129.430
070303	Politheama e Filmes Ltda - NIVEL 4	Beatriz	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.490.573	2.621.656
060378	Primeiro Plano Produções, Gestão e Assessoria de Projetos Culturais e Sociais Ltda.					
060305	Prodigo Films Ltda.	365 DIAS DEPOIS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	900.806	1.399.807
060412	Prodigo Films Ltda.	A Hora e a Vez de Augusto Matraga	SP	Aguarda Captação de Recursos	6.125.059	6.458.064
070251	Prodigo Films Ltda.	Estação Liberdade	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.853.589	1.951.146
070362	Pulsar Produções Artísticas e Culturais Ltda	Nova Onda	SP	Aguarda Captação de Recursos	735.037	773.723
070073	Quimera Ltda.	O Signo da Cidade - Comercialização O Mineiro e o Queijo	SP	Captação Parcial	858.673	903.867
060441	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.		MG	Aguarda Captação de Recursos	605.722	605.722
070321	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	A Primeira Vez - Desenvolvimento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	155.759	231.932
070217	Radar Cinema e Televisão Ltda.	Papai Doidão	RJ	Aguarda Captação de Recursos	914.314	962.435
070254	Radar Cinema e Televisão Ltda.	Corações Sujos	SP	Aguarda Captação de Recursos	6.788.253	7.989.336
070258	Radar Cinema e Televisão Ltda.	Soluções para o trânsito	SP	Captação Parcial	303.137	319.092
060328	Raiz Produções Cinematográficas Ltda.	Escola Pra Cachorro	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.807.400	5.014.506
070179	Raiz Produções Cinematográficas Ltda.	O CINEMA É BRASILEIRO	SP	Aguarda Captação de Recursos	339.750	357.650
070122	REC Produtores Associados Ltda	Colheita	SP	Aguarda Captação de Recursos	316.608	333.272
070338	Recordar Produções Artísticas Ltda.	Era uma vez Verônica - Desenvolvimento	PE	Aguarda Captação de Recursos	100.940	180.182
070019	Recordar Produções Artísticas Ltda.	Era Uma Vez Verônica	PE	Aguarda Captação de Recursos	2.384.989	4.253.510
060442	Regina Filmes Ltda	CENSURA, NUNCA MAIS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	600.820	600.820
		Antonio Carlos Jobim - O Homem Iluminado - Desenvolvimento	RJ	Aguarda Captação de Recursos	143.070	150.600

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
070238	Regina Martinho da Rocha	Tatiana Leskova	RJ	Aguarda Captação de Recursos	678.127	678.127
060438	Regina Produções Cinematográficas e Video Ltda. - ME.	A REPÚBLICA DA ESTRELA	PR	Aguarda Captação de Recursos	2.355.000	2.480.553
070290	Republica Pureza Filmes	Erva do Rato	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.229.293	1.293.993
060461	RF Cinema e TV Ltda	ENTRE O CÉU E A TERRA	RJ	Aguarda Captação de Recursos	4.862.680	4.862.680
060298	Ricardo Maia de Souza da Silva - ME	Almanaque Circo Brasil	SP	Aguarda Captação de Recursos	999.240	1.099.376
060368	Rio de Cinema Produções Culturais	CONCERTO PARA CORDA E PESCOÇO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.338.553	1.409.003
070382	ROBERTO CARMINATI PRODUÇÕES LTDA /ME	O Arrasador de Corações	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.116.500	3.280.558
070459	Rocambol Produções Audiovisuais	Teca e Tuti em: Uma Noite na Biblioteca	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.849.626	2.999.606
070155	Romulofotos Produções Artísticas Ltda.	Rio Azul	RJ	Aguarda Captação de Recursos	120.000	157.180
070076	RPJ Produtores Associados Ltda.	Sinal Vermelho	SP	Captação Parcial	1.008.741	1.061.833
070366	RT2A Produções Cinematográficas Ltda.	Descolados	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.191.284	2.306.614
070228	Sabiá Filmes Ltda.	Os Gracies e o Nascimento do Vale Tudo	SP	Aguarda Captação de Recursos	940.630	990.137
070412	Sala 2 Cine video Ltda.	Mão na Luva	MG	Aguarda Captação de Recursos	1.896.933	1.996.771
070389	Samba Multimídia Ltda.	Legião Urbana - Documentário	SP	Aguarda Captação de Recursos	921.087	969.565
060383	Sambaqui Cultural Cine Video Ltda.	Cativas	RJ	Aguarda Captação de Recursos	820.000	911.502
070033	Santa Clara Comunicação Ltda	A VIDA É UM SOPRO	RJ	Em execução (recursos liberados)	90.000	179.350
070164	Scena Filmes Ltda	Se liga	RJ	Aguarda Captação de Recursos	4.981.705	5.243.900
070178	Scena Filmes Ltda	Somos amigos	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.230.959	5.506.273
070390	Schumann Desenvolvimento e Pesquisa	As Aventuras de Kat	RJ	Aguarda Captação de Recursos	714.434	752.036
070026	Séret Cinema & Video Ltda.	Outro Ostinato	RJ	Aguarda Captação de Recursos	220.176	231.765
070061	Serres Produções em Cine VT Ltda.	CARNAVAL DO BRASIL	SP	Em execução (recursos liberados)	156.418	164.650
070472	Sertaneja de Cinema - NÍVEL 3	Castelar e Nelson Dantas no país dos gerais - Comercialização	RJ	Aguarda Captação de Recursos	100.000	105.631
060339	Sinos Produções Audiovisuais	NÉLIDA PIÑÓN - O ATLÂNTICO E SUAS	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.000.000	1.529.733
060464	SP Filmes de São Paulo Ltda	CORRENTES	RJ	Aguarda Captação de Recursos	952.507	1.318.425
070335	SP Filmes de São Paulo Ltda	SOLO	SP	Aguarda Captação de Recursos	7.000.000	8.312.686
060357	SR Cinema & Video Produções Ltda.	NÃO APRENDI A DIZER ADEUS	PE	Aguarda Captação de Recursos	940.189	989.673
060367	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	Amonialma	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.037.667	6.418.597
070186	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	20 Homens Num Só e uma Mulher de 20	RJ	Aguarda Captação de Recursos	2.286.684	2.407.038
070187	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	Malu de Bicicleta	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.038.706	1.093.375
070202	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais	A falta que nos move	RJ	Aguarda Captação de Recursos	373.143	392.782
		Sorrria, Você está na Barral	RJ	Aguarda Captação de Recursos		

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
						R\$ 1,00
070280	Ltd.					
060100	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	Diário de Uma Busca Hoje	RJ	Aguarda Captação de Recursos Em execução (recursos liberados)	758.759	798.693
060428	Tangerina Entretenimento Ltda.		SP		1.669.274	1.757.130
060474	Tango Produções Cinema Vídeo TV Ltda.	Chau Astor, O Mundo de Piazzolla	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.700.000	2.845.027
060406	TAO Produções Artísticas Ltda.	RAPATERRA E A DUNA DE OURO	SP	Aguarda Captação de Recursos	3.086.126	3.248.554
060363	Tapiri Cinematográfica Ltda.	Bichinho da Maçã	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.000.000	2.620.925
	Taus Filme Vídeo Produções Ltda.	ESTRANHAS COTOVELADAS	SP	Aguarda Captação de Recursos	2.600.000	2.784.780
070184	TECNOKENA AUDIOVISUAL E MULTIMÍDIA LTDA.	A Floresta é Nossa	PR	Aguarda Captação de Recursos	1.137.829	1.197.725
070340	TEMA EVENTOS CULTURAIS LTDA.	Jards Macalé - Um Morcego na Porta Principal	RJ	Aguarda Captação de Recursos	107.937	113.618
070256	Tipos e Tempos Produções Ltda.	Histórias de Amor Duram Apenas 90 Minutos (Spleen)	RJ	Captação Parcial	1.000.000	1.156.882
060390	TLC Video Produções Ltda.	Syndrome	SP	Aguarda Captação de Recursos	3.959.661	3.959.661
070037	TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA.	SALVE GERAL - DESENVOLVIMENTO	RJ	Em execução (recursos liberados)	151.050	159.000
070133	TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA.	Salve Geral	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.512.330	6.855.085
070307	Total Entertainment Ltda.	Uma noite no Rio	RJ	Aguarda Captação de Recursos	344.226	362.344
070322	Total Entertainment Ltda.	O golpe	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.581.347	6.927.733
060425	Traquitana Filmes Ltda.	Se eu fosse você 2	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.751.947	6.054.681
070053	Tria Productions e Produções Artísticas Ltda.	Pebs Cantos do Planeta Olinda	RJ	Aguarda Captação de Recursos	145.732	153.402
070085	Triplíce Produções Ltda.	PARINTINS - AMOR DE BOI	RJ	Aguarda Captação de Recursos	945.108	994.851
	Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.	COSME E DAMIÃO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	607.840	607.840
070040	Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.	O Homem que não Dormia	BA	Aguarda Captação de Recursos	4.000.000	4.219.521
070359	Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.	Pau Brasil	BA	Aguarda Captação de Recursos	1.473.953	1.552.189
070029	TvZero Cinema Ltda.	DOCE VENENO DO ESCORPIÃO - DESENVOLVIMENTO	RJ	Em execução (recursos liberados)	250.000	263.158
070091	TvZero Cinema Ltda.	O Doce Veneno do Escorpião	RJ	Em execução (recursos liberados)	3.798.691	3.998.622
070017	Uirapurú Filmes Ltda.	Dançando nas Ondas (EX Girls Go Surf! O Filme)	RJ	Aguarda Captação de Recursos	1.700.000	1.991.665
070320	UM FILMES LTDA.	A Fabulosa Jornada de João e Maria	SP	Aguarda Captação de Recursos	1.380.000	1.845.534
060332	Um Minuto Marketing E Produções Culturais Ltda.	BOMBAS DE PAPEL - COMERCIALIZAÇÃO	SP	Aguarda Captação de Recursos	589.000	620.000
070246	UNIGRAF - EDITORA E PLANEJAMENTO LTDA.	Biografias	RJ	Captação Parcial	309.300	326.000
070263	UNIGRAF - EDITORA E PLANEJAMENTO	Biografias II	RJ	Em execução (recursos liberados)	309.300	326.000

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS APROVADOS POR RENÚNCIA FISCAL - POSIÇÃO EM 31.12.2007

Código SALIC	Proponente	Projeto	UF	Situação	Valor aprovado p/ Captação	Valor Total do Projeto
	LTDA.					R\$ 1,00
070398	Univ Produtora Ltda.	Biografias III - Heróis dos Esportes de Ação	RJ	Aguarda Captação de Recursos	415.395	437.258
070197	URCA FILMES LTDA.	Da Selva à Cordilheira	RJ	Aguarda Captação de Recursos	302.404	318.320
070198	URCA FILMES LTDA.	O Engenho de Zé Lins - Comercialização	RJ	Em execução (recursos liberados)	185.480	195.290
060398	V. FILMES & COMUNICAÇÃO	POSTO 4	RJ	Aguarda Captação de Recursos	2.127.723	2.239.708
070177	V. FILMES & COMUNICAÇÃO	A Beira do Abismo	RJ	Aguarda Captação de Recursos	865.056	910.585
060324	Verona Filmes Ltda.	ASAVENTURAS DE TIZINHO	RJ	Aguarda Captação de Recursos	3.425.118	3.605.388
060449	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	A NOITE QUE MUDOU A MPB	RJ	Aguarda Captação de Recursos	982.193	982.193
070241	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	A Morte e as Mortes de Quincas Berro D'Água	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.937.502	6.250.002
070116	Videofólio Central Comunicação Ltda.	Pan do Brasil	RJ	Projeto Cancelado	690.855	727.216
070117	Videofólio Central Comunicação Ltda.	Parapan do Brasil	RJ	Projeto Cancelado	696.369	733.020
070124	VITE Produções Ltda.	I Festival de Cinema Brasileiro no Canadá	RJ	Aguarda Captação de Recursos	530.623	530.623
070339	VITE Produções Ltda.	X Festival do Cinema Brasileiro de Paris	RJ	Aguarda Captação de Recursos	965.181	965.181
070020	Vitória Produções Cinematográficas Ltda.	APARECIDA, A PADROEIRA DO BRASIL	RJ	Em execução (recursos liberados)	4.876.528	5.133.188
070031	VPC CinemaVídeo Produções Artísticas Ltda.	DAWSON ILHA 10	BA	Aguarda Captação de Recursos	1.640.861	5.469.536
070200	Walper Ruas Produções Ltda.	As cartas do domador - Comercialização	RS	Aguarda Captação de Recursos	837.512	881.592
070312	Walper Ruas Produções Ltda.	Os Senhores da Guerra - Parte I, Passos das Carretas	RS	Aguarda Captação de Recursos	4.987.768	5.250.283
070355	Walper Ruas Produções Ltda.	O Resgate do Carmem Miranda	RS	Captação Parcial	7.000.000	7.369.991
060394	WG7 Agenciamento e Produções S/C Ltda	Mistérios	PR	Em execução (recursos liberados)	711.249	985.049
070136	Ypearts Audiovisual Ltda	Brava Gente Italiana	RJ	Em execução (recursos liberados)	496.413	522.540
070210	Ypearts Audiovisual Ltda	Pixinguinha- um homem carinhoso	RJ	Aguarda Captação de Recursos	5.850.000	6.223.364
070046	Zazen Produções Audiovisuais Ltda.	POSTO 9	RJ	Aguarda Captação de Recursos	6.840.000	7.206.391

ANEXO IX

ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO,
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	42	42
Desligamentos	10	10
Aposentadoria	-	-
Pensão	-	-